

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: SAO PAULO
MUNICÍPIO: SAO JOSE DO RIO PRETO

Relatório Anual de Gestão 2023

ANDRE LUCIANO BAITELLO
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	SP
Município	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Região de Saúde	São José do Rio Preto
Área	431,31 Km ²
População	480.393 Hab
Densidade Populacional	1114 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 09/01/2024

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Número CNES	2705648
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	46588950000180
Endereço	AV ROMEU STRAZZI 199
Email	smsaude@riopreto.sp.gov.br
Telefone	(17)32169743

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 09/01/2024

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	EDSON EDINHO COELHO ARAÚJO
Secretário(a) de Saúde em Exercício	ANDRE LUCIANO BAITELLO
E-mail secretário(a)	sms.fms@riopreto.sp.gov.br
Telefone secretário(a)	1732169753

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 09/01/2024

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	09/1991
CNPJ	11.965.112/0001-01
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	Andre Luciano Baitello

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 09/01/2024

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: São José do Rio Preto

Município	Área (Km ²)	População (Hab)	Densidade
BADY BASSITT	109.587	27260	248,75
BÁLSAMO	150.41	9596	63,80
CEDRAL	197.619	12618	63,85
GUAPIAÇU	325.028	21711	66,80
IBIRÁ	270.748	11690	43,18

ICÉM	363.132	7819	21,53
IPIGUÁ	135.617	6761	49,85
MIRASSOL	243.802	63337	259,79
MIRASSOLÂNDIA	166.421	4669	28,06
NEVES PAULISTA	232.143	9699	41,78
NOVA ALIANÇA	217.829	6693	30,73
NOVA GRANADA	531.855	19419	36,51
ONDA VERDE	243.435	4771	19,60
ORINDIÚVA	248.299	6024	24,26
PALESTINA	695.358	11476	16,50
PAULO DE FARIA	740.833	7400	9,99
POTIRENDABA	342.388	18496	54,02
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	431.307	480393	1.113,81
TANABI	745.233	25265	33,90
UCHOA	252.213	10394	41,21

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2022

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	Rua Santo Andre	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	Rodrigo José Ramalho	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	12
	Governo	3
	Trabalhadores	6
	Prestadores	3

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

29/05/2023 

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

29/09/2023 

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

28/02/2024 

• Considerações

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) de São José do Rio Preto apresenta o Relatório Anual de Gestão (RAG) referente ao exercício 2023, que explicita o desempenho da gestão municipal do Sistema Único de Saúde (SUS). O município aderiu ao Pacto Global proposto pela ONU conhecido como Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. A agenda é composta por 17 objetivos desdobrados em 169 metas, integrados e inter-relacionados para erradicar a pobreza, proteger o planeta e garantir que a humanidade possa desfrutar de paz e de prosperidade até 2030, tendo seu Plano Municipal 2022-2025 embasados nesses desafios. Este relatório demonstra a execução anual das proposições do ano de 2023 do Plano Municipal de Saúde (PMS) 2022-2025, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde (CMS) na resolução nº 43 de 10 de agosto de 2021. Ao encaminhar ao CMS o RAG 2023 para apreciação, em consonância com os princípios do SUS, a SMS mostra seu compromisso com a construção de uma política pública com embasamento técnico e sensibilidade às demandas sociais. Este documento atende à necessidade de prestação de contas junto ao CMS e aos órgãos de controle da atuação governamental, embasando-se nas Audiências Públicas trimestrais de prestação de contas do exercício 2023.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O RAG é um instrumento básico de planejamento do SUS que apresenta a avaliação das iniciativas quadrienais referentes à Programação Anual de Saúde (PAS), com o objetivo de melhorar a assistência prestada no SUS. Este documento permite a avaliação de resultados assistenciais e os impactos na integralidade do cuidado, subsidia atividades de auditoria e serve de referência para o controle social na saúde.

Este relatório atende à determinação da Lei Complementar nº 041 de 13 de janeiro de 2012 onde, no parágrafo primeiro, determina o envio do mesmo ao Conselho Municipal de Saúde para parecer sobre o cumprimento das metas, até o dia 30 de março com ampla divulgação para o acesso público.

O RAG do município de São José do Rio Preto foi elaborado seguindo as orientações previstas em Lei. A organização do documento contém os mesmos eixos do Plano Municipal de Saúde, contendo 12 Diretrizes, Objetivos, Metas, Indicadores e Ações que contemplam Atenção Básica, Atenção Especializada, Atenção à Urgência e Emergência, Assistência Farmacêutica, Ouvidoria, Auditoria, Vigilância em Saúde e Gestão do SUS Municipal.

O município de São José do Rio Preto compõe a DRS XV de São José do Rio Preto - RAAS 12 do Estado de São Paulo, conforme a Resolução GM nº 01/2011, do Ministério da Saúde, a qual estabelece diretrizes gerais para a instituição de Regiões de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) (Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011) delimitando à Região de Saúde como um espaço geográfico contínuo que deve integrar a organização, planejamento e execução de ações e serviços de saúde. Administrativamente, o município está dividido em 10 Regiões (Bosque, Central, CEU, Cidade da Criança, HB, Pinheirinho, Represa, Schmitt, Talhado e Vila Toninho) o que permite um olhar para o território respeitando suas individualidades e especificidades.

Destaca-se que quase a totalidade dos serviços de saúde é de execução direta do município sendo seus serviços complementados pela contratação de serviços privados.

Por fim, vale ressaltar que as informações deste Relatório de Gestão foram coletadas de sistemas oficiais do Ministério da saúde.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	13031	12438	25469
5 a 9 anos	13522	12911	26433
10 a 14 anos	13475	13171	26646
15 a 19 anos	13695	13607	27302
20 a 29 anos	31659	31190	62849
30 a 39 anos	38542	39099	77641
40 a 49 anos	34651	36689	71340
50 a 59 anos	28761	32726	61487
60 a 69 anos	21619	26518	48137
70 a 79 anos	11621	15771	27392
80 anos e mais	5350	9127	14477
Total	225926	243247	469173

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 08/04/2024.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2019	2020	2021	2022
SAO JOSE DO RIO PRETO	5678	5538	5206	5004

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 08/04/2024.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	1324	3317	5853	1528	1210
II. Neoplasias (tumores)	3086	2632	2575	2962	3100
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	160	125	124	181	168
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	387	277	240	348	411
V. Transtornos mentais e comportamentais	825	741	750	1025	887
VI. Doenças do sistema nervoso	601	453	442	538	701
VII. Doenças do olho e anexos	336	274	303	320	319
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	90	26	24	85	102
IX. Doenças do aparelho circulatório	3924	3242	2859	3204	4004
X. Doenças do aparelho respiratório	2239	1759	1517	2416	2680
XI. Doenças do aparelho digestivo	3085	2324	2078	3229	4147
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	442	289	276	557	596
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	701	304	318	579	735
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	2373	1716	1380	2421	3818
XV. Gravidez parto e puerpério	4475	4184	4271	4376	4154
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	744	1074	1219	892	794
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	368	232	151	263	354
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	521	293	212	231	254
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	2850	2531	2368	3228	4227

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	1227	782	572	1047	1462
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	29758	26575	27532	29430	34123

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 08/04/2024.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	151	1073	2043	511
II. Neoplasias (tumores)	635	709	669	649
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	8	15	6	16
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	118	142	158	120
V. Transtornos mentais e comportamentais	27	32	59	20
VI. Doenças do sistema nervoso	119	176	136	176
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	1	1	-	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	935	861	832	930
X. Doenças do aparelho respiratório	576	558	442	534
XI. Doenças do aparelho digestivo	206	153	217	212
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	21	15	32	31
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	22	13	21	21
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	196	168	155	223
XV. Gravidez parto e puerpério	2	5	3	4
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	23	14	7	27
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	26	36	24	19
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	26	113	211	65
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	337	341	322	374
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	3429	4425	5337	3933

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 08/04/2024.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

O município de São José do Rio Preto tem população estimada de 469.173 habitantes para o ano de 2021 (IBGE, 2021), sendo polo em região com mais de 1 milhão de habitantes (DRS XV). Apresenta população predominantemente adulta (58,26%), em processo acelerado de envelhecimento populacional, apresentando 19,18% da população idosa com 60 anos ou mais (90.006 habitantes) para o ano de 2021 conforme tabela. Tais características populacionais devem ser norteadoras para o planejamento das ações de saúde uma vez que o aumento de idosos traz consigo a necessidade de uma assistência especializada e de alto custo, implicando em um crescimento dos gastos do sistema em função das especificidades do próprio processo de envelhecimento, que apresenta características de morbimortalidade distintas dos demais grupos etários de forma que garanta uma assistência contínua e multidisciplinar, enfatizando ações de prevenção ao longo de toda a vida.

Quanto às principais causas de internações no SUS (segundo o Sistema de Informação Hospitalar e capítulo CID 10 de 2022), foram: Lesões envenenamentos e outras consequências externas (12,47%), Gravidez parto e puerpério (12,2%), Doenças do aparelho digestivo (12,2%), Doenças do aparelho circulatório (11,7%) e as internações por Doenças do aparelho geniturinário (11,2%).

No ano de 2022 os dados do SIM (Sistema de Informação de Mortalidade), os óbitos por Doenças do Aparelho Circulatório (23,6%), seguidas pelos óbitos por Neoplasias (16,5%), pelas Doenças do aparelho respiratório (13,6%), Doenças infecciosas e parasitárias (13,0%) e pelas Causas externas (3,51%).

Assim, essa avaliação determina importantes desafios: necessidade de implementação de políticas públicas e qualificação permanente de profissionais para o cuidado integral, aos adultos, mulheres e idosos, promovendo a prevenção, diagnóstico e tratamento precoce das principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas), bem como intervenções nos fatores de risco comuns prevenindo incapacidades e óbitos.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	506.103
Atendimento Individual	928.213
Procedimento	1.333.179
Atendimento Odontológico	111.313

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	41799	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	7551	17807,35	3	1717,30
03 Procedimentos clínicos	109551	223736,75	9408	10655446,03
04 Procedimentos cirúrgicos	6474	184163,34	4144	10418778,12
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	39	88751,23
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	13812	223501,50	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	37	186,60	-	-
Total	179224	649395,54	13594	21164692,68

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 26/02/2024.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	104769	1282,55
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
030317 Tratamento dos transtornos mentais e comportamentais	3000	4026636,25

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 26/02/2024.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	1005021	15861,74	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	3715669	31379377,80	7	3559,09
03 Procedimentos clínicos	5102846	26844521,77	13549	15490487,11
04 Procedimentos cirúrgicos	65085	4839208,10	12402	25002202,36
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	39	88751,23
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	67699	3115473,30	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	16625	101850,30	-	-
Total	9972945	66296293,01	25997	40584999,79

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	34376	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	47658	-
Total	82034	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 26/02/2024.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

A oferta de serviços de saúde pelo SUS em SJRP foi realizada, na maior parte, por serviços próprios. Nas tabelas acima podem ser observados os dados segundo o Grupo de Procedimentos. Abaixo relataremos a produção por nível de complexidade do serviço.

Os profissionais de nível superior que atuam na Atenção Primária foram responsáveis por realizar 2.220.700 consultas e produzir 374.508 atendimentos domiciliares. Nos serviços próprios da Atenção Especializada foram realizadas 3.011.061 consultas de profissionais de nível superior e 2.179.881 exames.

Nos serviços contratados/conveniados (média e alta complexidade) foram realizadas 319.776 consultas, 406.931 exames e 22.504 internações. As unidades de Urgência e Emergência realizaram 567.184 consultas e 1.570.217 procedimentos. Ressalta-se ainda que a Assistência Farmacêutica dispensou 117.742.067 unidades de medicamentos. Os dados de produção aqui apresentados referente ao ano de 2023 foram retirados das Audiências Públicas Quadrimestrais apresentadas e aprovadas no Conselho Municipal de Saúde e na Câmara dos Vereadores do município. Ressalta-se que diversas questões impactantes no fortalecimento do SUS continuam sendo parte da agenda prioritária e precisarão de medidas eficazes das gestões Municipais e Estaduais juntamente com o Governo Federal para que o SUS continue melhorando como sistema público capaz de resolver as demandas e necessidades de saúde de nossa população.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
PRONTO SOCORRO GERAL	0	0	1	1
HOSPITAL GERAL	0	2	3	5
CONSULTORIO ISOLADO	0	0	1	1
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
LABORATORIO DE SAUDE PUBLICA	0	1	1	2
CENTRAL DE ABASTECIMENTO	0	1	1	2
HOSPITAL ESPECIALIZADO	0	0	1	1
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	13	13
HOSPITAL/DIA - ISOLADO	0	0	1	1
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	1	1	2
PRONTO ATENDIMENTO	0	0	4	4
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	0	1	1	2
POLICLINICA	0	0	3	3
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	1	1	2
CENTRO DE ATENCAO HEMOTERAPIA E OU HEMATOLOGICA	0	1	0	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	3	29	32
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	3	12	15
FARMACIA	0	2	4	6
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	3	3
CENTRAL DE NOTIFICACAO,CAPTACAO E DISTRIB DE ORGAOS ESTADUAL	0	1	0	1
POLO DE PREVENCAO DE DOENCAS E AGRAVOS E PROMOCAO DA SAUDE	0	0	1	1
UNIDADE MOVEL TERRESTRE	0	0	1	1
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	7	7
CENTRAL DE REGULACAO MEDICA DAS URGENCIAS	0	0	1	1
Total	0	17	91	108

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 09/01/2024.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	0	13	0	13
MUNICIPIO	80	0	0	80
AUTARQUIA ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	0	1	0	1
FUNDACAO PUBLICA DE DIREITO PUBLICO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	1	0	0	1
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
EMPRESARIO (INDIVIDUAL)	1	0	0	1
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	2	1	0	3
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
FUNDACAO PRIVADA	0	2	0	2

ASSOCIACAO PRIVADA	7	0	0	7
PESSOAS FISICAS				
Total	91	17	0	108

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 09/01/2024.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- **Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS**

A rede física de saúde pública e privada prestadora de serviços ao SUS no município é composta por 108 estabelecimentos sendo que 75% está sob gestão municipal - Administração Pública. A rede própria de serviços de saúde é composta por 29 unidades básicas de saúde, dois consultórios na rua e uma academia da saúde (Atenção Básica). A Atenção Especializada é composta por 20 serviços próprios sendo seis ambulatórios, 7 CAPS, dois centros de reabilitação, dois centros odontológicos, um banco de leite, um laboratório de patologia clínica e um serviço de atendimento domiciliar. Tem um Hospital Municipal (sob gestão municipal) que foi inaugurado no mês de setembro de 2022 para realizar internações clínicas e cirúrgicas de média complexidade que vem agilizando os atendimentos e diminuindo o tempo de espera dos usuários que necessitam de procedimentos hospitalares. Na Urgência, os serviços municipais disponíveis são três unidades de pronto atendimento (UPA - 24horas), dois prontos socorros (PS), um SAMU regional (composto por três unidades de suporte avançado, 8 unidades de suporte básico, duas motolâncias). Além dos serviços próprios, o município conta com serviços forma complementar: quatro centros de reabilitação, um laboratório de prótese dentária e 4 hospitais sob gestão municipal. Existem ainda, serviços de apoio composto por duas centrais de regulação, uma central de remoção, uma secretaria da saúde, duas farmácias municipais e um serviço de vigilância em saúde (vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, vigilância ambiental, centro de referência saúde do trabalhador e centro de controle de zoonoses). Outros serviços sob gestão estadual no município são: três equipes de saúde penitenciária, um centro de reabilitação, um serviço de uro e nefro, um laboratório, um hemocentro, um ambulatório de especialidades, dois hospitais, uma central de regulação, duas farmácias de alto custo, uma vigilância em saúde e uma secretaria de saúde.

No município de São José do Rio Preto, polo regional e referência para mais de um milhão de habitantes, o desafio de garantir acesso e integralidade da atenção demanda um esforço grande dada pela complexidade da realização de todas as ações para o pleno funcionamento deste sistema.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2023

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	69	0	1	0	0
	Bolsistas (07)	14	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	119	141	243	410	299
	Informais (09)	1	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	537	206	219	546	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	14	34	10	0	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	40	0	2	4	0
	Celetistas (0105)	1	1	3	15	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	7	0	0	0	0
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Autônomos (0209, 0210)	1.397	0	36	1	0
	Celetistas (0105)	48	161	101	1.092	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	61	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	1	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 12/04/2024.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	75	69	55	47	
	Celetistas (0105)	30	25	19	16	
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	8	8	
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	1	0	0	0	
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	15	
	Bolsistas (07)	6	10	7	6	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	1.687	1.646	1.563	1.764	
	Informais (09)	1	1	1	1	
	Intermediados por outra entidade (08)	1.976	3.101	3.329	3.230	
	Residentes e estagiários (05, 06)	25	85	79	78	
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Autônomos (0209, 0210)	1.379	1.456	1.492	1.607	
	Celetistas (0105)	1.367	1.512	1.616	1.758	
	Residentes e estagiários (05, 06)	49	56	60	60	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	2	2	2	2	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 12/04/2024.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Os quadros acima demonstram o número de profissionais que trabalham na rede assistencial do SUS. Os dados apresentados no CNES apresentam variações dependendo da análise considerada, podendo ser por profissional ou por estabelecimento em que atua. Além disso, é um dado dinâmico. Ressalta-se que o município tem se empenhado na substituição gradativa de profissionais intermediados por outras entidades por profissionais estatutários.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Promover a ampliação e a resolutividade das ações e serviços da atenção primária de forma integrada e planejada.

OBJETIVO Nº 1.1 - Acesso aos serviços de saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar cobertura populacional pelas equipes de Atenção Primária.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2021	61,19	65,00	63,00	Percentual	79,00	125,40
Ação Nº 1 - Avaliar sistematicamente o território do município para detectar áreas mais populosas e vulneráveis para planejar novas unidades e equipes									
Ação Nº 2 - Remanejar e reorganizar as equipes multiprofissionais da APS visando ampliar acesso									
Ação Nº 3 - Garantir reposição de profissionais e incrementos garantindo a qualidade assistencial, acesso e financiamento									
Ação Nº 4 - Credenciar novas equipes de Atenção Básica e de Saúde da Família									
Ação Nº 5 - Territorializar as Unidades Básicas de Saúde, garantindo que as equipes atendam conforme preconizado									
Ação Nº 6 - Adequar horário de funcionamento das Unidades de acordo com a necessidades da população e da gestão									
Ação Nº 7 - Implantar estratégias para ampliação de acesso									
Ação Nº 8 - Inaugurar a UBS Fraternidade.									

OBJETIVO Nº 1.2 - Garantir e fortalecer as ações e estratégia para a recuperação das deficiências nutricionais dos usuários assistidos na rede pública municipal de Saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter a continuidade dos Programas de alimentação e Nutrição na rede de atenção a saúde com a garantia da aquisição dos insumos de terapia nutricional	Média do número de beneficiários/mês acompanhados nos Programas de nutrição por 100.000 habitantes	Número	2021	87	87	87	Número	93,00	106,90
Ação Nº 1 - Adquirir os insumos padronizados na rede (dieta adulto, dieta e fórmulas infantis) com base nos critérios e fluxos do Programa municipal de dietas									
Ação Nº 2 - Acompanhar/monitorar 100% dos beneficiários com reavaliações trimestrais em consonância com os critérios para o benefício e com base nas Portarias e Resoluções vigentes (Portaria leite suplementar, Resolução nº 54)									
Ação Nº 3 - Matricular as equipes sobre os critérios do programa municipal de dieta									
Ação Nº 4 - Rever Portarias e critérios e otimizar recursos disponíveis para a garantia da oferta dos insumos necessários									
Ação Nº 5 - Atualizar os profissionais da Saúde Suplementar sobre os protocolos e Resoluções vigentes referentes a dispensação de dieta enteral									

OBJETIVO Nº 1.3 - Qualificar a Rede de Atenção Básica

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aprimorar a capacidade resolutiva das unidades de saúde para qualificar os encaminhamentos aos outros níveis de Atenção de Saúde	Percentual de resolutividade da Atenção Básica	Percentual	2021	0,00	75,00	65,00	Percentual	82,50	126,92
Ação Nº 1 - Implementar melhorias no sistema de gestão das unidades de saúde visando a autenticidade de dados tanto para acompanhamento da resolutividade quanto para faturamento									
Ação Nº 2 - Avaliar frequentemente os indicadores e atuar junto com os profissionais com baixa resolutividade									
Ação Nº 3 - Matricular os profissionais das Unidades Básicas de Saúde por Equipe Multiprofissional e demais serviços da rede de saúde									
Ação Nº 4 - Qualificar processos de trabalho das equipes das Unidades de Saúde através de educação continuada e visitas in loco									
Ação Nº 5 - Promover decisões administrativas e estratégicas visando melhorar os indicadores da atenção básica, incluindo os do Previne Brasil									
2. Ampliar a cobertura de equipes de Saúde Bucal no Município.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2021	33,76	35,00	34,00	Percentual	34,80	102,35
Ação Nº 1 - Promover credenciamento no Ministério da Saúde as novas equipes									
Ação Nº 2 - Garantir Equipes de Saúde Bucal nas novas Unidades Básicas de Saúde em consideração à demanda populacional									
Ação Nº 3 - Adequar carga horaria das equipes visando ampliar a cobertura de eSB 40 horas									
3. Ampliar cobertura das Equipes de Saúde da Família	Número de equipes cadastradas e atualizadas no CNES	Número	2020	61	68	64	Número	79,00	123,44
Ação Nº 1 - Implementar Equipes de Saúde da Família nas novas Unidades Básicas de Saúde, de acordo com a demanda do território									
Ação Nº 2 - Propor estratégias para ampliação das eSF em unidades já existentes, de acordo com a estrutura e necessidade do território									
Ação Nº 3 - Solicitar credenciamento no Ministério da Saúde as novas equipes									

4. Garantir a execução de protocolos e fluxos vigentes bem como elaboração e implantação de novos protocolos e fluxos de acordo com as necessidades	Número de protocolos e fluxos revisados e elaborados	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Revisar e atualizar os protocolos e fluxos instituídos									
Ação Nº 2 - Elaborar novos protocolos e fluxos que se fizerem necessários									
Ação Nº 3 - Divulgar os protocolos e capacitar as equipes sobre os temas pelos protocolos e os fluxos abordados									
5. Garantir o acesso mínimo da população à 1ª consulta odontológica programática de acordo com a capacidade instalada	Percentual de 1ª consulta odontológica/Total de consultas odontológicas	Percentual	2021	33,00	35,00	35,00	Percentual	35,00	100,00
Ação Nº 1 - Sensibilizar os profissionais sobre a importância do acesso e atendimento integral do usuário, realizado na primeira consulta odontológica									
Ação Nº 2 - Monitorar mensalmente o número de primeiras consultas odontológicas realizadas nas unidades básicas de saúde									
Ação Nº 3 - Garantir no mínimo 30% da oferta de consultas para atendimento de primeira consulta									
Ação Nº 4 - Garantir o acesso avançado, como janela de oportunidade, para a primeira consulta									
6. Garantir acompanhamento do pré-natal, nascimento, puericultura, imunização e doenças crônicas através do uso dos Manuais Vivendo com Qualidade, Crescendo com Saúde e do Gráfico de crescimento Infantil.	Percentual de usuários inseridos nas Linhas de Cuidado com os respectivos manuais (pré natal, puericultura, HAS, DM)	Percentual	2021	90,00	94,00	92,00	Percentual	72,00	78,26
Ação Nº 1 - Matriciar os profissionais de Saúde quanto ao uso do instrumento, preenchimento e registro adequado das informações									
Ação Nº 2 - Garantir a inserção, acompanhamento e exclusão dos usuários nas linhas de cuidado									
Ação Nº 3 - Manter a aquisição e a utilização dos instrumentos para o acompanhamento dos usuários									
7. Garantir atualização e supervisão de saúde mental às equipes da Atenção Primária	Capacitação semestral das equipes de saúde da Atenção primária	Percentual	2021	90,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir matriciamento de saúde mental sistemático das ESF									
Ação Nº 2 - Fortalecer a atuação da equipe de saúde mental na APS									
Ação Nº 3 - Promover matriciamento e educação permanente das equipes atuantes na atenção básica com a equipe de saúde mental									
Ação Nº 4 - Atualizar o projeto de Saúde Mental na APS dentro do Grupo Condutor									
Ação Nº 5 - Implementar projeto de ações e estruturação da Equipe Multidisciplinar da APS									

DIRETRIZ Nº 2 - Promover a ampliação da oferta de serviços da atenção especializada com vista à qualificação do acesso.

OBJETIVO Nº 2.1 - Garantir o acesso aos serviços ambulatoriais, diagnósticos e terapêuticos de média complexidade do município									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir o acesso aos consultas médicas de média complexidade em serviços próprios e gerir a oferta conforme demanda.	Número de consultas médicas de especialidade	Número	2020	180.000	184.000	182.000	Número	253.352,00	139,20
Ação Nº 1 - Ampliar em 1% a oferta do número de consultas médicas especializadas em serviços próprios									
Ação Nº 2 - Promover a integração entre as unidades de atenção básica e os serviços ambulatoriais de administração direta, através da qualificação dos encaminhamentos									
Ação Nº 3 - Fortalecer as ações realizadas pelos serviços ambulatoriais garantindo estrutura física adequada, equipe mínima, equipamentos e insumos/materiais para as atividades									
2. Garantir o acesso aos exames de especialidade (imagem, cardiológicos e endoscópios) em serviços próprios e gerir a oferta conforme demanda.	Número de exames de especialidade (imagem, cardiológicos e endoscópios)	Número	2020	90.000	94.000	92.000	Número	177.239,00	192,65
Ação Nº 1 - Implantar novas tecnologias diagnósticas por meio de aquisição de equipamentos para o Complexo Pró Saúde.									
Ação Nº 2 - Promover a integração entre as unidades de saúde da rede pública e os serviços diagnósticos de administração direta, através da qualificação da solicitação de exames e dos encaminhamentos									
Ação Nº 3 - Ampliar em 1% a oferta do número de exames de especialidade em serviços próprios									
Ação Nº 4 - Fortalecer o monitoramento sistemático da solicitação de exames através da melhoria do processo de informatização (empro-saude)									
Ação Nº 5 - Fortalecer as ações realizadas pelos serviços diagnósticos garantindo estrutura física adequada, equipe mínima, equipamentos e insumos/materiais para as atividades									
3. Garantir o acesso aos exames de patologia clínica em serviços próprios e gerir a oferta conforme demanda.	Número de exames de patologia clínica	Número	2020	950.000	970.000	960.000	Número	2.226.504,00	231,93
Ação Nº 1 - Ampliar em 1% a oferta de o número de exames de patologia clínica através do laboratório do complexo pró saúde									
Ação Nº 2 - Promover a integração entre as unidades de saúde da rede pública e o laboratório municipal de patologia clínica, através da qualificação de solicitação de exames									
Ação Nº 3 - Fortalecer o monitoramento sistemático da solicitação de exames de patologia clínica, através da melhoria do processo de informatização (empro-saude)									
Ação Nº 4 - Fortalecer as ações realizadas pelo laboratório municipal garantindo estrutura física adequada, equipe mínima, equipamentos e insumos/materiais para as atividades									

4. Qualificar acesso aos atendimentos de média complexidade em serviços próprios.	Número de protocolos de referência e contra referência instituídos ou fluxos de atendimento atualizado e publicitado ou educação continuada para compartilhamento dos protocolos de acesso	Número	2020	0	3	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a qualificação dos profissionais atuantes nos serviços de média complexidade									
Ação Nº 2 - Implementar protocolo de referência e contra referência nos serviços especializados de doenças crônicas e complexo pró saúde									
Ação Nº 3 - Qualificar os protocolos de referencia e contra referencia no empro saúde									
5. Garantir o acesso da pessoa com deficiência através da oferta de atendimentos de reabilitação de média e alta complexidade.	Número de atendimentos de reabilitação.	Número	2020	50.000	50.400	50.200	Número	51.655,00	102,90
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações realizadas pelo CER garantindo estrutura física adequada, equipe mínima, equipamentos e insumos/materiais para as atividades									
Ação Nº 2 - Implantar novas tecnologias terapêuticas no CER									
Ação Nº 3 - Ampliar em 1% o número de atendimentos em reabilitação (alta e média complexidade) no CER									
Ação Nº 4 - Fortalecer o atendimento de reabilitação auditiva no CER, visando qualificar a assistência e a habilitação									
Ação Nº 5 - Fortalecer a ações de reabilitação para atendimento dos pacientes pós covid									
6. Garantir o fornecimento de órteses, Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção e Ostomia	Número de OPM e insumos de Ostomia entregues	Número	2020	60.000	60.400	60.200	Número	63.872,00	106,10
Ação Nº 1 - Implementar a oficina ortopédica visando ampliar a oferta de OPM e qualificar a dispensação									
Ação Nº 2 - Garantir a aquisição e dispensação de órteses, próteses, meios auxiliares de locomoção e ostomia									
7. Garantir o acesso e ampliar os atendimentos de Saúde Mental através do fortalecimento dos serviços especializados.	Número de atendimentos em saúde mental	Número	2020	75.000	79.000	77.000	Número	84.363,00	109,56
Ação Nº 1 - Qualificar profissionais da rede psicossocial do município para o manejo e atenção aos transtornos e agravos em saúde mental, incluindo a supervisão clínica institucional para os CAPS									
Ação Nº 2 - Garantir transporte/passes para pacientes em tratamento de saúde mental dentro do município como estratégia de adesão									
Ação Nº 3 - Fortalecer ações de articulação intersetorial com poder judiciário, educação, assistência social, esporte e cultura									
Ação Nº 4 - Fortalecer as ações realizadas pelos CAPS, garantindo estrutura física adequada, equipe mínima, equipamentos e insumos/materiais para as atividades									
Ação Nº 5 - Ampliar em 1% o número de atendimentos em saúde mental									
8. Qualificar os atendimentos de Saúde Mental através de reestruturação física de Unidade de Saúde Mental	Reforma CAPS	Número	2020	0	2	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Ampliar o atendimento de pacientes portadores de transtorno mental moderado e grave através da reforma predial do CAPS II Centro para inclusão de leitos e habilitação de CAPS III, conforme disponibilidade orçamentária									
Ação Nº 2 - Mudança da estrutura predial utilizada pelo CAPS infantil Centro, conforme disponibilidade orçamentária									
9. Fortalecer e qualificar o acesso das pessoas portadoras de doenças crônicas transmissíveis.	Número de atendimentos a portadores de HIV, hepatites virais; tuberculose e hanseníase	Número	2020	30.000	30.800	30.400	Número	29.247,00	96,21
Ação Nº 1 - Fortalecer o atendimento de doenças crônicas transmissíveis prioritariamente o diagnóstico precoce na Atenção Básica									
Ação Nº 2 - Garantir a continuidade do cuidado integral dos usuários atendidos no complexo de doenças crônico transmissíveis por meio qualificação da informatização do complexo DCT									
Ação Nº 3 - Ampliar em 1% o número de atendimentos a portadores de HIV, hepatites virais B e C ,tuberculose e hanseníase									
Ação Nº 4 - Fortalecer as ações realizadas pelo Complexo de Doenças Crônicas Transmissíveis, garantindo estrutura física adequada, equipe mínima, equipamentos e insumos/materiais para as atividades									
10. Fortalecer o acesso da pessoa acamada e do idoso aos serviços de saúde no município	Número de procedimentos realizados pelo SAD e CAESI	Número	2020	60.629	64.000	62.000	Número	162.878,00	262,71
Ação Nº 1 - Garantir o atendimento especializado em doenças neurológica crônicas, qualificar o cuidado prestado por cuidadores e matricular a rede de saúde									
Ação Nº 2 - Implementar logística para empréstimos de materiais e equipamentos em domicilio									
Ação Nº 3 - Ampliar em 1% o número de procedimentos realizados pelo SAD e CAESI									
Ação Nº 4 - Garantir atendimento de saúde bucal para pacientes acamados .									
Ação Nº 5 - Fortalecer as ações realizadas pelo SAD e CAE, garantindo estrutura física adequada, equipe mínima, equipamentos e insumos/materiais para as atividades									
11. Garantir recursos humanos, insumos, materiais e equipamentos para os serviços próprios de média complexidade, conforme portarias ministeriais vigentes	Número de serviços próprios em funcionamento	Número	2020	20	20	20	Número	20,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir custeio de recursos humanos das unidades de especialidade com as devidas reposições, e ampliações nos casos de epidemias ou acréscimo de demanda, prioritariamente por concurso público									
Ação Nº 2 - Garantir equipamentos, materiais, insumos e serviços específicos para realização das ações de saúde em serviços de média complexidade de administração direta									

Ação Nº 3 - Viabilizar projetos de habilitação e credenciamento de novos serviços, conforme políticas instituídas por portaria ministeriais e estaduais										
12. Garantir acesso a consultas odontológicas especializadas à população em geral, grupos específicos e vulneráveis	Número de consultas nas especialidades odontológicas	Número	2020	16.000	16.400	16.200	Número	30.683,00	189,40	
Ação Nº 1 - Fortalecer a rede assistencial odontológica através da atualização dos fluxos entre serviços primários, centros especializados e setor terciário, com devida publicação dos protocolos										
Ação Nº 2 - Garantir os atendimentos de saúde bucal nos centros de especialidade para acolhimento de pessoas vulneráveis cumprindo o princípio da equidade										
Ação Nº 3 - Ampliar em 1% as consultas odontológicas nos CEOs										
Ação Nº 4 - Garantir o atendimento odontológico de usuários com necessidades especiais (alterações sistêmicas) que não possam ser realizadas a nível ambulatorial, através de parcerias, contratos ou convênios.										
13. Garantir acesso a procedimentos odontológicos especializados à população em geral, grupos específicos e vulneráveis	Numero de procedimentos realizados nas especialidades odontológicas	Número	2020	35.000	39.000	37.000	Número	73.917,00	199,78	
Ação Nº 1 - Garantir oferta de procedimentos odontológicos no CEO Centro e Norte e serviços específicos e insumos para a realização de procedimentos especializados de uma forma geral, inclusive insumos para reabilitação oral dos implantes e prótese sobre implantes no CEO Centro.										
Ação Nº 2 - Manter equipe mínima CEO Centro e CEO Norte (Portaria 599/2006) , garantindo insumos e equipamentos para cumprimento dos procedimentos parametrizados (Portaria GM 600/2006 e 1464/2011) e dos programas inscritos, sendo PMAQ-CEO e atendimento de pessoas com deficiência (Portaria nº 793 e 835 e 911/2012)										
14. Fortalecer e qualificar o acesso das pessoas portadoras de doenças crônicas transmissíveis.	Proporção de cura dos casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Percentual	2020	85,00	85,00	85,00	Percentual	90,00	105,88	
Ação Nº 1 - Fortalecer o atendimento de doenças crônicas transmissíveis prioritariamente o diagnóstico precoce na Atenção Básica										
15. Garantir a execução das ações de assistência à saúde com serviços complementares ao SUS, por meio de contratos/convênios com prestadores de serviços de média e alta complexidade de acordo com a necessidade do município.	Acompanhar e monitorar a vigência dos contratos e convênios, assegurando a prorrogação e novas contratações de acordo com a necessidade da SMS.	Número	2021	10	10	10	Número	10,00	100,00	
Ação Nº 1 - Avaliar necessidade de manutenção dos contratos e convênios										
Ação Nº 2 - Monitorar a vigência dos contratos e convênios										
Ação Nº 3 - Garantir a manutenção dos serviços complementares ao SUS por meio da manutenção e/ou prorrogação de contratos /convênios, bem como de novas contratações.										
16. Manter o acesso aos usuários SUS que necessitem de Tratamento Fora do Domicílio (TFD).	Monitorar o número de pacientes atendidos pelo TFD, assegurando o acesso a 100% dos casos que se enquadram no TFD e tenham agendamento garantido pelo Departamento Regional de Saúde - XV.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	101,00	101,00	
Ação Nº 1 - Orientar todos os usuários que procurarem o serviço quanto à documentação e tramites necessários para ter acesso ao TFD										
Ação Nº 2 - Avaliar documentação apresentada e agendamento realizado pelo DRS										
Ação Nº 3 - Realizar a inclusão de todos os processos que cumprem os critérios										
Ação Nº 4 - Garantir o auxílio em todas as viagens dos processos incluídos que tramitarem no prazo correto										
17. Manter atualizado os fluxos e protocolos de regulação aos serviços de média e alta complexidade contratados/conveniados	Garantir revisão anual dos protocolos de regulação.	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Garantir a revisão dos protocolos, no mínimo 1 x ao ano ou em periodicidade menor, sempre que necessário										
18. Regular 100% dos procedimentos de alta complexidade ambulatorial registrados por APAC.	Glosar 100% das APACs realizadas sem a autorização do Complexo Regulador.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Gerenciar faixa numérica de APAC após autorização do médico regulador do complexo regulador										
19. Regular 100% das AIHs eletivas dos serviços contratados/conveniados.	Glosar 100% das AIHs eletivas realizadas sem a autorização do Complexo Regulador.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Gerenciar faixa numérica de AIH após autorização do médico auditor/supervisor hospitalar										
Ação Nº 2 - Realizar comparativo do banco do módulo autorizador com o módulo do processamento e bloquear/corrigir inconformidades										
OBJETIVO Nº 2.2 - Garantir o acesso ao serviço hospitalar de média complexidade sob gestão municipal										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Garantir o acesso a cirurgias hospitalares de média complexidade/alta complexidade em hospital municipal através de contrato de gestão com Organização Social.	Número de cirurgias	Número	2021	0	9.300	9.100	Número	9.046,00	99,41	

Ação Nº 1 - Promover a integração entre as unidades de saúde, prioritariamente o Centro Médico de Especialidade, e o Hospital Municipal, através da qualificação dos encaminhamentos										
Ação Nº 2 - Garantir o acesso através de protocolos instituídos e validados pela Comissão de Avaliação e Fiscalização										
Ação Nº 3 - Adquirir materiais e equipamentos para pleno funcionamento do hospital municipal, prioritariamente no setor diagnóstico em oftalmologia										
Ação Nº 4 - Acompanhar os indicadores quantitativos e qualitativos monitorados pela Comissão de Avaliação e Fiscalização										
2. Garantir o acesso de internação clínica e cirúrgica hospitalar de média complexidade/alta complexidade em hospital municipal através de contrato de gestão com Organização Social	Número internações clínicas e cirúrgicas.	Número	2021	0	5.300	5.100	Número	4.125,00	80,88	
Ação Nº 1 - Promover a integração entre as unidades de saúde e o hospital municipal, através da qualificação dos encaminhamentos, junto ao complexo regulador										
Ação Nº 2 - Garantir o acesso através de protocolos instituídos e validados pela Comissão de Avaliação e Fiscalização										
Ação Nº 3 - Acompanhar as metas quantitativas e qualitativas monitorados pela Comissão de Avaliação e Fiscalização, conforme POA 2023										

DIRETRIZ Nº 3 - Reduzir e prevenir riscos relacionados à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e prevenção.

OBJETIVO Nº 3.1 - Garantir ações de vigilância em saúde										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Garantir ações e condições necessárias dos serviços de vigilância em Saúde	Percentual de metas do SISPACTO e PQAVS atingidos	Percentual	2020	0,00	70,00	70,00	Percentual	70,00	100,00	
Ação Nº 1 - Capacitar e qualificar os profissionais das equipes de saúde no seguimento dos fluxos e protocolos vigentes										
Ação Nº 2 - Qualificar e monitorar os profissionais das equipes de saúde quanto a notificação compulsória em tempo hábil										
Ação Nº 3 - Viabilizar estrutura e insumos necessários para garantir ações de vigilância dos agravos agudos e crônicos de notificação compulsória										
2. Participar dos espaços de ampliação das ações de aprimoramento da vigilância em saúde	Percentual de participações em reuniões/eventos convidados/inscritos de vigilância em saúde	Percentual	2020	80,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00	
Ação Nº 1 - Estimular a participação em cursos/capacitações de agravos de acordo com a situação epidemiológica do município dos profissionais de saúde atuantes na rede municipal										
Ação Nº 2 - Garantir participação dos profissionais em atividades de aprimoramento na área de atuação										
3. Garantir ações de Vigilância Sanitária	Percentual de Inspeções realizadas	Percentual	2020	33,89	34,00	35,00	Percentual	42,00	120,00	
Ação Nº 1 - Implementar melhorias no processo de trabalho através de sistema informatizado, abrangendo as demandas de processos para digitalização										
Ação Nº 2 - Garantir estrutura, equipamentos, veículo e todo apoio necessário para o trabalho da equipe , incluindo os de campo da fiscalização										
4. Garantir ações de Vigilância Sanitária para monitoramento da água tratada para diálise de acordo com Programa Estadual.	Percentual de coletas de amostras para controle/ano	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Adquirir insumos, equipamentos e materias necessários às coletas e análises programadas										
Ação Nº 2 - Garantir equipamentos, veículo e todo apoio necessário para o trabalho em campo da fiscalização										
5. Garantir ações de Vigilância Sanitária para controle de risco das indústrias de medicamentos e produtos para saúde.	Percentual de Inspeções realizadas	Percentual	2020	0,00	70,00	75,00	Percentual	100,00	133,33	
Ação Nº 1 - Garantir recursos humanos, equipamentos, veículo e todo apoio necessário para o trabalho em campo da fiscalização										
Ação Nº 2 - Adquirir equipamentos em número compatível com servidores em exercício durante ações em campo										
6. Garantir ações de Vigilância Sanitária para controle de risco dos serviços com emissão de radiação ionizante	Percentual de Inspeções realizadas	Percentual	2020	0,00	30,00	30,00	Percentual	30,00	100,00	
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos em número compatível com servidores em exercício durante ações em campo										
Ação Nº 2 - Garantir recursos humanos, equipamentos, veículo e todo apoio necessário para o trabalho em campo da fiscalização										
7. Reduzir a incidência das doenças crônicas transmissíveis, bem como, implementar as ações de promoção, prevenção e medidas de controle (busca ativa de casos, comunicantes, garantir cura conforme a meta do Ministério da Saúde)	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número	2020	39	25	30	Número	29,00	96,67	
Ação Nº 1 - Monitorar os casos reagentes a fim de verificar o tratamento adequado e garantir seguimento do protocolo vigente										
Ação Nº 2 - Acompanhar e monitorar as ações e casos de DCT juntamente com os serviços de saúde hospitalares e da rede municipal										
Ação Nº 3 - Garantir a oferta de testes HIV, hepatites, sífilis e tuberculose para busca ativa e cumprimento dos protocolos vigentes										
Ação Nº 4 - Capacitar as equipes de saúde quanto à notificação e manejo clínico das DCT										

8. Reduzir a incidência das doenças crônicas transmissíveis, bem como, implementar as ações de promoção, prevenção e medidas de controle (busca ativa de casos, comunicantes, garantir cura conforme a meta do Ministério da Saúde)	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	Número	2020	0		0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Capacitar as equipes de saúde quanto à notificação e manejo clínico das DCT e investigação oportuna das gestantes com HIV									
Ação Nº 2 - Garantir a oferta de testes HIV, hepatites, sífilis e tuberculose na gestação e cumprimento dos protocolos vigentes, bem como investigar crianças expostas									
Ação Nº 3 - Acompanhar e monitorar as ações e casos de DCT juntamente com os serviços de saúde hospitalares e da rede municipal com objetivo de reduzir casos de aids em crianças									
9. Ampliar o percentual de gestantes diagnosticadas com sífilis no pré-natal tratadas com penicilina	Percentual de gestantes com sífilis tratadas com penicilina	Percentual	2020	95,00	95,00	95,00	Percentual	98,90	104,11
Ação Nº 1 - Garantir o atendimento em acordo com o protocolo de testagem de gestantes e parceiros no pré-natal									
Ação Nº 2 - Garantir o pré-natal do homem									
Ação Nº 3 - Garantir a oferta de testes HIV, hepatites, sífilis e tuberculose para gestantes e parcerias sexuais									
Ação Nº 4 - Capacitar as equipes de saúde quanto à notificação e manejo clínico das DCT									
Ação Nº 5 - Garantir a dessensibilização medicamentosa dos casos de gestantes com sífilis comprovadamente alérgicas a penicilina									
10. Monitorar a incidência das doenças crônicas transmissíveis, bem como viabilizar ações de promoção e prevenção das IST, HIV/Aids, hepatites e outras	Número de sistemas e/ou planilhas de monitoramento alimentados (SINAN, FORMSUS -Sífilis e SIM) e outros que o Estado e/ou Ministério da saúde implantar no período)	Número	2020	3	3	3	Número	4,00	133,33
Ação Nº 1 - Capacitar as equipes de saúde quanto à notificação e manejo clínico das DCT									
Ação Nº 2 - Monitorar os casos por meio de treinamento e capacitação em relação as ferramentas disponíveis de informação									
Ação Nº 3 - Garantir a investigação dos casos de SC dos protocolos do MS pela VE e atenção básica									
11. Implementar a vigilância das Doenças crônicas não transmissíveis, principalmente câncer.	Morbidade prematura (de 30 a 69 anos) de câncer entre todas internações por neoplasias CID-10 -- > CAP2 (SIH)	Percentual	2020	64,00	58,00	60,00	Percentual	80,00	133,33
Ação Nº 1 - Avaliar indicadores das DCNT , incluindo a mortalidade por cancer, visando subsidiar prioridades assistenciais									
Ação Nº 2 - Implementar estratégias para ações de monitoramento do Cancer de Mama e Colo de útero									
12. Reduzir os fatores de risco determinantes nas doenças crônicas não transmissíveis e garantir a execução de ações referentes a promoção da saúde e linha de cuidado aos portadores de doenças crônicas não transmissíveis principalmente pelo impacto da pandemia de COVID-1	número de programa de horta urbana e comunitária implantado	Número	2020	0	10	2	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implementar o programa de horta urbana e comunitária por meio da política intersetorial como estratégia para potencializar os fatores de proteção e diminuir os fatores de risco para as Dants (Doenças Crônicas Não transmissíveis/violência)									
Ação Nº 2 - Estabelecer parceria com as Universidades e Sociedade Civil									
Ação Nº 3 - Desenvolver ações multiprofissional e intersetorial com foco na segurança alimentar, atividade física, violência contra a mulher e atividades de cultura da paz (resolução de conflito sem violência),									
13. Implementar a vigilância nutricional com o monitoramento do estado nutricional dos adultos, gestantes, idosos e crianças com vistas à estratificação de risco para o cuidado do sobrepeso e obesidade	Percentual de usuários com obesidade do total acompanhado no SISVAN/ano das áreas com programa de horta urbana e comunitária	Percentual	2021	24,45	22,75	23,00	Percentual	21,40	93,04
Ação Nº 1 - Implantar o monitoramento dos Fatores de Risco para as DCNT, principalmente os de natureza comportamental (dieta) por meio do SISVAN, para a população integrante do programa de horta comunitária									
14. Garantir as condições e ações de vigilância referentes a vigilância sentinela de síndrome gripal (influenza e outros vírus respiratórios)	Percentual de metas da vigilância sentinela de SG atingida	Percentual	2020	80,00	80,00	80,00	Percentual	100,00	125,00
Ação Nº 1 - Capacitar e qualificar os profissionais das equipes de saúde no seguimento dos fluxos e protocolos vigentes.									
Ação Nº 2 - Capacitar as equipes de saúde de acordo com a situação epidemiológica do município.									
Ação Nº 3 - Monitorar as unidades sentinelas e realizar ações com objetivo de garantir o atingimento das metas estipuladas pelo MS									
Ação Nº 4 - Capacitar profissionais para preenchimento adequado das notificações e coletas de amostras									
Ação Nº 5 - Garantir o cumprimento das metas das Unidades Sentinelas de vírus respiratórios									
Ação Nº 6 - Garantir a aquisição de insumos e materiais para ações de prevenção, imunização, bloqueio, controle e diagnóstico dos agravos de notificação compulsória									
15. Garantir realização de grupos de ações de vigilância sanitária consideradas necessárias a todos os municípios	Número de grupos de ações realizadas	Número	2020	6	6	6	Número	6,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos em número compatível com servidores em exercício durante ações em campo									
Ação Nº 2 - Garantir recursos humanos, equipamentos, veículo e todo apoio necessário para o trabalho em campo da fiscalização									

16. Garantir as condições e ações de vigilância referentes aos eventos, agravos e doenças de notificação compulsória, vigilâncias sentinelas e agravos inusitados/ novos agentes de importância à saúde pública municipal, nacional e Internacional.	Percentual de agravos de notificação compulsória notificados suspeitos/confirmados por agravo/doença nos sistemas de vigilância epidemiológica	Percentual	2020	80,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a aquisição de insumos e materiais para ações de prevenção, imunização, bloqueios, controle e diagnóstico dos agravos de notificação compulsória									
Ação Nº 2 - Aprimorar o sistema de informação da SMS com parcerias para melhoria da informação de suspeitos e/ou confirmados de doenças de notificação compulsória									
Ação Nº 3 - Promover a publicitação dos indicadores epidemiológicos e atualizações sobre agravos mais prevalentes e incidentes no município									
Ação Nº 4 - Garantir o cumprimento das metas das Unidades Sentinelas									
Ação Nº 5 - Garantir a qualificação dos profissionais e universidades por meio da modalidade presencial e/ou EAD sobre os agravos com maior incidência									
Ação Nº 6 - Realizar investigação e monitoramento de casos suspeitos e ou confirmados, principalmente das crianças expostas às doenças e agravos de notificação compulsória									
Ação Nº 7 - Revisar e atualizar fluxos e protocolos conforme normativas oficiais vigentes									
17. Garantir as condições e ações de vigilância referentes aos eventos, agravos e doenças de notificação compulsória, vigilâncias sentinelas e agravos inusitados/ novos agentes de importância à saúde pública municipal, nacional e Internacional.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Proporção	2020	87,50	85,00	85,00	Proporção	86,20	101,41
Ação Nº 1 - Garantir o cumprimento do encerramento dos agravos de notificação compulsória imediatas pelas áreas técnicas de acordo com o preconizado									
Ação Nº 2 - Capacitar e qualificar os profissionais das equipes de saúde quanto a notificação compulsória em tempo hábil									
18. Garantir funcionamento do centro de armazenamento e distribuição de imunobiológicos (CADI) e demais serviços como salas de vacinas e ações de vigilância epidemiológica vinculados às doenças imunopreveníveis	percentual de imunobiológicos distribuídos por ano do total de recebidos	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	98,00	98,00
Ação Nº 1 - Adquirir insumos e equipamentos necessários para o adequado funcionamento dos Serviços de vacinação									
Ação Nº 2 - Realizar a manutenção preventiva e corretiva das câmaras de vacinas evitando intercorrências que comprometam a qualidade dos imunobiológicos									
Ação Nº 3 - Garantir profissionais capacitados e em número adequado para as atividades de imunização incluindo as relacionadas a armazenamento, controle e distribuição de insumos e imunobiológicos									
19. Realizar ações de vigilância em saúde e assistência para enfrentamento à pandemia de COVID-19	Percentual de ações executadas do plano de enfrentamento à pandemia	Percentual	2020	90,00	90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementar fluxo de atendimento nas Unidades de Saúde para os casos com sintomas respiratórios/suspeitos de COVID-19 conforme demanda									
Ação Nº 2 - Garantir a aquisição de insumos e materiais para ações de controle e diagnóstico frente à pandemia de COVID-19									
Ação Nº 3 - Realizar notificação de casos suspeitos e confirmados de acordo com as orientações da Secretaria de Estado da Saúde (SES) e do Ministério da Saúde (MS)									
Ação Nº 4 - Capacitar e qualificar os profissionais das equipes de saúde frente à novos protocolos da COVID-19, bem como divulgar atualizações às equipes de atendimento ao suspeitos									
Ação Nº 5 - Realizar a investigação de surtos suspeitos de COVID 19 (escolas, ILPI, PPL, entre outros)									
Ação Nº 6 - Monitorar os casos internados (graves)									
Ação Nº 7 - Garantir divulgação de informações sobre a doença, medidas de prevenção e controle									
20. Garantir a execução de ações referentes à de qualidade no preenchimento e seleção de causa básica bem definida.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Proporção	2020	96,30	90,00	90,00	Proporção	98,40	109,33
Ação Nº 1 - Realizar capacitações sobre preenchimento de Declaração de Óbito (DO) para médicos das instituições que notificam óbitos (serviços de saúde e instituições de longa permanência)									
Ação Nº 2 - Realizar capacitações nas Instituições de Saúde sobre Garbage Code para as equipes envolvidas com as informações referentes às DO									
Ação Nº 3 - Garantir que equipe técnica, dos locais de ocorrência dos óbitos, providencie em tempo oportuno as informações referentes às causas básicas mal definidas									
21. Garantir a estrutura operacional para processamento de dados e informações, em tempo oportuno, nos sistemas de informações relacionados a Vigilância em Saúde.	Fichas inseridas no sistema em tempo oportuno	Percentual	2020	0,00	90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir capacitações nas ferramentas e sistemas específicos à equipe									
Ação Nº 2 - Divulgar informações/dados e boletins epidemiológicos dos agravos mais incidentes									
Ação Nº 3 - Estimular equipe produzir trabalhos sobre experiências exitosas									
22. Garantir ações de vigilância para controle de risco dos serviços de quimioterapia	Percentual de inspeções realizadas/ano	Percentual	2020	0,00	70,00	75,00	Percentual	75,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos em número compatível com servidores em exercício durante ações em campo									
Ação Nº 2 - Garantir recursos humanos, equipamentos, veículo e todo apoio necessário para o trabalho, incluindo atividades em campo da fiscalização									
23. Garantir ações de vigilância para monitoramento de áreas contaminadas	Percentual de áreas monitoradas	Percentual	2020	20,00	20,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos em número compatível com servidores em exercício durante ações em campo									

Ação Nº 2 - Garantir equipamentos, veículo e todo apoio necessário para o trabalho em campo da fiscalização

OBJETIVO Nº 3.2 - Implementar ações de informação de Vigilância em Saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir manutenção e execução dos sistemas de Geoprocessamento	Desenvolvimento de projetos específicos	Número	2020	0	8	2	Número	5,00	250,00

Ação Nº 1 - Fortalecer o setor de geoprocessamento junto a coordenação de monitoramento

Ação Nº 2 - Garantir a manutenção e execução dos projetos de geoprocessamento

OBJETIVO Nº 3.3 - Planejar e desenvolver ações de prevenção, promoção e vigilância nos serviços de média complexidade

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir as ações de prevenção, diagnóstico e tratamento das IST, HIV/AIDS e hepatites virais contemplando as ações pactuadas pela Programação de Ações e Metas (PAM)	Percentual de metas da PAM cumpridas	Percentual	2021	83,00	90,00	85,00	Percentual	85,00	100,00

Ação Nº 1 - Garantir a execução e monitoramento das metas do PAM junto aos Programas Estaduais e Nacionais de DST/Aids e Hepatites Virais

OBJETIVO Nº 3.4 - Fortalecer as condições de Alimentação e Nutrição , contribuindo para a saúde da população

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir o alcance da cobertura de acompanhamento da condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF)	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual	2021	83,00	86,00	84,00	Percentual	86,30	102,74

Ação Nº 1 - Garantir suporte as equipe de saúde

Ação Nº 2 - Promover a atualização da Equipe e envio de informações sobre a situação do acompanhamento por unidade

Ação Nº 3 - Buscar parceria com as outras secretarias envolvidas para a busca ativa das famílias e atualizações no cadastro

2. Fomentar as ações de combate a desnutrição em crianças menores de 5 anos de idade	Percentual de crianças com desnutrição do total de crianças acompanhadas no SISVAN/ano	Percentual	2021	1,62	1,20	1,40	Percentual	1,48	105,71
--	--	------------	------	------	------	------	------------	------	--------

Ação Nº 1 - Identificar as crianças < 5 anos com baixo peso com base nas informações de Sistema (SISVAN) e intervir junto a equipe que as acompanha no manejo da conduta nutricional

Ação Nº 2 - Promover a atualização da equipe sobre a alimentação complementar com base nos guias alimentares do MS

Ação Nº 3 - Fomentar e cooperar nas ações de promoção do aleitamento materno infantil realizadas pela Secretaria de Saúde

Ação Nº 4 - Capacitar a equipe sobre fluxos vigentes que dispõe de insumos para o auxílio na terapia nutricional

3. Garantir as ações de segurança alimentar referentes a estímulo de práticas alimentares adequadas e saudáveis.	Percentual participação das Unidades de saúde em pelo menos 2 campanhas de alimentação saudável	Percentual	2021	80,00	100,00	100,00	Percentual	72,00	72,00
--	---	------------	------	-------	--------	--------	------------	-------	-------

Ação Nº 1 - Organizar e apoiar a realização de encontros, oficinas, cursos e/ou outros (presenciais e/ou virtuais) voltados a alimentação saudável.

Ação Nº 2 - Implementar ações para divulgar sobre as práticas da alimentação saudável (sala de espera, grupos diversos e outros espaços)

Ação Nº 3 - Capacitar as equipes sobre alimentação saudável e outras temáticas de nutrição (avaliação, conduta e manejo)

Ação Nº 4 - Fortalecer ações de segurança alimentar dos escolares no âmbito da alimentação conforme metas do Programa Saúde na Escola (PSE)

Ação Nº 5 - Garantir parceria com Instituição de Ensino para ampliar o serviço de nutrição no município

Ação Nº 6 - Apoiar pesquisas e trabalhos desenvolvidos pelos técnicos e incentivar a divulgação das experiências exitosas

Ação Nº 7 - Apoiar a participação dos técnicos em cursos, capacitações, congressos e outros visando a atualização e o aprimoramento da parte técnica em prol de melhorias no atendimento dos usuários

Ação Nº 8 - Garantir a participação de representante da saúde no COMSEA

4. Fomentar as ações de vigilância nutricional nos ciclos de vida, com ênfase na primeira infância	Percentual de crianças em acompanhado no SISVAN/ano	Percentual	2021	24,45	35,00	30,00	Percentual	56,00	186,67
--	---	------------	------	-------	-------	-------	------------	-------	--------

Ação Nº 1 - Adquirir e/ou remanejar os equipamentos necessários para a avaliação antropométrica dos usuários nas Unidades de Saúde

Ação Nº 2 - Capacitar as equipes sobre a a avaliação antropométrica e a inserção de dados corretos em Prontuário, Programas e Sistema (PEP, Bolsa Família, Viva Leite, SISVAN e outros)

Ação Nº 3 - Monitorar o estado nutricional dos usuários e fomentar a melhoria dos indicadores

5. Garantir cobertura às demandas psicológicas da Atenção Básica	Percentual de atendimentos de saúde mental realizados nas Unidades Básicas	Percentual	2021	0,00	25,00	22,00	Percentual	25,00	113,64
--	--	------------	------	------	-------	-------	------------	-------	--------

Ação Nº 1 - Ampliar parcerias com a comunidade para acolhimento de casos leves

Ação Nº 2 - Qualificar os encaminhamentos das ESF para a psicologia										
Ação Nº 3 - Estimular medidas de prevenção e promoção de saúde mental na APS										
Ação Nº 4 - Incorporar novas tecnologias de cuidados em saúde mental na APS										
6. Garantir consultórios odontológicos em todas as novas unidades básicas construídas, em quantidade suficiente de acordo com a demanda do território	Porcentagem de novas unidades básicas com consultório odontológico	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Garantir estrutura física de acordo com as normas, para atendimento odontológico para futuras construções										
OBJETIVO Nº 3.5 - Qualidade da água para consumo humano										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Garantir monitoramento da qualidade da água do Sistema de Abastecimento de água do município.	Percentual de coletas de amostras para controle de qualidade/ano	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Garantir recursos humanos, equipamentos, veículo e todo apoio necessário para o trabalho, incluindo atividades em campo da fiscalização										
Ação Nº 2 - Adquirir insumos, equipamentos e materiais necessários às coletas e análises programadas										
2. Garantir ações de Vigilância Sanitária para monitoramento da qualidade da água dos SAA e SAC (PROÁGUA) de acordo com a meta pactuada	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Proporção	2020	76,20	80,00	80,00	Proporção	100,00	125,00	
Ação Nº 1 - Adquirir insumos, equipamentos e materiais necessários às coletas e análises programadas										
Ação Nº 2 - Garantir recursos humanos, equipamentos, veículo e todo apoio necessário para o trabalho, incluindo atividades em campo da fiscalização										
OBJETIVO Nº 3.6 - Aprimorar a qualidade da Atenção à Saúde dos usuários da Rede pública municipal										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Fomentar as ações de vigilância nutricional nos ciclos de vida, com ênfase na primeira infância	Percentual de crianças em acompanhamento no SISVAN/ano	Percentual	2021	24,45	35,00	30,00	Percentual	56,00	186,67	
Ação Nº 1 - Apoiar pesquisas e trabalhos referentes à Alimentação/Nutrição e Terapia Nutricional nos ciclos de vida e incentivar a divulgação das experiências exitosas										
Ação Nº 2 - Revisar as ações (fluxos e atendimento) em relação ao cuidado e manejo do sobrepeso e obesidade										
Ação Nº 3 - Adquirir materiais para serem utilizados nas ações de Educação Alimentar, nos ciclos de vida, com ênfase na obesidade infantil										
2. Garantir apoio à todas as EAB e ESF pelos Núcleos Ampliados de Saúde da Família e Atenção Básica (NASF-AB)	Número de equipes apoiadas pelo NASF	Número	2021	58	64	60	Número	79,00	131,67	
Ação Nº 1 - Realizar matriciamento das equipes e elaboração de PTS em conjunto										
Ação Nº 2 - Realizar Visitas Domiciliares										
Ação Nº 3 - Realizar consultas compartilhadas										
OBJETIVO Nº 3.7 - Fortalecer e ampliar as ações para fomento da Política de Promoção da Saúde										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Garantir a realização das ações pactuadas nas escolas aderidas no PSE	Percentual de metas atingidas no PSE	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Elaborar e executar plano de ação em conjunto com todas as escolas e equipes de saúde envolvidas garantindo encontros para as pactuações e monitoramento										
Ação Nº 2 - Buscar parcerias para o auxílio na realização das ações (Universidades)										
Ação Nº 3 - Estudar a elaboração de instrumento para monitorar o cumprimento das metas do PSE										
Ação Nº 4 - Capacitar as equipes da educação sobre as temáticas PSE para desenvolvimento das ações										
Ação Nº 5 - Adquirir materiais, insumos e/ou equipamentos para a realização das ações do PSE nas escolas										
2. Fortalecer as práticas corporais nas regiões de saúde	Número de PICS implantadas nas Unidades da Atenção Básica	Número	2021	1	2	2	Número	2,00	100,00	
Ação Nº 1 - Manter profissionais qualificados para a realização das práticas corporais										
Ação Nº 2 - Ampliar o número de práticas corporais garantindo o matriciamento entre os profissionais										
Ação Nº 3 - Manter o funcionamento da academia de saúde										
Ação Nº 4 - Estabelecer parcerias intersetoriais										
Ação Nº 5 - Instituir práticas corporais como tratamento coadjuvante nas linhas de cuidado de saúde mental, HAS, DM e Obesidade										

Ação Nº 6 - Estimular a criação de grupos de caminhada na comunidade
Ação Nº 7 - Divulgar frequentemente as atividades oferecidas pela rede ou o território
Ação Nº 8 - Capacitar profissionais para a realização de praticas corporais

DIRETRIZ Nº 4 - Promover o cuidado integral às pessoas em seus diferentes ciclos de vida, considerando os segmentos específicos da população.

OBJETIVO Nº 4.1 - Reorganizar a Rede de Atenção à Saúde da Criança e Adolescentes para garantia do acesso, acolhimento e resolutividade.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Investigar os óbitos Infantis e Fetais do Município	Investigar 100% dos óbitos infantis menores de 1 ano	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter Comitê de Mortalidade Materno Fetal e Infantil com garantia de investigação oportuna de óbitos fetais e infantis para evitabilidade dos mesmos									
Ação Nº 2 - Realizar investigação dos óbitos fetal, infantil dos menores de um ano em tempo oportuno									
Ação Nº 3 - Fomentar a colaboração de todos os setores envolvidos , em especial dentro da rede municipal, para agilizar o processo									
Ação Nº 4 - Capacitar os profissionais das Unidades de Saúde para adequada investigação									
2. Fomentar o aleitamento materno e alimentação complementar adequada em menores de 2 anos na AP e nas maternidades	Percentual de crianças em aleitamento materno	Percentual	2021	0,00	70,00	68,00	Percentual	62,30	91,62
Ação Nº 1 - Revisar, implementar e garantir a inserção dos indicadores de consumo alimentar no PEP em consonância com o instrumento disponibilizado pelo MS									
Ação Nº 2 - - Buscar parcerias para o fomento e a execução das ações de incentivo e das práticas do aleitamento materno e alimentação complementar adequada (universidades, conselhos e outros)									
3. Qualificar os atendimentos do Banco de Leite Humano através de construção física de unidade própria	Construção de unidade própria para o Banco de Leite Humano	Número	2021	0	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Ampliação do CAESM (reforma predial) para transferencia do Banco de Leite Humano, conforme disponibilidade orçamentária.									
4. Estruturar ações para a manutenção das baixas taxas de mortalidade infantil	Taxa de mortalidade infantil	Percentual	2021	8,81	8,80	8,80	Percentual	9,10	103,41
Ação Nº 1 - Garantir o acesso da 1ª consulta de puericultura como vaga zero									
Ação Nº 2 - Fortalecer o acompanhamento rigoroso da puericultura dos recém nascidos de risco									
Ação Nº 3 - Acompanhar atualização da situação vacinal									
Ação Nº 4 - Fortalecer estratégias de integração hospital/AB, visando agendamento da consulta do RN no máximo em 10 dias									
Ação Nº 5 - Monitorar e acompanhar prioritariamente RN de risco inseridos na planilha de monitoramento e outras situações de vulnerabilidade identificadas									
Ação Nº 6 - Realizar busca ativa de faltosos em consultas de puericultura e realizar visitas domiciliares quando necessário									
Ação Nº 7 - Acompanhar e incentivar o aleitamento materno									
5. Garantir o programa de Leite Suplementar para as crianças que se enquadrem nos critérios da Portaria Municipal 06/2013 de Fórmula de Partida.	Percentual de crianças menores de 6 meses de idade que encontram-se nos critérios da portaria municipal do Leite Suplementar	Percentual	2021	0,00	15,00	15,00	Percentual	19,00	126,67
Ação Nº 1 - Rever critérios da Portaria vigente e otimizar recursos disponíveis para a garantia da oferta dos insumos necessários									
Ação Nº 2 - Adquirir os insumos padronizados na rede fórmulas infantis de partida) com base nos critérios da Portaria vigente									
6. Garantir estratégias de prevenção e promoção para infância e adolescência	Criação de linha de cuidado para infância de adolescência com ênfase na primeira infância	Número	2021	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Fomentar ações intersetoriais									
Ação Nº 2 - Capacitar, supervisionar e matricular a APS para diagnóstico e intervenção precoces dos Transtornos do Neurodesenvolvimento									
Ação Nº 3 - Estimular a formação de núcleos de vigilância do desenvolvimento na comunidade									
Ação Nº 4 - Criar núcleo de Estimulação Precoce na APS									
Ação Nº 5 - Garantir a qualificação dos profissionais para a detecção, acolhimento e notificação dos casos suspeitos ou confirmados de violência seguindo fluxos e protocolos vigentes									

OBJETIVO Nº 4.2 - Reorganizar a Rede de Atenção à Saúde da Mulher para garantia do acesso, acolhimento e resolutividade

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter a investigação dos óbitos maternos e os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF) por causas presumíveis no município	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Realizar investigação dos óbitos maternos e dos óbitos em mulheres em idade fértil (MIF) por causas presumíveis de morte materna no município em tempo oportuno										
Ação Nº 2 - Realizar treinamentos para médicos, sobre preenchimento de Declaração de Óbito - com a finalidade de se obter informações pertinentes às investigações										
Ação Nº 3 - Realizar treinamentos e educação continuada para qualificar a investigação de óbito MIF e Materno										
Ação Nº 4 - - Garantir a qualificação dos profissionais para a detecção, acolhimento e notificação dos casos suspeitos ou confirmados de violência seguindo fluxos e protocolos vigentes										
2. Implementar as ações do Programa da Saúde da Mulher em todos os níveis de atenção	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Razão	2021	0,45	0,38	0,36	Razão	0,41	113,89	
Ação Nº 1 - Garantir a coleta de exame citopatológico nas consultas ginecológicas										
Ação Nº 2 - Manter o acesso à coleta de exames citopatológicos cérvico vaginal na população alvo, para atingir a meta do SISPACTO										
Ação Nº 3 - - Avaliar o acesso de mulheres de 25 a 59 anos em situação de risco à coleta de Papanicolaou (risco = nunca colheram exame; último exame há mais de 3 anos; resultado anterior alterado)										
Ação Nº 4 - Manter em 100% de seguimento/tratamento informado de mulheres com diagnóstico de lesões intraepiteliais de alto grau de colo de útero										
Ação Nº 5 - Realizar mutirões para coleta de exames citopatológicos cérvico vaginal na população alvo										
Ação Nº 6 - Aproveitar janelas de oportunidade para divulgar informação sobre importância da coleta do exame, como por exemplo em pesagem de bolsa família, visitas domiciliares e outras										
3. Implementar as ações do Programa da Saúde da Mulher em todos os níveis de atenção	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão	2021	0,45	0,45	0,47	Razão	0,36	76,60	
Ação Nº 1 - Garantir acesso para a realização de mamografias										
Ação Nº 2 - Manter 100% de seguimento/tratamento informado de mulheres com mamografias com resultados alterados										
Ação Nº 3 - Ampliar a divulgação de informação sobre importância da realização do auto exame e rastreamento pela mamografia										
4. Fortalecer a assistência ao pré natal e no momento do parto	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	Percentual	2020	16,87	20,00	20,00	Percentual	20,80	104,00	
Ação Nº 1 - Intensificar a busca ativa das gestantes faltosas										
Ação Nº 2 - Fortalecer estratégias para ampliar a proporção de partos normais no município										
5. Fortalecer a assistência ao pré natal e no momento do parto	Número de consultas de pré-natal	Número	2020	7	7	7	Número	7,00	100,00	
Ação Nº 1 - Intensificar a busca ativa das gestantes faltosas										
Ação Nº 2 - Garantir acesso as consultas de pré-natal										
Ação Nº 3 - Monitorar e avaliar o número de consultas de pré - natal realizado nas unidades básicas de saúde, através do sistema de informação disponível										
Ação Nº 4 - Garantir o seguimento dos protocolos de vigilância relacionados ao acompanhamento de gestantes (sífilis, HIV, zika, toxoplasmose)										
Ação Nº 5 - Fortalecer o pré natal odontológico										
6. Estruturar ações para diminuir as taxas de gravidez na adolescência	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Proporção	2020	8,94	8,60	8,80	Percentual	6,70	76,14	
Ação Nº 1 - Fortalecer estratégias que reduzam a proporção de gravidez na adolescência										
Ação Nº 2 - Garantir acesso as consultas de pré-natal e puerperais										
Ação Nº 3 - Garantir acesso a consultas ginecológicas para contracepção										
7. Implementar as ações do Programa da Saúde da Mulher em todos os níveis de atenção	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Número	2020	2	4	4	Número	2,00	50,00	
Ação Nº 1 - Garantir as ações de humanização no pré natal e parto										
Ação Nº 2 - Garantir o acesso das gestantes aos exames, conforme protocolo vigente										
Ação Nº 3 - Monitorar e avaliar o número de consultas de pré - natal realizado nas unidades básicas de saúde, através do sistema de informação disponível										
Ação Nº 4 - Estimular a alimentação do sistema de informação, monitorar a situação vacinal das gestantes										
Ação Nº 5 - Garantir acesso aos imunobiológicos preconizados no calendário vacinal das gestantes										
Ação Nº 6 - Garantir o acesso ao tratamento odontológico a pelo menos 60% das gestante, através do encaminhamento do ginecologista, enfermeiro e orientação da recepção e equipe da unidade										

OBJETIVO Nº 4.3 - Saúde do Homem

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
-------------------	--	-------------------	------------------	------------	-----------------------	-----------	--------------------------	-----------------	-------------------------

1. Fortalecer a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem, priorizando a atenção básica, como porta de entrada do sistema de saúde integral e hierarquizado;	Capacitar profissionais das Equipes de Saúde da Família e Equipes de Atenção Primária para atendimento dos homens.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Capacitar equipe de Clínica Médica para acolhimento na atenção primária										
Ação Nº 2 - Ampliar as ações de Saúde do Homem na atenção básica										
OBJETIVO Nº 4.4 - Saúde da Pessoa com Deficiência										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Garantir o acesso ao atendimento odontológico da pessoa com deficiência na atenção primária, especializada e em nível hospitalar, através da sensibilização dos profissionais da rede e respeito ao programas já instituídos, seguindo protocolos vigentes.	Percentual de profissionais capacitados	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Sensibilizar os profissionais para garantia de acesso aos serviços na AB										
Ação Nº 2 - Garantir registro e identificação das pessoas com deficiência no momento do atendimento na AB										
Ação Nº 3 - Estabelecer fluxo e protocolos garantindo o acesso da pessoa com deficiência a outros níveis de atenção										
2. Garantir atendimento as pessoas com deficiências cognitivas/autismo nos diferentes níveis de complexidade nos diferentes ciclos de vida	Estabelecer e divulgar entre as equipes de saúde o fluxo e especificidades dos serviços que prestam assistência à PCD	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Capacitar, supervisionar e matricular a APS para diagnóstico e intervenção precoces dos Transtornos do Neurodesenvolvimento										
Ação Nº 2 - Estimular a formação de núcleos de vigilância do desenvolvimento na comunidade										
Ação Nº 3 - Criar núcleo de Estimulação Precoce na AB										
Ação Nº 4 - Oferecer serviço de avaliação diagnóstica para adulto										
Ação Nº 5 - Criar núcleo de serviços de apoio à inclusão escolar e no trabalho										
OBJETIVO Nº 4.5 - Ampliar as ações de promoção da saúde do idoso										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Incrementar Rede de Atenção à Pessoa Idosa	Número de idosos maiores de 60 anos com Avaliação Multidisciplinar na Atenção Primária	Percentual	2021	0,00	50,00	30,00	Percentual	0	0	
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais das Unidades sobre a AMPI-AB										
Ação Nº 2 - Implantar Avaliação Multidimensional de forma multiprofissional para maiores de 60 anos nas unidades de saúde										
Ação Nº 3 - Monitorar em visitas domiciliares idosos acamados e vulneráveis										
Ação Nº 4 - Manter integração das equipes das Unidades com as ILPIs										
2. Redução da taxa de internação hospitalar de pessoas idosas por fratura de fêmur	Taxa de internação hospitalar em pessoas idosas por fratura de fêmur	Taxa	2020	16,25	15,00	15,50	Taxa	27,80	179,35	
Ação Nº 1 - Sensibilizar as equipes de AB que realizam visita domiciliar a identificar fatores riscos de queda dentro do domicílio e intervir em orientações a fim de evitar acidentes										
Ação Nº 2 - Instituir protocolo de prevenção de queda nos serviços da APS e AES										
OBJETIVO Nº 4.6 - Garantir ações de vigilância em saúde										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Prevenir e/ou controlar a ocorrência de doenças imuno preveníveis na população infantil mantendo elevadas e homogêneas coberturas vacinais	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplex viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Proporção	2020	100,00	100,00	100,00	Proporção	75,00	75,00	
Ação Nº 1 - Desenvolver ações e realizar parcerias para sensibilização e informação da população a respeito da importância da manutenção das vacinas em dia										
Ação Nº 2 - Realizar a busca ativa de faltosos reduzindo o número de crianças em atraso vacinal										
Ação Nº 3 - Promover a qualificação dos registros de doses aplicadas e monitorar o processo de integração com os ESUS e SIPNI para evitar perdas de registros										

2. Prevenir e/ou controlar a ocorrência de doenças imuno preveníveis na população de acordo com os calendários vacinais por ciclo de vida mantendo elevadas e homogêneas coberturas vacinais	Coberturas vacinais por ciclo de vida (para vacinas com possibilidade de cálculo do indicador de cobertura vacinal)	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Monitorar permanentemente as coberturas vacinais implementar medidas complementares caso os índices estejam menores que os preconizados										
Ação Nº 2 - Promover a qualificação dos registros de doses aplicadas e monitorar o processo de integração com os ESUS e SIPNI para evitar perdas de registros										
Ação Nº 3 - Desenvolver ações e realizar parcerias para sensibilização e informação da população a respeito da importância da manutenção das vacinas em dia										
Ação Nº 4 - Promover a capacitação periódica dos profissionais envolvidos nas atividades de vacinação										
Ação Nº 5 - Avaliar alternativas para ampliação do acesso e novas tecnologias para convocação de faltosos										
3. Proteger e promover a saúde da população, com foco nas doenças e condições crônicas e na promoção do envelhecimento saudável.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Taxa	2020	324,04	315,00	315,00	Taxa	265,00	84,13	
Ação Nº 1 - Implantar a vigilância de morbimortalidade por DCNT										
Ação Nº 2 - Implementar o monitoramento dos casos de câncer de colo de útero e de mama										
4. Proteger e promover a saúde da população, com foco nas violências por meio da implantação de grupo de trabalhos de enfrentamento às violências por região	Número de grupos de trabalho implantados	Número	2020	0	32	7	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Implantar grupo de trabalho "Sentinela" por região como estratégia de fortalecimento dos fatores de proteção e ações intersectorial compartilhada para a melhoria da rede de enfrentamento à violência										
Ação Nº 2 - Garantir e implementar dados e informações epidemiológica dos casos notificados por violência por região e território (Tableau)										
Ação Nº 3 - Qualificar as equipes envolvidas para as ações por região e nos territórios										
Ação Nº 4 - Instaurar o Grupo de Trabalho "Sentinela" no enfrentamento às violências no Grupo de trabalho Intersectorial (GTI)										
5. Garantir ações de Vigilância Sanitária para controle de risco nos estabelecimentos de assistência ao idoso	Número de inspeções realizadas nos estabelecimentos/número de estabelecimentos existentes	Proporção	2020	0,60	0,60	0,60	Proporção	1,00	166,67	
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos em número compatível com servidores em exercício durante ações em campo.										
Ação Nº 2 - Garantir recursos humanos, equipamentos, veículo e todo apoio necessário para o trabalho, incluindo as atividades em campo da fiscalização.										
Ação Nº 3 - Realizar ações conjuntas com demais órgão de proteção ao idoso										
6. Garantir ações de Vigilância Sanitária para controle de risco nos estabelecimentos de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química	Número de inspeções realizadas nos estabelecimentos/número de estabelecimentos existentes	Proporção	2020	0,40	0,40	0,40	Proporção	1,00	250,00	
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos em número compatível com servidores em exercício durante ações em campo										
Ação Nº 2 - Garantir recursos humanos, equipamentos, veículo e todo apoio necessário para o trabalho, incluindo as atividades em campo da fiscalização.										
Ação Nº 3 - Realizar ações conjuntas com demais órgão de proteção a vulneráveis.										
OBJETIVO Nº 4.7 - Garantir ações que visem a atenção a saúde integral da população geral e grupos vulneráveis nos serviços de saúde										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Assegurar novas equipes de Consultório na Rua, baseados no número de Cadastrados no E-SUS da população vulnerável	Percentual de cadastro individual do E-SUS	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Ampliar o cadastramento de pessoas em situação de rua										
Ação Nº 2 - Manter equipe mínima em campo										
Ação Nº 3 - Garantir insumos necessários para cadastramento										
2. Fortalecer a assistência a saúde visando a integralidade do cuidado prioritariamente as populações vulneráveis	Garantir 100% da equipe mínima dos Consultórios na Rua conforme Portaria vigente	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Manter ações de campo										
Ação Nº 2 - Qualificar a equipe de CR integração, com a contratação de 01 profissional Médico										
Ação Nº 3 - Garantir insumos necessários para as ações em campo										
Ação Nº 4 - Sensibilizar os serviços de saúde para acolhimento adequado as demandas e necessidades das pessoas em situação de rua										

Ação Nº 5 - Garantir a realização de supervisão clínica me institucional para as equipes de consultório na rua
Ação Nº 6 - Garantir o acolhimento, abordagens e atendimentos as pessoas em situação de rua, desenvolvendo ações compartilhadas e integradas com a rede de saúde

DIRETRIZ Nº 5 - Aprimoramento dos serviços de Urgência e Emergência

OBJETIVO Nº 5.1 - Garantir atendimento na Urgência e Emergência									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Qualificar o atendimento de urgência e emergência - Unidades de Pronto Atendimento (UPA 24 horas), Prontos Socorros e SAMU 192	Percentual de profissionais capacitados	Percentual	2020	30,00	100,00	70,00	Percentual	69,00	98,57
Ação Nº 1 - Estabelecer estratégia para ampliação dos atendimentos da UPA Região Norte									
Ação Nº 2 - Garantir o fornecimento de alimentação para as equipes das unidades de Urgência em regime de trabalho de 12x36 horas no período noturno, conforme legislação trabalhista									
Ação Nº 3 - Garantir recursos humanos qualificados, materiais, insumos e equipamentos, conforme estabelecido em legislações técnicas e de financiamento vigentes .									
Ação Nº 4 - Garantir o fornecimento de refeição aos usuários do SUS que necessitem permanecer em observação por período superior a 06 horas									
Ação Nº 5 - Garantir o desenvolvimento completo e implantação do Prontuário Eletrônico nas Unidades de Urgência									
Ação Nº 6 - Padronização das Salas de Emergência nos Municípios integrantes do SAMU 192 Regional e município sede									
Ação Nº 7 - Instituir reserva técnica de equipamentos médico hospitalares para as Unidades de Pronto Atendimento e SAMU 192									
Ação Nº 8 - Revisar e implementar os Protocolos de Acolhimento com Classificação de Risco e os Protocolos Assistenciais Médicos e de Enfermagem para os Serviços de Urgência e Emergência									
Ação Nº 9 - Manter o fornecimento de Uniformes para os profissionais que atuam nas Unidades de Urgência - UPAs e SAMU, atendendo exigência de legislação federal									
Ação Nº 10 - Monitorar o funcionamento e ações do NAQH (Núcleo de Acesso e Qualidade Hospitalar) nos hospitais de referência de Gestão Municipal									
Ação Nº 11 - Ampliar as ações de educação na modalidade digital - Plataforma EAD da Secretaria Municipal de Saúde e treinamentos presenciais									
Ação Nº 12 - Ampliar as ações da Assistência Farmacêutica nas Unidades de Urgência e Garantir o controle de dispensação em dose unitária por paciente e monitoramento do uso de fármacos									
2. Manter a Habilitação/Qualificação das Unidades de Pronto Atendimento em acordo com a Legislação Federal vigente	Número de Unidades que receberam o recurso de custeio qualificado	Número	2020	3	4	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o quantitativo de profisisonais e equipamentos médico hospitalares exigidos pelo Governo Federal e em consonância com a demanda de atendimentos das Unidades nas 24 horas ininterruptas									
Ação Nº 2 - Garantir condições adequadas da ambiência e estrutura física das Unidades de acordo com a legislação vigente									
Ação Nº 3 - Manter indicadores de qualidade em acordo com as legislações vigentes									
3. Ampliar as ações do Núcleo de Educação em Urgência - NEU	Número de capacitações realizadas	Número	2020	9	96	48	Número	173,00	360,42
Ação Nº 1 - Realizar e Executar o cronograma previsto de capacitação e qualificação em Urgência junto ao Núcleo de Educação de Urgência - NEU									
Ação Nº 2 - Ampliar o número de capacitações para os profissionais da rede de Urgência e Emergência									
4. Manter a Cobertura do serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) em todo município.	Número de viaturas por 100.000 habitantes	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a estrutura operacional e de manutenção da estrutura predial, de equipamentos e sistemas necessários para o funcionamento do serviço									
Ação Nº 2 - Garantir o funcionamento do sistema de telefonia do tronco 192 do SAMU Regional e manter o SOFTWARE de Regulação atualizado e com o desenvolvimento tecnológico constante do sistema									
Ação Nº 3 - Garantir a manutenção preventiva e corretiva das Unidades Móveis de transporte - (ambulâncias) do SAMU 192 e Central de Remoção									
Ação Nº 4 - Manter a distribuição estratégica de bases descentralizadas em pontos estratégicos do município									
Ação Nº 5 - Manter o número de ambulâncias adequado para o funcionamento do serviço de Urgência e Remoção do município									
OBJETIVO Nº 5.2 - Garantir ações de Vigilância em Saúde									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir o cumprimento das metas das Unidades Sentinelas de arboviroses, Influenza e acidentes de trabalho	100% das metas atingidas da Unidade sentinela da Influenza	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar e qualificar os profissionais das equipes de saúde no seguimento dos fluxos e protocolos vigentes									
Ação Nº 2 - Capacitar as equipes de saúde de acordo com a situação epidemiológica do município									
Ação Nº 3 - Monitorar as unidades sentinelas e propor ações de acordo com as metas									
Ação Nº 4 - Capacitar profissionais para preenchimento adequado das notificações de acidente de trabalho ,Doenças de notificação compulsória e violências									

2. Garantir ações de Vigilância Sanitária para controle de risco nas Unidades de Saúde	Número de inspeções realizadas nos serviços/número de serviços existentes	Proporção	2020	0,70	0,70	0,70	Proporção	0,80	114,29
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos em número compatível com servidores em exercício durante ações em campo.									
Ação Nº 2 - Garantir recursos humanos, equipamentos, veículo e todo apoio necessário para o trabalho, incluindo as atividades em campo da fiscalização									
Ação Nº 3 - Garantir a solicitação de inspeções sanitárias nas Unidades de Pronto Atendimento e SAMU									
Ação Nº 4 - Realizar orientação técnica para as equipes, garantindo o cumprimento das normas sanitárias									
OBJETIVO Nº 5.3 - Garantir ações de Saúde Bucal									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir a manutenção e a qualificação da Equipe de saúde bucal das UPAS.	Número de reuniões ou capacitações realizadas com os profissionais das UPAS	Número	2020	3	4	4	Número	8,00	200,00
Ação Nº 1 - Manter o protocolo de atendimento odontológico de urgência e emergência atualizado e acessível a todos os profissionais									
Ação Nº 2 - Realizar reuniões periódicas para discussão de processo de trabalho e qualidade do atendimento de urgência e emergência									
Ação Nº 3 - Garantir o acesso às capacitações disponibilizadas pela secretaria de saúde (EAD)									
Ação Nº 4 - Garantir a participação da equipe de saúde bucal das UPAS às capacitações pertinentes à atenção odontológica de urgência e emergência									
Ação Nº 5 - Garantir reposição de desligamentos e aposentadorias de dentistas e ASBs das UPAs									
2. Garantir o acesso ao atendimento odontológico de urgência.	Número de períodos de atendimento odontológico nas UPAS.	Número	2021	3	3	3	Número	4,00	133,33
Ação Nº 1 - Garantir recursos humanos para o atendimento odontológico na UPA , incluindo finais de semana e feriados									
Ação Nº 2 - Garantir recursos para a manutenção e troca dos equipamentos odontológicos e infra estrutura da sala odontológica, possibilitando o acesso efetivo ao atendimento odontológico									

DIRETRIZ Nº 6 - Fortalecimento das Redes de Atenção à Saúde

OBJETIVO Nº 6.1 - Consolidar as redes temáticas do SUS									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Fortalecer a Rede de Atenção Psicossocial em todos os seus componentes.	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	Percentual	2021	66,60	85,00	75,00	Percentual	100,00	133,33
Ação Nº 1 - Garantir o funcionamento de todos os pontos de atenção em saúde mental (custeio de recursos humanos, materiais e equipamentos e incrementos necessários)									
Ação Nº 2 - Implementar o prontuário eletrônico nos serviços CAPS									
Ação Nº 3 - Implantar interface entre os sistemas de informações do HABM/Emergência Psiquiátrica com o Sistema de Saúde Municipal									
Ação Nº 4 - Promover ações de conscientização sobre Saúde Mental, Transtorno do Espectro Autista e prevenção ao Suicídio nos pontos de atenção da rede									
Ação Nº 5 - Ampliar e requalificar serviços de saúde mental em acordo com portaria vigentes para sustentação da rede									
Ação Nº 6 - Fortalecer as ações de atendimento às urgências e emergências psiquiátricas									
2. Fortalecer a Rede de Atenção às Doenças Crônicas Não Transmissíveis, em todos os pontos de atenção de forma integrada.	Ações de promoção através de campanhas temáticas interdepartamentais (Câncer, Tabaco, HAS, DM, Alimentação Saudável, Gestantes, etc)	Número	2021	0	2	2	Número	12,00	600,00
Ação Nº 1 - Instituir novas tecnologias de cuidado apoiado às condições crônicas, tais como: apoio ao autocuidado, grupo operativo, grupo de pares, cuidado compartilhado, entre outras									
Ação Nº 2 - Implantar a classificação e estratificação de risco no PEP									
Ação Nº 3 - Elaborar calendário temático para planejamento das ações nas Unidades de Saúde									
Ação Nº 4 - Estabelecer parceria com Universidades e Sociedade Civil									
Ação Nº 5 - Realizar campanhas de impacto envolvendo a maior partes dos serviços de saúde									
OBJETIVO Nº 6.2 - Garantir ações de Vigilância em Saúde									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir ações de Vigilância Sanitária para controle de risco nos serviços de assistência à saúde, inclusive relacionados à saúde bucal	Número de inspeções por serviço de assistência à saúde	Percentual	2021	47,00	47,00	49,00	Percentual	51,00	104,08
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos em número compatível com servidores em exercício durante ações em campo.									
Ação Nº 2 - Garantir recursos humano, equipamentos, veículo e todo apoio necessário para o trabalho, incluindo atividades em campo da fiscalização									
2. Implementar ações na linha de cuidado para violência autoprovocada e sexual	(Nº de casos incluídos na planilha de monitoramento de violência e vulnerabilidade / nº de registros de monitoramento de violências e vulnerabilidades)*100	Percentual	2020	100,00	85,00	80,00	Percentual	90,00	112,50
Ação Nº 1 - Realizar campanhas de impacto envolvendo a maior partes dos serviços da rede de atendimento									
Ação Nº 2 - Instituir novas tecnologias de cuidado apoiado às condições crônicas, tais como: apoio ao autocuidado, grupo operativo, grupo de pares, cuidado compartilhado, entre outras									
Ação Nº 3 - Garantir a implantação da classificação e estratificação de risco no PEP									
Ação Nº 4 - Planejar as ações de promoção de acordo com o calendário temático									
Ação Nº 5 - Elaborar calendário temático para planejamento das ações em parceria com a rede de enfrentamento às violências									

DIRETRIZ Nº 7 - Formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações de trabalho dos profissionais que atuam na área da saúde

OBJETIVO Nº 7.1 - Fortalecer as ações voltadas para a Educação Popular/Educação em Saúde como elemento de ampliação do cuidado em saúde									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Apoiar ações educativas nas Unidades/Serviços de Saúde e comunidade, visando a percepção dos usuários aos processos de saúde e doença, ampliando o conhecimento popular e o controle social.	Número de vídeos elaborados para sala de espera no ano	Número	2021	4	6	6	Número	6,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar levantamento de assuntos de interesse público relacionado à saúde									
Ação Nº 2 - Realizar educação em saúde junto aos Serviços de Saúde para elaboração de material para TV Saúde									
OBJETIVO Nº 7.2 - Qualificação Conselheiros Municipais de Saúde									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Promover a qualificação dos conselheiros de saúde por meio de educação permanente de acordo com a Política Nacional de Educação Permanente para o Controle Social no SUS (Portaria 2.761 de 2013)	Percentual de participantes nas Educações Permanentes realizadas para conselheiros municipais e locais de saúde	Percentual	2021	50,00	50,00	50,00	Percentual	46,00	92,00
Ação Nº 1 - Capacitar conselheiros municipais, locais, lideranças locais, profissionais de saúde, gestores e outros interessados em controle social e gestão participativa no SUS									
OBJETIVO Nº 7.3 - Investir na qualificação dos trabalhadores do SUS									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Fortalecer e implementar a Ead da Secretaria	Número cursos novos no ano	Número	2020	16	16	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Gerenciar ações de educação continuada junto as coordenações da Secretaria de Saúde de acordo com as principais demandas assistenciais									
Ação Nº 2 - Ampliar a realização dos cursos EaD									
Ação Nº 3 - Realizar ampla divulgação dos cursos abertos para os profissionais de saúde									
Ação Nº 4 - Desenvolver cursos de saúde na modalidade EaD para outras categorias profissionais e população em geral									
Ação Nº 5 - Realizar parcerias para cursos de saúde com outras secretarias									
2. Garantir a participação dos trabalhadores e Conselheiros em eventos científicos, conferências, congressos, seminários, encontros e outros.	Número de eventos científicos, conferências, congressos, seminários, encontros e outros com participação de trabalhadores, conselheiros de saúde	Número	2021	1	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Viabilizar a participação da equipe técnica do CMS e dos Conselheiros Municipais ou Locais de Saúde em eventos científicos, conferências, congressos, seminários, encontros e outros com utilização de recursos financeiros destinado pela Lei Municipal nº 8567/2002 para manutenção do CMS									
Ação Nº 2 - Apoiar a participação dos trabalhadores da saúde em eventos externos para atualização em sua área de atuação									
OBJETIVO Nº 7.4 - Garantir a valorização dos profissionais									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar mesa de discussão permanente sobre os processos de trabalho, adocimento e valorização do trabalhador e a realização do Fórum dos Trabalhadores no SUS	Número de Fórum de trabalhadores realizados	Número	2021	11	44	11	Número	11,00	100,00
Ação Nº 1 - Fomentar a discussão permanente da política de valorização profissional e articular a participação dos representantes.									
OBJETIVO Nº 7.5 - Fortalecer a integração ensino e serviço									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar o Programa de Residência em Medicina de Emergência	Número de alunos no Programa de Residência em Medicina em Emergência	Número	2021	0	12	8	Número	6,00	75,00
Ação Nº 1 - Realizar o processo seletivo anualmente									
Ação Nº 2 - Fortalecer o programa de residência em Medicina de Emergência									
Ação Nº 3 - Pleitear as bolsas de residência junto ao Ministério, para os residentes médicos									
2. Implantar Residência Uni/Multiprofissional	Número de Programas de Residência Uni/Multiprofissional implantado	Número	2021	0	4	4	Número	5,00	125,00
Ação Nº 1 - Pleitear as bolsas de residência junto ao Ministério, para os residentes da residência multiprofissional									
Ação Nº 2 - Implementar o programa de residência uni/multiprofissional									
Ação Nº 3 - Submeter programa de residência uni/multiprofissional mediante abertura de processo seletivo para autorização de novos programas									
3. Ampliar a participação das IES nas ações de saúde para o fortalecimento do SUS	Número de projetos realizados em parceria com as IES	Número	2021	0	6	5	Número	5,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar gerentes para acolhimento de preceptores e acadêmicos nos serviços de saúde									
Ação Nº 2 - Pactuar o plano de atividades de estágios antes do início do mesmos, com base nas competências que os acadêmicos precisam desenvolver e as metas que o Serviço de Saúde necessitam atingir									
Ação Nº 3 - Promover ações de saúde em parceria com as Instituições de Ensino									
Ação Nº 4 - Ampliar os estágios de acordo com as necessidades dos Serviços de Saúde									
Ação Nº 5 - Articular projetos de extensão juntos aos serviços de saúde									

Ação Nº 6 - Realizar curso de aperfeiçoamento em preceptorial no SUS como forma de qualificação profissional
Ação Nº 7 - Construir o Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde
Ação Nº 8 - Ampliar pactuação de convênio de estágio para outras Instituições de Ensino na área da Saúde
Ação Nº 9 - Implantar Programas/contratos relativos à Integração Ensino Serviço conforme políticas do Ministério da Saúde e Ministério da Educação

OBJETIVO Nº 7.6 - Fomento a produção científica

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Apoiar a realização de estudos em parceria com as IES que contribuam para o fortalecimento das ações em saúde	Número de pesquisas realizadas	Número	2020	45	60	55	Número	26,00	47,27
Ação Nº 1 - Fazer levantamento das necessidades científicas e disponibiliza-las a fim de melhorar os Serviços de Saúde									
Ação Nº 2 - Realizar Encontro Científico de Pesquisas no SUS anualmente									
2. Manter espaços de discussões com as Instituições de Ensino e colegiados no município	Número de reuniões realizadas	Número	2020	12	12	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Participar das reuniões do CIES									
Ação Nº 2 - Realizar reuniões trimestrais com as Instituições de Ensino, coordenadores de cursos e preceptores									
Ação Nº 3 - Realizar Fórum de Experiências Exitosas no SUS									

DIRETRIZ Nº 8 - Qualificação e eficiência do SUS.

OBJETIVO Nº 8.1 - Indicadores e instrumentos de gestão

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Instrumentos de planejamento realizados.	Número de instrumentos de planejamento realizados	Número	2020	5	21	5	Número	5,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar os Instrumentos de Planejamento conforme previsto em legislação									
Ação Nº 2 - Implantar o Painel de Indicadores de Saúde on-line									

OBJETIVO Nº 8.2 - Fortalecimento da Gestão

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Fortalecer a capacidade gestora da SMS por meio da qualificação do seu corpo funcional	Número de congressos por ano	Número	2020	0	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar meios para a participação de cursos e congressos para qualificação dos profissionais gestores									
2. Subsidiar o gestor com informações para facilitar a tomada de decisão	Número de reuniões do comitê gestor durante o ano	Número	2020	10	24	24	Número	24,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o monitoramento das ações dos serviço de saúde									
Ação Nº 2 - Realizar reuniões do Comitê Gestor									
Ação Nº 3 - Implantar rotina de informações de acordo com a necessidade da gestão									
Ação Nº 4 - Manter o monitoramento dos indicadores									

OBJETIVO Nº 8.3 - Reorganizar a estrutura da SMS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Elaborar novo organograma funcional da SMS.	Número de decretos de alteração do organograma.	Número	2020	0	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Elaborar estudo sobre a estrutura hierárquica organizacional									
Ação Nº 2 - Realizar alterações na estrutura do organograma									
2. Adequar a Rede de Saúde conforme necessidade	Número de Unidades construídas, ampliadas e reformadas	Número	2020	2	4	0	Número	9,00	0
Ação Nº 1 - Construir, ampliar e reformar Unidades de Saúde									

OBJETIVO Nº 8.4 - Atendimento terciário

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
-------------------	--	-------------------	------------------	------------	-----------------------	-----------	--------------------------	-----------------	-------------------------

1. Criação de Comissão de Acompanhamento da Gestão do Hospital Municipal	Número de normativas de criação de comissão de acompanhamento	Número	2020	0	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Garantir o funcionamento da Comissão de Avaliação e Monitoramento do Hospital Municipal									
Ação Nº 2 - Gerenciar e avaliar o monitoramento do Hospital Municipal em acordo com o Plano Operativo Anual 2023									
2. Apurar e Monitorar o funcionamento do Hospital Municipal	Percentual de indicadores cumpridos	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	90,00	90,00
Ação Nº 1 - Realizar o monitoramento sistemático das metas quantitativas, qualitativas e de desempenho do hospital municipal, através da Comissão de Avaliação e Fiscalização									
OBJETIVO Nº 8.5 - Estruturação dos Setores Administrativos da SMS									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir calibração, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos	(Número de chamados atendidos para manutenção de equipamentos/total de chamados no sistema para manutenção de equipamentos)100	Percentual	2020	85,00	85,00	85,00	Percentual	94,50	111,18
Ação Nº 1 - Monitorar prazos e execução das manutenções preventivas e corretivas									
Ação Nº 2 - Garantir que a operação de cada equipamento ocorra de acordo com as especificações e normativas técnicas									
Ação Nº 3 - Supervisionar os procedimentos técnicos executados pelo prestador de serviço responsável pelas manutenções									
2. Garantir a manutenção preventiva e corretiva dos veículos da SMS	(Número de manutenções realizadas / Número de solicitações de manutenção de veículos (Ordens de Serviço))*100	Percentual	2020	90,00	90,00	90,00	Percentual	81,00	90,00
Ação Nº 1 - Monitorar prazos de execução das Ordens de Serviço encaminhadas à Garagem Municipal, responsável pelas manutenções preventivas e corretivas dos veículos da SM de Saúde									
Ação Nº 2 - Garantir número adequado de veículos para composição e renovação da frota, priorizando-se os serviços de acesso à população									
OBJETIVO Nº 8.6 - Garantir o Custeio e Funcionamento das Unidades da SMS									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir o funcionamento das Unidades da SMS e do CMS	Percentual de unidades da SMS em funcionamento	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir custeio de recursos humanos da SMS (coordenações e gabinete) e dos serviços de saúde (atenção básica, especialidade, urgência e emergência e CEREST),com as devidas reposições, ampliações, prioritariamente por concurso									
Ação Nº 2 - Garantir infra-estrutura, equipamentos, insumos, custeio e despesas permanentes e serviço de terceiro da SMS e serviços de saúde da rede									
Ação Nº 3 - Garantir a efetivação de indenizações e restituições devidas									
Ação Nº 4 - Garantir aquisição e custeio de serviços de manutenção predial									
Ação Nº 5 - Garantir a manutenção, instalação e aquisição de peças para equipamentos em geral									
Ação Nº 6 - Garantir a gestão e monitoramento de contratos necessários para funcionamento dos serviços da SMS									
Ação Nº 7 - Garantir o custeio de Projetos de Engenharia (Arquitetura, Hidráulica, Elétrica, Estrutural, Estrutura Metálica, Gás Medicinal, Ar condicionado e sondagem)									
Ação Nº 8 - Garantir o custeio dos convênios de prestação de serviços complementares ao SUS, visando a não interrupção da assistência a saúde									
Ação Nº 9 - Implementar Avaliação de Desempenho Individual e Institucional, elaborando ferramentas de avaliação individual e organizacional									
Ação Nº 10 - Fortalecer as estratégias de acolhimento e recepção de trabalhadores do SUS									
Ação Nº 11 - Garantir recursos humanos, recursos materiais e despesas permanentes do CMS									
Ação Nº 12 - Garantir a manutenção dos equipamentos e veiculo do CMS									
2. Adquirir equipamentos para o Hospital Municipal	(nº equipamentos adquiridos/nº equipamentos solicitados)*100	Percentual	2020	0,00	100,00	0,00	Percentual	70,00	0
Ação Nº 1 - Realizar os processos administrativos necessários para a aquisição de equipamentos e mobiliários para o Hospital Municipal									
3. Adquirir material de consumo e serviço de terceiro para o Hospital Municipal	(nº processos iniciados/nº processos finalizados)*100	Percentual	2020	0,00	100,00	0,00	Percentual	93,00	0
Ação Nº 1 - Realizar os processos administrativos necessários para a aquisição de material de consumo e serviço de terceiro para o Hospital Municipal									
OBJETIVO Nº 8.7 - Garantir transporte pessoas assistidas pela rede pública de saúde									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir o deslocamento de usuários (passe) para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS conforme protocolo municipal	((nº. de passes fornecidos às Unidades para os usuários) / (nº. total de passes solicitados pelas Unidades)) *100	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Realizar pagamento de diárias de TFD
Ação Nº 2 - Conceder o Vale Transporte conforme critérios estabelecidos
Ação Nº 3 - Qualificar processo de inclusão dos pacientes que atendam os requisitos para o serviço
Ação Nº 4 - Garantir o custeio de viagens para TFD
Ação Nº 5 - Priorizar a assistência nos serviços disponíveis no município pelo SUS

OBJETIVO Nº 8.8 - Departamento de Apoio Jurídico

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir o assessoramento aos Departamentos da SMS em consonância com as diretrizes da PGM.	Percentual de solicitações formais realizadas via CI	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender as demandas das coordenações e serviços da SMS, conforme prioridade, e atentando-se quanto os prazos									
Ação Nº 2 - Solicitar subsídios técnicos às áreas técnicas e coordenações, conforme demanda									
2. Garantir o recebimento, monitoramento, encaminhamento das demandas oriunda da PGM.	Percentual de solicitações formais realizadas via interno	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender demandas da PGM, monitorando prazos									
3. Garantir o cumprimento da ordens judiciais, que envolvam insumos de saúde, entre outros atendimentos de competência da SMS.	Percentual de ações judiciais atendidas	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o cumprimento tempestivo das ordens judiciais envolvendo insumos de saúde									
Ação Nº 2 - Monitorar determinações judiciais, de acordo com as informações da PGM, para fornecimento ou interrupção conforme o caso									
Ação Nº 3 - Liberar empenhos, fazendo a verificação atual da vigência de ordem judicial									
Ação Nº 4 - Adotar imediatamente todas as providências, após o comunicado do deferimento de ordem judicial, para o devido cumprimento									
Ação Nº 5 - Solicitar subsídios técnicos as coordenações									
Ação Nº 6 - Gerenciar e coordenar sistema de controle de ordens judiciais, monitorando indicadores									
4. Garantir o atendimento dos usuários do SUS quanto aos requerimentos direcionados ao DAJ	Percentual de requerimentos atendidos	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender e responder requerimentos de usuários em tempo hábil, segundo diretrizes e normativas do SUS									
5. Garantir o funcionamento de instância de mediação sanitária (OrientaSUS)	Percentual de requerimentos atendidos	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir recursos humanos e materiais para ações do Orienta-SUS									
Ação Nº 2 - Garantir o atendimento do usuário junto ao Orienta-SUS									
Ação Nº 3 - Fortalecer integração do OrientaSUS e demais serviços da rede municipal									

OBJETIVO Nº 8.9 - Tecnologia da informação

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Renovar, ampliar e modernizar a infraestrutura tecnológica, visando o desenvolvimento institucional da Secretaria Municipal de Saúde	Proporção de sistemas operacionais windows XP instalados/total de equipamentos	Percentual	2020	8,75		0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Garantir sistema informatizado qualificado que atenda as necessidades dos serviços conforme suas especificidades com agilidade e eficiência									
Ação Nº 2 - Garantir a estrutura de Recursos Humanos especializados em T.I. desta Secretaria e suporte para realizar atendimentos nas unidades de saúde									
Ação Nº 3 - Garantir toda estrutura e recursos necessários para executar manutenção de equipamentos de T.I. desta Secretaria									
Ação Nº 4 - Aquisição de Equipamentos, Peças e Insumos de T.I., Softwares e Licenças para atender as demandas desta Secretaria e atender políticas de segurança									
Ação Nº 5 - Garantir a contratação de Serviços de manutenção e aquisição de suprimentos para a solução de Exames Digitais									
2. Renovar, ampliar e modernizar a infraestrutura tecnológica, visando o desenvolvimento institucional da Secretaria Municipal de Saúde	Proporção de sistemas operacionais windows 7 instalados/total de equipamentos	Percentual	2020	60,31	15,00	35,00	Percentual	36,62	104,63
Ação Nº 1 - Elaborar, gerenciar e monitorar todos os contratos referente a Tecnologia da Informação da SMS									
Ação Nº 2 - Administração de Sistema de Informações em Saúde do Município, incluindo equipe para realizar Suporte do mesmo									
Ação Nº 3 - Garantir a contratação de Serviços de Tecnologia									

3. Implantar sistema de informação em vigilância sanitária para inclusão dos dados de processos e documentos do setor regulado integrados às ações e sistemas existentes.	Número de sistema de informação implantado	Número	2020	0	1	1	Número	0	0
---	--	--------	------	---	---	---	--------	---	---

Ação Nº 1 - Realizar estudo de viabilidade para implantação de ferramenta de Gerenciamento Eletrônico de Documentos (GED)

4. Ampliar a utilização do sistema próprio do município pelos serviços contratados/conveniados.	Número de prestadores utilizando o sistema próprio vigente.	Número	2021	2	6	4	Número	2,00	50,00
---	---	--------	------	---	---	---	--------	------	-------

Ação Nº 1 - Implantar ferramenta de Regulação, Avaliação e Controle com interface junto aos prestadores (Sistema Próprio)

OBJETIVO Nº 8.10 - Administração

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Apurar e monitorar os custos das Unidades Próprias da SMS	((nº. de unidades próprias com apuração de custos) / (nº. total de unidades próprias da SMS)) * 100	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Fortalecer o monitoramento das despesas relativas às Unidades Próprias da SMS, em busca de eficiência

Ação Nº 2 - Garantir a segurança nas Unidades de Saúde visando a integridade das pessoas e patrimônio

Ação Nº 3 - Garantir e moitorar contratos essenciais para o pleno funcionamento da SMS e serviços assistencias de administração direta

Ação Nº 4 - Gerenciar e monitorar Contratos para LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

Ação Nº 5 - Gerenciar e monitorar os Contrato de Postos de serviços (elétrica, hidráulica, jardinagem e predial)

Ação Nº 6 - Realizar e garantir outros contratos/convênios de acordo com as necessidades da SMS

Ação Nº 7 - Aprimorar a fiscalização dos serviços prestados

Ação Nº 8 - Elaborar, avaliar e monitorar o cumprimento das metas dos Planos de Trabalho juntamente com o CMS

Ação Nº 9 - Otimização dos processos/ fluxos de trabalho mediante implantação de sistemas de informática a serem avaliados junto ao Depto. de TI

Ação Nº 10 - Organizar o estoque virtual em consonância com o físico

Ação Nº 11 - Alinhar as aquisições com o histórico/estimativa de consumo

Ação Nº 12 - Realizar acompanhamento sistemático da frota

2. Estimular adequações funcionais (RH) para que se alcance maior produtividade e satisfação das equipes de trabalho.	(Número de transferências concluídas / número de transferências solicitadas) * 100	Percentual	2020	50,00	70,00	50,00	Percentual	81,00	162,00
---	--	------------	------	-------	-------	-------	------------	-------	--------

Ação Nº 1 - Promover transferências conforme critérios estabelecidos (ato normativo)

Ação Nº 2 - Gerenciar os requerimentos de solicitações de transferências internas dos servidores em conjunto com a Coordenadoria de Pessoal (SMA) e coordenações da SM de Saúde

Ação Nº 3 - Adequar ferramentas de transferência para auxiliar no monitoramento e controle de requerimentos

3. Realizar Gestão Estratégica de Compras da SMS	(Número de Termos de Referência empenhados / número de Termos de Referência protocolados) * 100	Percentual	2020	92,00	92,00	92,00	Percentual	93,90	102,07
--	---	------------	------	-------	-------	-------	------------	-------	--------

Ação Nº 1 - Elaborar Atas de Registro de Preços considerando os históricos de aquisição

Ação Nº 2 - Acompanhar processos licitatórios (prazos e composição de preços)

Ação Nº 3 - Monitorar as entregas de materiais e serviços adquiridos pela SM de Saúde

4. Realizar Gestão e Monitoramento Sistemático dos contratos e convênios da SMS	(Número de rescisões contratuais / número de notificações contratuais) * 100	Percentual	2020	2,00	2,00	2,00	Percentual	1,30	65,00
---	--	------------	------	------	------	------	------------	------	-------

Ação Nº 1 - Elaborar solicitações de termos aditivos nos prazos estabelecidos

Ação Nº 2 - Monitorar prazos contratuais e elaboração das prorrogações

Ação Nº 3 - Acompanhar atestados de execução de serviços

Ação Nº 4 - Aplicar medidas administrativas cabíveis nos casos de descumprimento contratual

OBJETIVO Nº 8.11 - Ouvidoria/Disque Saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir acesso dos usuários ao processo de avaliação das ações e serviços públicos da saúde através dos canais de comunicação (Ouvidoria/Disque Saúde)	Percentual de manifestações respondidas	Percentual	2020	95,00	95,00	95,00	Percentual	98,20	103,37

Ação Nº 1 - Manter sistema informatizado do Disque Saúde

Ação Nº 2 - Sensibilizar gerentes e chefias da SMS sobre as ações do Disque Saúde

Ação Nº 3 - Manter equipe mínima no Disque Saúde

Ação Nº 4 - Elaborar e confeccionar materiais educativos para divulgação do Disque Saúde (cartão de visita, folder, mouse pad, imã de geladeira, entre outros)
Ação Nº 5 - Garantir participação de representante da Ouvidoria nas reuniões gerenciais dos Departamentos, Gabinete e CMS, bem como nas capacitações aos servidores
Ação Nº 6 - Realizar pesquisa de satisfação dos usuários SUS
Ação Nº 7 - Incentivar participação dos servidores da Ouvidoria nas capacitações oferecidas pela PROFOCO, EGP e outras pertinentes
Ação Nº 8 - Propor implantação de Sistema indicado pela Ouvidoria Geral, para informatização dos registros da Ouvidoria
Ação Nº 9 - Manter e aprimorar ferramenta de divulgação dos dados de Ouvidoria
Ação Nº 10 - Confeccionar material educativo para divulgação dos canais de atendimento da Ouvidoria
Ação Nº 11 - Elaborar e propôr processo de regulamentação da Ouvidoria Municipal da Saúde

OBJETIVO Nº 8.12 - Controle e Auditoria

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar auditorias, monitoramentos conforme planejamento anual e encaminhamentos	Numero de auditorias e monitoramentos conforme planejamento anual	Número	2020	39	45	35	Número	24,00	68,57
Ação Nº 1 - Planejar as auditorias de serviço e monitoramento nas unidades próprias e nos prestadores									
Ação Nº 2 - Realizar auditoria das demandas recebidas do gabinete e das coordenações da SMS									
Ação Nº 3 - Realizar auditoria de demanda de órgãos externos como ministério da saúde e secretaria do estado da saúde									
Ação Nº 4 - Realizar auditoria de serviço em unidade recém inauguradas conforme cronograma									
Ação Nº 5 - Apurar 100% das denúncias internas e externas recebidas dos órgãos de controle (Ministério da Saúde, Secretaria Estadual de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde)									
2. Realizar auditorias processos apuratórios conforme planejamento anual e encaminhamentos	Numero de Processos apuratórios encaminhados	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Analisar documentações diversas									
Ação Nº 2 - Efetuar as convocações dos envolvidos no processo									
Ação Nº 3 - Realizar as oitavas									
Ação Nº 4 - Efetuar relatório, conclusão e encaminhamentos									
Ação Nº 5 - Passar os dados do processo no sistema nacional de auditoria (SNA)através do programa do ministério (SISAUD)									
3. Manter as ações de controle e avaliação do cumprimento do teto financeiro nos prestadores contratados/conveniados.	Realizar o monitoramento mensal dos prestadores contratados/conveniados.	Número	2020	12	12	10	Número	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o controle físico e financeiro conforme FPO dos prestadores contratados/conveniados mensalmente									
Ação Nº 2 - Realizar bloqueio para adequação de teto quando necessário									
4. Manter o acompanhamento do cumprimento de metas dos prestadores contratualizados e/ou por contrato de gestão.	Realizar as reuniões de acompanhamento dos prestadores contratualizados quanto ao cumprimento das metas.	Número	2021	4	4	4	Número	0	0
Ação Nº 1 - Instituir comissão de avaliação e monitoramento de metas pra cada prestador									
Ação Nº 2 - Realizar reunião de monitoramento e avaliação das metas conforme periodicidade de cada prestador contratualizado									
Ação Nº 3 - Assegurar participação de membro do conselho municipal de saúde									
5. Garantir supervisão/auditoria das contas hospitalares dos prestadores contratados/conveniados sob gestão municipal.	Nº AIHs auditadas/nº total de AIHs	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar supervisão/auditoria de todas as AIHs emitidas para prestadores hospitalares									

OBJETIVO Nº 8.13 - Projetos e Obras

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Elaborar projetos arquitetônicos conforme a demanda dos outros departamentos	Percentual de projetos arquitetônicos realizados	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar estudos arquitetonicos para as demandas da Secretaria Municipal de Saúde									
Ação Nº 2 - Garantir contratação de projetos complementares de engenharia e/ou arquitetura									
2. Gerenciamento das obras de construção, ampliação, reforma e adequações	Percentual de obras acompanhadas	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter atualizada instrumentos de monitoramento de obras para construções , ampliações, reformas e adequações									
Ação Nº 2 - Efetivar a gestão do Setor de Manutenção Predial referente a recursos humanos, frota, logísticas equipamento,ferramentaria, insumo e , contrato de prestação de serviço									

OBJETIVO Nº 8.14 - Controle Social/CMS										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Número de Conselhos Locais de Saúde Implantados (CLS)	Número de Conselhos Locais de Saúde Implantados (CLS)	Número	2021	27	108	27	Número	29,00	107,41	
Ação Nº 1 - Implementar e manter os Conselhos Locais de Saúde (CLS) nas unidades da Atenção Básica, garantindo infraestrutura necessária para seu bom funcionamento										
2. Número de coordenadores do CLS em exercício	Nº de coordenadores do CLS em exercício	Número	2021	2	8	2	Número	2,00	100,00	
Ação Nº 1 - Manter 02 coordenadores de CLS.										
3. Realização do processo eleitoral do CMS	Número de processos eleitorais realizados	Número	2021	1	4	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Divulgar e realizar o processo eleitoral para o Conselho Municipal de Saúde, com divulgação por meio de Diário Oficial, site e mídia social										
Ação Nº 2 - Divulgar e realizar o processo eleitoral dos Conselhos Locais de Saúde, com divulgação por carro de som, cartazes, panfletos, mídia social, site e meios de telecomunicações										
4. Realização de Conferência Municipal de Saúde	Número de Conferências Municipais de Saúde realizadas	Número	2021	1	2	0	Número	1,00	0	
Ação Nº 1 - Realizar a Conferência Municipal de Saúde										
5. Desenvolvimento e Manutenção de sistemas de informação do CMS independente da rede EMPRO	Percentual de sistema de informação CMS em funcionamento	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Estruturar setor de Tecnologia e Informação no CMS										
Ação Nº 2 - Reestruturar infra estrutura de rede e sistemas de computação										
Ação Nº 3 - Desenvolver ferramentas digitais para suporte no controle social										
6. com o pactuado/contratualizado, considerando as necessidades de saúde da população	Participação do CMS nas avaliações de contratualizações da SMS	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0	
Ação Nº 1 - Garantir a participação do CMS nos processos de avaliação das contratualizações com prestadores de saúde										
OBJETIVO Nº 8.15 - Coordenadoria de Apoio Institucional										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Garantir a articulação das ações intersetoriais, considerando a realidade das 10 regiões	Participação em 10% das reuniões do GTI	Número	2020	12	48	12	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Realizar oficina de sensibilização para profissionais dos serviços de saúde para a importância de participar das atividades intersetoriais										
Ação Nº 2 - Organizar agenda interna dos serviços, conforme as agendas das 10 regiões, conforme as referências territoriais										
Ação Nº 3 - Participar ativamente das reuniões mensais do GTI, bem como nos Grupos de Trabalhos que forem necessários										
Ação Nº 4 - Produzir material síntese, mensal, de todas as demandas das 10 regiões										
2. Garantir a articulação das ações intersetoriais, nos 10 GTI	Participação das equipes de saúde (APS, CAPS, Vigilância) em 100% das reuniões dos GTI	Número	2020	11	44	11	Número	11,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar oficina de sensibilização para profissionais dos serviços de saúde para a importância de participar das atividades intersetoriais										
Ação Nº 2 - Organizar agenda interna dos serviços, conforme as agendas das 10 regiões, conforme as referências territoriais										
Ação Nº 3 - Participar ativamente das reuniões mensais do GTI, bem como nos Grupos de Trabalhos que forem necessários										
Ação Nº 4 - Integrar os temas transversais, as atividades dos territórios										
3. Implementar as ações (referente a Saúde) do Programa Cidade Amiga para todas as Idades, pactuados com a OMS	Número de ações implementadas nas 8 "petalas"	Número	2020	0		3	Número	3,00	100,00	
Ação Nº 1 - Implantar todas as ações prioritárias, em conjunto com as demais políticas, descritas no plano específico.										
4. Garantir a articulação com as políticas municipais (executivo, legislativo e judiciário) das ações prioritárias de alta vulnerabilidade e fragilidade (Pessoa em Situação de Rua, Idosos, Transtornos Mentais e Violência)	Reuniões, Fluxos e documentos implantados	Número	2020	0	16	4	Número	4,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar reuniões contínuas (no mínimo 2 no ano) com o judiciário para discussão das populações vulneráveis e frágeis, que necessitam de maior interlocução com todas as políticas										

DIRETRIZ Nº 9 - Aprimoramento e garantia da assistência farmacêutica universal e integral no âmbito do SUS

OBJETIVO Nº 9.1 - Garantir o acesso da população aos medicamentos, promover o uso racional de medicamentos e qualificar os serviços farmacêuticos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Adquirir os medicamentos e insumos da REMUME para o abastecimento dos serviços de saúde municipais.	Percentual de aquisições de medicamentos e insumos em relação à quantidade programada	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	99,80	99,80
Ação Nº 1 - Monitorar semanalmente o estoque de medicamentos e materiais na unidade									
Ação Nº 2 - Monitorar a quantidade solicitada de cada medicamento e recebida na CAF									
Ação Nº 3 - Monitorar as entregas programadas pelos fornecedores									
2. Atender a demanda de medicamentos da REMUME em tempo oportuno na Atenção Básica, Especializada e das UPAs.	Percentual de unidades de medicamentos atendidas pela CAF em relação ao total solicitado.	Percentual	2020	96,00	100,00	98,00	Percentual	96,00	97,96
Ação Nº 1 - Desenvolver as funcionalidades do SICOM para atender aos processos atuais da gestão da Assistência Farmacêutica									
Ação Nº 2 - Monitorar os processos de programação e controle de estoque das unidades de saúde para melhorar os pedidos de medicamentos									
Ação Nº 3 - Distribuir os medicamentos de acordo com cronograma estabelecido									
Ação Nº 4 - Facilitar o acesso ao cronograma de distribuição de medicamentos com publicidade através do portal da saúde									
Ação Nº 5 - Adquirir viatura com especificações de acordo com a necessidade da Central de Abastecimento Farmacêutico									
Ação Nº 6 - Capacitar dos profissionais envolvidos na logística de distribuição dos medicamentos									
Ação Nº 7 - Adquirir de câmara refrigerada para substituir geladeiras já desgastadas com o tempo e com espaço insuficiente de armazenamento									
Ação Nº 8 - Adquirir de gerador para garantir armazenamento adequado dos medicamentos termolábeis na Central de Abastecimento Farmacêutico									
Ação Nº 9 - Adquirir material permanente para auxiliar nos processos de estocagem e armazenamento dos medicamentos									
Ação Nº 10 - Monitorar a validade e as condições de armazenamento dos medicamentos									
3. Aprimorar os serviços clínicos farmacêuticos na Atenção Básica e Especializada.	Número de pacientes em seguimento farmacoterapêutico.	Número	2020	2.102	4.000	3.000	Número	6.713,00	223,77
Ação Nº 1 - Dialogar com os Serviços de Saúde para a definição de fluxos, agendas, visando o trabalho clínico do farmacêutico									
Ação Nº 2 - Monitorar e divulgar a produção farmacêutica para os serviços de saúde									
Ação Nº 3 - Fazer parcerias para a capacitação dos farmacêuticos em atividades clínicas									
Ação Nº 4 - Promover discussões e capacitações com o objetivo de integrar o farmacêutico à equipe de saúde e nas ações: consulta, visita domiciliar, matriciamento e reunião de equipe									
4. Adequar as farmácias ao modelo de remuneração por desempenho nas ações de Assistência Farmacêutica na Atenção Primária à Saúde.	Número de pacientes em seguimento farmacoterapêutico que apresentaram pelo menos 1% de redução da hemoglobina glicada ou redução da pressão arterial em níveis considerados satisfatórios segundo o protocolo municipal.	Número	2020	0	800	200	Número	70,00	35,00
Ação Nº 1 - Treinar os farmacêuticos para o uso do Prontuário Eletrônico do Paciente função Assistência Farmacêutica									
Ação Nº 2 - Monitorar e divulgar problemas relacionados a medicamentos e resultados obtidos									
Ação Nº 3 - Monitorar e divulgar os resultados alcançados nos Serviços de Saúde									
5. Capacitar os profissionais para a qualificação da Assistência Farmacêutica.	Número de capacitações ofertadas para a qualificação da Assistência Farmacêutica no SUS.	Número	2020	0	40	10	Número	12,00	120,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar conteúdos relativos à AF no Ead Saúde									
Ação Nº 2 - Capacitar farmacêuticos das farmácias ambulatoriais sob gestão direta para a execução de práticas de cuidado farmacêutico									
6. Publicar informação técnicas atualizadas sobre medicamentos que contribuam para a tomada de decisão terapêutica e gestão dos serviços: 4 REMUMES, 2 Manuais da Assistência Farmacêutica, 2 Manuais de Diluição, 20 Informes Técnicos/Científicos.	Número de publicações realizadas.	Número	2020	1	28	6	Número	8,00	133,33
Ação Nº 1 - Nomear membros da Comissão de Farmácia e Terapêutica									
Ação Nº 2 - Adquirir assinatura de periódicos baseados em evidências									
Ação Nº 3 - Realizar pesquisa de literatura científica que subsidiem as decisões de inclusão, exclusão e substituição de medicamentos da REMUME									
Ação Nº 4 - Definir cronograma e realizar reuniões periódicas da Comissão de Farmácia e Terapêutica									
Ação Nº 5 - Dialogar com as áreas técnicas da Secretaria de Saúde para a definição de fluxos e protocolos para o uso racional de medicamentos									
Ação Nº 6 - Atualizar e publicar documentos									
7. Disponibilizar serviço farmacêutico com dispensação a partir da farmácia durante 75% do funcionamento da UPA.	Proporção de UPAs com serviços farmacêutico e dispensação de medicamentos a partir da farmácia em 75% do horário de funcionamento.	Percentual	2020	33,33	80,00	40,00	Percentual	75,00	187,50

Ação Nº 1 - Dialogar com os Serviços de Saúde para a definição de fluxos com dispensação a partir da farmácia										
Ação Nº 2 - Adquirir seladoras e insumos para o preparo de doses unitárias										
Ação Nº 3 - Desenvolver função no EMPRO Saúde que integre o serviço de enfermagem e a dispensação de medicamentos										
8. Aplicar a tecnologia da informação para aprimorar o monitoramento e a avaliação da Assistência Farmacêutica propiciando melhorias e alcance de resultados.	Relatórios na ferramenta BI desenvolvidos para o monitoramento da dispensação, programação, prescrição, vencimento, seguimento farmacoterapêutico, custo.	Número	2020	1	6	1	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Utilizar e programar o Business Intelligence (BI) para a elaboração de relatórios que permitam o monitoramento dos dados da AF										
Ação Nº 2 - Adquirir mais chaves de acesso ao BI										
Ação Nº 3 - Monitorar os indicadores da Assistência farmacêutica através da ferramenta BI										
9. Aprimorar o sistema informatizado a Assistência Farmacêutica para melhor gestão de estoques e acompanhamento dos pacientes.	Proporção de melhorias atendidas em relação as solicitadas.	Proporção	2020	50,00	100,00	100,00	Proporção	0	0	
Ação Nº 1 - Identificar junto à rede as necessidades de melhorias nos sistemas informatizados										
Ação Nº 2 - Adquirir serviços de desenvolvimento das melhorias necessárias										
Ação Nº 3 - Adequar os relatórios disponíveis no SICOM e EMPRO SAÚDE										
Ação Nº 4 - Adquirir equipamentos para o controle de estoque a partir da leitura do código de barras										
10. Garantir a quantidade de recursos humanos da Atenção Básica e Especializada de acordo com a parametrização da Assistência Farmacêutica	Proporção de unidades com o quadro de recursos humanos de acordo com a parametrização.	Proporção	2020	80,00	95,00	85,00	Proporção	85,00	100,00	
Ação Nº 1 - Atualizar parametrização.										
Ação Nº 2 - Contratar recursos humanos para a realização de todas das atividades conforme parametrização										
11. Ampliar e diversificar as ações voltadas a promoção do uso racional de medicamentos.	Número de ferramentas desenvolvidas para a comunicação com o paciente e divulgação virtual de informações para o uso racional de medicamentos.	Número	2020	0	1	0	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Realizar estudos de utilização de medicamentos										
Ação Nº 2 - Adquirir aplicativo para o agendamento da dispensação e auxílio no monitoramento do uso dos medicamentos pelo paciente										
OBJETIVO Nº 9.2 - Garantir o acesso da população aos medicamentos, promover o uso racional de medicamentos e qualificar os serviços farmacêuticos.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Garantir ações de Vigilância Sanitária para controle de risco nos estabelecimentos farmacêuticos com dispensação de medicamentos	Percentual de inspeções realizadas	Percentual	2020	0,00	30,00	35,00	Percentual	40,00	114,29	
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos em número compatível com servidores em exercício durante ações em campo.										
Ação Nº 2 - Garantir equipamentos, veículo e todo apoio necessário para o trabalho em campo da fiscalização										
Ação Nº 3 - Suprir déficit acumulado de servidores da fiscalização considerando perdas durante a pandemia										

DIRETRIZ Nº 10 - Aprimoramento da política nacional de comunicação em saúde

OBJETIVO Nº 10.1 - Promover a Comunicação em Saúde										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Divulgar informações de interesse público sobre saúde	Número de boletins publicados por ano	Número	2020	12	12	12	Número	12,00	100,00	
Ação Nº 1 - Articular com a Secretaria de Comunicação a divulgação de ações em saúde										
Ação Nº 2 - Divulgar informações de interesse público sobre ações de Saúde através de mídia e outros meios de difusão de informação										
2. Fortalecer a participação da população nas ações de saúde	Número de ações realizadas	Número	2020	3.000	11	11	Número	12,00	109,09	
Ação Nº 1 - Garantir a elaboração de impressos e materiais educativos sobre controle social e gestão participativa, por meio da contratação de assessoria técnica, se necessário										
Ação Nº 2 - Realizar a aquisição de materiais educativos e instrucionais										
Ação Nº 3 - Garantir a manutenção e atualização do website e facebook ou outras mídias sociais do CMS										
Ação Nº 4 - Realizar a aquisição de camisetas e agendas para os conselheiros locais e municipais de saúde										
Ação Nº 5 - Manter a divulgação das ações de saúde através de jornais, portal da saúde, outdoor, banners, folders, painel de monitoramento, entre outras, disponibilizando o acesso da população à informação										
OBJETIVO Nº 10.2 - Comunicação e Controle Social										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Fortalecer e ampliar a participação da comunidade e controle social na gestão do SUS	Percentual de ofícios respondidos pela Secretaria Municipal de Saúde	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Garantir que as solicitações/manifestações da população sejam consideradas pela gestão na tomada de decisão										
2. Responder em tempo oportuno e de forma adequada as demandas do disque saúde	Percentual de disques saúde respondido	Percentual	2020	90,00	90,00	90,00	Percentual	94,00	104,44	
Ação Nº 1 - Garantir o retorno dos registros do disque saúde com respostas adequadas e em tempo oportuno										
3. Avaliar a qualidade dos serviços de saúde ofertados aos usuários do SUS municipal	Número de ligações recebidas pelo Disque Saúde	Número	2020	0	19.200	4.800	Número	3.804,00	79,25	
Ação Nº 1 - Garantir que as demandas do disque saúde sejam consideradas pela gestão no processo de melhoria da assistência										

DIRETRIZ Nº 11 - Aprimoramento do controle das doenças endêmicas, parasitárias e zoonoses, melhorando a vigilância à saúde, especialmente ao combate do mosquito Aedes aegypti e demais arboviroses, raiva e leishmaniose.

OBJETIVO Nº 11.1 - Garantir Ações de Vigilância em Saúde										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Implementar o plano de contingência de arboviroses (dengue, Zika, chikungunya e outras)	Percentual de ações do plano executadas	Percentual	2020	80,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00	
Ação Nº 1 - Capacitar o maior número de profissionais quanto à notificação e ao manejo das arboviroses de forma presencial e/ou EAD										
Ação Nº 2 - Garantir a aquisição de testes diagnósticos										
Ação Nº 3 - Realizar a coleta dos exames diagnósticos de acordo com situação epidemiológica										
Ação Nº 4 - Realizar reuniões com frequência determinada pela situação epidemiológica										
Ação Nº 5 - Manter equipe atualizada em relação à classificação de risco, protocolos e fluxos de atendimentos estabelecidos										
Ação Nº 6 - Elaborar relatórios epidemiológicos e entomológicos de acordo com a situação epidemiológica										
Ação Nº 7 - Revisar o plano de contingência de arboviroses										
2. Realizar ações para controle populacional do Aedes aegypti	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Número	2021	5	16	4	Número	5,00	125,00	
Ação Nº 1 - Garantir a realização de supervisão do trabalho das equipes de agentes de saúde através de profissionais lotados nas unidades de saúde										
Ação Nº 2 - Coordenar a realização de arrastões com o objetivo de eliminação do vetor, conjuntamente com a DAB conforme preconizado										
Ação Nº 3 - Solicitar autorização judicial para a realização de ações de manejo ambiental nos imóveis de risco sanitário para os quais não houve autorização do morador										
Ação Nº 4 - Garantir a elaboração de mapas georreferenciados proporcionando a análise espacial dos casos suspeitos/positivos de arboviroses										
Ação Nº 5 - Garantir a realização das quantidade preconizadas de LIRAA (Levantamento Rápido do Índice de Infestação por Aedes aegypti)										

Ação Nº 6 - Garantir o transporte das equipes de agentes de saúde, lotados nas unidades de saúde da Atenção Básica, através de viaturas, com seus respectivos motoristas										
Ação Nº 7 - Garantir a inspeção dos pontos estratégicos cadastrados segundo periodicidade preconizada										
Ação Nº 8 - Garantir a inspeção dos imóveis especiais cadastrados segundo periodicidade preconizada										
Ação Nº 9 - Garantir a atualização do censo de imóveis										
Ação Nº 10 - Garantir a realização de bloqueios químicos no entorno dos casos positivos/suspeitos de arboviroses										
Ação Nº 11 - Adquirir insumos, equipamentos, EPI's, mobiliários, veículos e outros utilizados para o desempenho das atividades relacionadas a controle de vetores										
Ação Nº 12 - Garantir reposição de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias através de processo de seleção pública para manutenção das equipes										
Ação Nº 13 - Elaborar relatórios epidemiológicos e entomológicos de acordo com a situação epidemiológica										
Ação Nº 14 - Garantir a realização de supervisão do trabalho das equipes de agentes de saúde através de profissionais lotados na Gerência de Vigilância Ambiental										
3. Garantir a execução de ações voltadas ao controle populacional da fauna sinantrópica	Número de atendimento de ouvidorias	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Garantir o atendimento das denúncias/reclamações relacionadas à vetores, animais nocivos e pragas urbanas orientando sobre ações preventivas e corretivas										
Ação Nº 2 - Garantir a identificação de imóveis em condições de risco sanitário através da vistoria in loco dos agentes de saúde e dos supervisores da Vigilância Ambiental										
Ação Nº 3 - Manter atualizado mapa georreferenciado dos casos de ocorrência de acidentes com escorpiões, registros de ouvidorias de presença de animais nocivos										
Ação Nº 4 - Adquirir insumos, equipamentos, EPI's, mobiliários, veículos e outros utilizados para o desempenho das atividades relacionadas ao controle da fauna sinantrópica nociva										
Ação Nº 5 - Garantir o transporte das equipes de agentes de saúde, lotados na Gerência de Vigilância Ambiental, através de viaturas, com seus respectivos motoristas										
Ação Nº 6 - Garantir a elaboração de mapas georreferenciados proporcionando a análise espacial dos acidentes ocasionados por animais peçonhentos										
Ação Nº 7 - Garantir o fluxo de informações e estimular os agentes de saúde a identificarem e notificarem áreas de descarte irregular de resíduos										
Ação Nº 8 - Garantir a execução de ações e pesquisas dedicadas ao controle e manejo populacional do escorpião amarelo (Tityus serrulatus)										
Ação Nº 9 - Garantir a execução de ações voltadas ao controle populacional do Lutzomia longipalpis, Tityus serrulatus e roedores										
Ação Nº 10 - Garantir a supervisão para verificação da efetividade e qualidade dos atendimentos das denúncias / reclamações relacionadas à vetores e a fauna sinantrópica										
Ação Nº 11 - Elaborar relatórios epidemiológicos e entomológicos de acordo com a situação epidemiológica										
4. Garantir estrutura operacional da Gerência de Vigilância Ambiental	Número de supervisores	Número	2021	0	5	5	Número	3,00	60,00	
Ação Nº 1 - Garantir equipe técnica na Vigilância Ambiental para o acompanhamento, monitoramento e orientação técnica das ações realizadas										
Ação Nº 2 - Garantir a capacitação da equipe profissional através da participação em cursos, treinamentos, atualizações e eventos relacionados à Vigilância Ambiental										
Ação Nº 3 - Adquirir insumos, equipamentos, EPI's, mobiliários, veículos e outros utilizados para o desempenho das atribuições do serviço										
5. Articular a execução das ações de manejo ambiental junto às Secretarias de Meio Ambiente e Urbanismo, de Serviços Gerais e de Assistência Social	Número de ações intersetoriais	Número	2021	0	40	10	Número	45,00	450,00	
Ação Nº 1 - Articular junto às Secretarias de Meio Ambiente e Serviços Gerais a execução de ações de manejo ambiental, em imóveis abandonados ou por liminar judicial										
Ação Nº 2 - Participar ativamente do Comitê Inter secretaria										
Ação Nº 3 - Articular junto a Secretaria Municipal de Serviços Gerais a manutenção do programa Mutirão da Limpeza e da Saúde										
Ação Nº 4 - Articular junto a Secretaria de Assistência Social o acompanhamento das pessoas diagnosticadas com Síndrome de Diógenes, bem como outras situações que permitam o favorecimento de animais vetores e fauna										
Ação Nº 5 - Articular junto a Secretaria de Meio Ambiente, ações voltadas para o descarte correto de pneus, bem como outros resíduos										
6. Implementar as ações de promoção, prevenção e medidas de controle voltadas a arboviroses e a fauna sinantrópica	Número de ações de educação em saúde realizadas	Número	2021	0	40	10	Número	42,00	420,00	
Ação Nº 1 - Garantir a criação e confecção de materiais educativos para comunicação individual tais como folhetos, livretos, dentre outros										
Ação Nº 2 - Garantir a criação e confecção de materiais educativos para comunicação coletiva tais como totens, outdoors, videos, etc										
Ação Nº 3 - Realizar ações de manejo ambiental em áreas prioritárias para risco de arboviroses e fauna sinantrópica										
Ação Nº 4 - Garantir ações de educação ambiental, voltadas para o controle de vetores , animais nocivos e sinantrópicos										
Ação Nº 5 - Garantir a manutenção da Feira de Educação em Saúde Ambiental										
Ação Nº 6 - Garantir a execução de ações de educação ambiental nas escolas municipais em parceria com a Secretaria Municipal de Educação										
Ação Nº 7 - Garantir a execução das ações de promoção, prevenção e medidas de controle voltadas a arboviroses e a fauna sinantrópica junto com instituições públicas e privadas										
OBJETIVO Nº 11.2 - Diminuir a incidência das zoonoses através de planejamento, desenvolvimento de ações de prevenção, promoção e vigilância das zoonoses										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Garantir estrutura operacional do Centro de Controle de Zoonoses	Número de Médicos Veterinários	Número	2020	0	18	4	Número	7,00	175,00	

Ação Nº 1 - Garantir a realização de bloqueios mecânicos no entorno dos casos positivos/suspeitos de zoonoses											
Ação Nº 2 - Participar ativamente do Comitê Inter secretarias											
Ação Nº 3 - Garantir a supervisão para verificação da efetividade e qualidade dos atendimentos das denúncias / reclamações relacionadas à zoonoses											
Ação Nº 4 - Articular a execução das ações de manejo ambiental junto às Secretarias de Meio Ambiente e Urbanismo, de Serviços Gerais e de Assistência Social											
Ação Nº 5 - Garantir a realização de inquérito sorológico amostral em áreas vulneráveis											
Ação Nº 6 - Adquirir insumos, equipamentos, EPI's, mobiliários, veículos e outros utilizados para o desempenho das atividades relacionadas a vigilância em zoonoses											
Ação Nº 7 - Manter o número necessário de profissionais nas equipes, para o desenvolvimento das atividades											
Ação Nº 8 - Capacitar os profissionais da equipe conforme necessidades operacionais											
Ação Nº 9 - Rever e aprimorar os fluxos de atendimento operacionais e de gestão											
Ação Nº 10 - Realizar reuniões com frequência determinada pela situação epidemiológica											
Ação Nº 11 - Manter equipe atualizada em relação à classificação de risco, protocolos e fluxos de atendimentos estabelecidos											
Ação Nº 12 - Adquirir equipamentos e sistemas/módulos necessários											
Ação Nº 13 - Garantir a criação e confecção de materiais educativos para comunicação coletiva tais como totens, outdoors, videos, etc											
Ação Nº 14 - Realizar capacitações com a equipe municipal com temas relacionados à prevenção e ao controle de vetores, animais nocivos e pragas urbanas.											
Ação Nº 15 - Estabelecer parcerias em pesquisa com IES											
Ação Nº 16 - Garantir a realização de investigação de foco no entorno dos casos suspeitos/positivos de leishmaniose visceral em animais, humanos e locais											
Ação Nº 17 - Executar programa de esterilizações canina (machos e fêmeas) em áreas de risco de transmissão de leishmaniose visceral canina e esporotricose											
Ação Nº 18 - Implantar Ficha de Notificação no município de LVA											
Ação Nº 19 - Garantir a elaboração de mapas georreferenciados proporcionando a análise espacial dos casos suspeitos/positivos de zoonoses											
Ação Nº 20 - Garantir a realização do diagnóstico ambiental e censo animal											
Ação Nº 21 - Garantir o serviço de georreferenciamento, relacionado às zoonoses											
2. Ampliar e qualificar coletas e registro de Esporotricose nas regiões de saúde.			Número de coletas	Número	2020	0	570	120	Número	598,00	498,33
Ação Nº 1 - Aumentar o número de profissionais em 01 Médico Veterinário											
Ação Nº 2 - Manter a parceria de análise de amostra com o FUNFARME/ HB											
Ação Nº 3 - Monitorar a positividade dos casos e acompanhar o perfil epidemiológico dessa zoonoses											
Ação Nº 4 - Realizar educação permanente dos profissionais da rede da doença e transmissão											
Ação Nº 5 - Capacitar os profissionais da rede à cerca da doença nos humanos											
Ação Nº 6 - Monitorar os casos em animais e humanos no território											
Ação Nº 7 - Implantar Ficha de Notificação no município - ESPOROTRICOSE											
Ação Nº 8 - Adquirir insumos e equipamentos, EPI's para o desempenho das atividades relacionadas											
Ação Nº 9 - Desenvolver ações de educação em escolas, creches, instituições, empresas											
Ação Nº 10 - Monitorar a positividade de casos em colônias do município - Projeto Colônia											
Ação Nº 11 - Em parceria com DIBEA, monitorar positividade junto à Rede de Cuidadoras e Proteção a esses animais											
3. Realizar ações para controle em zoonoses através de controle populacional - CASTRAMÓVEL			Número de cirurgias	Número	2020	0	570	120	Número	127,00	105,83
Ação Nº 1 - Adquirir insumos, equipamentos, EPI's, mobiliários, para o desempenho dessa atividades											
Ação Nº 2 - Estabelecer parceria com ONG's, Rede de Cuidadoras de Animais, Instituições públicas e/ou privadas e empresas tanto para alocação física do equipamento, como para auxílio no transporte com os animais											
Ação Nº 3 - Realizar em conjunto, testagem para LVA, análise de ESPOROTRICOSE, vacina Anti Rábica											
4. Garantir a execução de ações referentes aos agravos e doenças de notificação compulsória e vigilâncias sentinelas			Número de coletas	Número	2020	0	570	120	Número	2.914,00	2.428,33
Ação Nº 1 - Adquirir insumos, equipamentos, EPI's, mobiliários, para o desempenho das atividades											
Ação Nº 2 - Monitorar a positividade dos casos e acompanhar o perfil epidemiológico das zoonoses											
Ação Nº 3 - Capacitar as equipes de saúde de acordo com a situação epidemiológica do município											
Ação Nº 4 - Implementar a informatização com acesso a link para notificação, inicialmente para os profissionais Médicos Veterinários											
Ação Nº 5 - Fortalecer ações de articulação intersetorial com educação, assistência social, meio ambiente e agricultura											
Ação Nº 6 - Implementar ações de redução de danos, como disponibilização de coleiras com repelentes para casos positivos de LVA, de acordo com Protocolos Definidos											
Ação Nº 7 - Capacitar os profissionais assistenciais médicos, enfermeiros e agentes de saúde à respeito das zoonoses											
Ação Nº 8 - Desenvolver ações de educação em escolas, creches, instituições, empresas											
Ação Nº 9 - Garantir a elaboração de mapas georreferenciados proporcionando a análise espacial dos casos suspeitos/positivos de zoonoses											

Ação Nº 10 - Manter atualizado mapa georreferenciado dos casos suspeitos/positivos de leishmaniose visceral em animais, humanos e ocorrência de captura do vetor									
Ação Nº 11 - Realizar teste rápido de leishmaniose visceral canina em todos os animais suspeitos levados ao CCZ									
Ação Nº 12 - Garantir o envio de amostras para o laboratório de referência a fim de fomentar pesquisa									
5. Prevenir e/ou controlar a ocorrência de doenças em zoonoses - RAIVA na população animal (caninos e felinos) mantendo a cobertura vacinal nas ações.	Número de vacinas aplicadas	Número	2020	0	24.000	5.500	Número	11.921,00	216,75
Ação Nº 1 - Garantir o cumprimento do protocolo de atendimento antirrábico humano									
Ação Nº 2 - Viabilizar parcerias institucionais para espaço físico e RH com faculdades, instituições públicas e privadas, empresas e comércio									
Ação Nº 3 - Coletar e enviar encéfalos de cães e gatos suspeitos de raiva									
Ação Nº 4 - Garantir a criação e confecção de materiais educativos para comunicação coletiva tais como totens, outdoors, videos, etc									
Ação Nº 5 - Garantir materiais e insumos que serão utilizados na campanha de vacinação antirrábica animal									
Ação Nº 6 - Conforme a necessidade prover a contratação de vacinadores e sua capacitação									
Ação Nº 7 - Enviar todos os morcegos coletados, inteiros para garantir a identificação da espécie									
Ação Nº 8 - Coletar e enviar amostras primatas não humanos de causa de óbito desconhecido									
Ação Nº 9 - Garantir a realização do diagnóstico ambiental e censo animal									
Ação Nº 10 - Adquirir insumos, equipamentos, EPI's, mobiliários, veículos e outros utilizados para o desempenho das atribuições do serviço									
Ação Nº 11 - Participar ativamente do Comitê Inter secretarias									

OBJETIVO Nº 11.3 - Diminuir a incidência das zoonoses através de políticas de bem estar animal

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar os atendimentos de denúncias de maus tratos	Numero de visitas técnicas realizadas	Número	2020	600	1.500	Não programada	Número		
2. Implementar Programas de Posse Responsável	Através de palestras educativas no município	Número	2020	0	2	Não programada	Número		
3. Garantir infraestrutura para o Bem Estar Animal	Construção de um prédio próprio para a diretoria	Número	2020	0	1	Não programada	Número		
4. Promover o aumento de adoções no município	Número de adoções realizadas através de feiras de adoção	Número	2020	189	350	Não programada	Número		
5. Manter a avaliação clínica para animais de baixa renda	Número de atendimentos realizados	Número	2020	565	800	Não programada	Número		
6. Aumentar a esterilização de animais errantes no município	Numero de esterilizações realizadas pela equipe da Diretoria do Bem Estar Animal	Número	2020	5.742	7.500	Não programada	Número		

DIRETRIZ Nº 12 - Ampliação e garantia de funcionamento de pelo menos um Centro de Referência de Saúde do Trabalhador (CEREST) por região de saúde

OBJETIVO Nº 12.1 - Garantir e fortalecer as ações de promoção, prevenção, proteção, recuperação e vigilância em saúde do trabalhador realizadas pela equipe do CEREST ou compartilhada com demais órgãos e setores de competência

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir as ações de vigilância em saúde do trabalhador nos ambientes de trabalho urbanos e rurais que apresentem riscos ocupacionais, independentemente de vínculo empregatício, no município sede e área de abrangência.	Percentual de inspeções realizadas por ano.	Percentual	2020	80,00	90,00	85,00	Percentual	93,90	110,47
Ação Nº 1 - Realizar inspeções sanitárias em saúde do trabalhador em empresas para investigação de acidentes típicos graves									
Ação Nº 2 - Realizar inspeções sanitárias em saúde do trabalhador em empresas para prevenção de doenças e agravos relacionados ao trabalho									
Ação Nº 3 - Atender denúncias e solicitações de outros departamentos e/ou órgãos relacionadas à saúde do trabalhador									
Ação Nº 4 - Realizar inspeções e investigações de acidentes graves nos municípios da área de abrangência									
Ação Nº 5 - Manter parceria técnica com sindicatos e órgãos públicos e privados (MP, MPT, INSS, CMS, entre outros), hospitais públicos e privados									
Ação Nº 6 - Realizar inspeções em saúde do trabalhador em parceria com outros órgãos de interesse									
Ação Nº 7 - Realizar ações de educação permanente à população através de oficinas, palestras, eventos específicos, campanhas e garantir a confecção e produção de materiais gráficos como cartazes, folders, panfletos, entre outros meios de									
Ação Nº 8 - Desenvolver mapeamento/territorialização do município em parceria com a RAS e outras secretarias									
Ação Nº 9 - Desenvolver e/ou participar de estudos e pesquisas relacionados à saúde do trabalhador no município sede e área de abrangência									
Ação Nº 10 - Divulgar informações e materiais relacionados à saúde do trabalhador em sites e outros meios de comunicação da secretaria municipal de saúde e de demais instituições públicas ou privadas interessadas									
2. Assegurar a investigação de acidentes de trabalho graves ocorridos no trânsito.	Percentual de investigações de acidentes no trânsito realizadas por ano.	Percentual	2020	80,00	90,00	85,00	Percentual	95,90	112,82
Ação Nº 1 - Realizar investigação de acidentes graves ocorridos no trânsito (típicos ocorridos no trânsito e de trajeto) através de visitas domiciliares e atendimento remoto									
Ação Nº 2 - Monitorar os acidentes ocorridos no trânsito através das Notificações de Agravos									
Ação Nº 3 - Participar de campanhas de prevenção de acidentes no trânsito e ações de vigilância em parceria com outras secretarias									
3. Garantir atendimento especializado ao trabalhador realizado por equipe multiprofissional.	Nº de atendimentos realizados por equipe multiprofissional por ano.	Número	2020	42	230	55	Número	59,00	107,27
Ação Nº 1 - Realizar atendimento especializado por equipe multiprofissional para investigação denexo de causalidade									
Ação Nº 2 - Garantir equipe composta por profissionais de diferentes áreas de atuação em saúde e segurança do trabalho									
Ação Nº 3 - Garantir a capacitação da equipe profissional através da participação em cursos, treinamentos, atualizações e eventos relacionados à saúde do trabalhador									
Ação Nº 4 - Ampliar a equipe através de contratação, prioritariamente por concurso público									
Ação Nº 5 - Reestruturar o serviço e criar carreiras de competência									
4. Promover ações de matriciamento e educação permanente com as equipes da RAS do município sede e área de abrangência para fortalecer, incentivar e ampliar as ações de VISAT.	Nº de eventos, capacitações, treinamentos, apoio técnicos realizados por ano.	Número	2020	11	80	20	Número	34,00	170,00
Ação Nº 1 - Realizar o matriciamento dos municípios da área de abrangência									
Ação Nº 2 - Realizar treinamentos, capacitações, simpósios, visitas técnicas, entre outros eventos relacionados à saúde do trabalhador com a RAS dos municípios da área de abrangência, de forma virtual e/ou presencial									
Ação Nº 3 - Realizar treinamentos, capacitações, suporte e visitas técnicas às unidades de atenção básica, especializada e de urgência e emergência do município sede, além de hospitais e unidades particulares									
Ação Nº 4 - Garantir aquisição de insumos e materiais para ações de promoção e prevenção em saúde do trabalhador									
5. Manter o programa de Vigilância em Saúde do Trabalhador e aprimorar o monitoramento de notificações de doenças e agravos relacionados ao trabalho da RAS do município sede e área de abrangência.	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Percentual	2020	98,77	100,00	99,00	Percentual	99,90	100,91
Ação Nº 1 - Monitorar acidentes e doenças relacionados ao trabalho através das Notificações de Agravos recebidas									
Ação Nº 2 - Assegurar o fornecimento de Fichas de Notificação de Doenças e Agravos Relacionados ao Trabalho									
Ação Nº 3 - Implantar ficha de notificação CEREST digital/online									
Ação Nº 4 - Ampliar o fluxo de notificações na RAS, hospitais e unidades particulares									
Ação Nº 5 - Manter sistema de informação de vigilância em saúde do trabalhador para monitoramento e acompanhamento de dados									
Ação Nº 6 - Assegurar o preenchimento adequado dos instrumentos de monitoramento e inserção das informações em banco de dados									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção			
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Adquirir os medicamentos e insumos da REMUME para o abastecimento dos serviços de saúde municipais.	100,00	99,80
	Garantir a articulação das ações intersetoriais, considerando a realidade das 10 regiões	12	0
	Número de Conselhos Locais de Saúde Implantados (CLS)	27	29
	Elaborar projetos arquitetônicos conforme a demanda dos outros departamentos	100,00	100,00
	Realizar auditorias, monitoramentos conforme planejamento anual e encaminhamentos	35	24
	Garantir acesso dos usuários ao processo de avaliação das ações e serviços públicos da saúde através dos canais de comunicação (Ouvidoria/Disque Saúde)	95,00	98,20
	Apurar e monitorar os custos das Unidades Próprias da SMS	100,00	100,00
	Renovar, ampliar e modernizar a infraestrutura tecnológica, visando o desenvolvimento institucional da Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00
	Garantir o assessoramento aos Departamentos da SMS em consonância com as diretrizes da PGM.	100,00	100,00
	Garantir o deslocamento de usuários (passe) para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS conforme protocolo municipal	100,00	100,00
	Garantir o funcionamento das Unidades da SMS e do CMS	100,00	100,00
	Garantir calibração, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos	85,00	94,50
	Criação de Comissão de Acompanhamento da Gestão do Hospital Municipal	0	0
	Elaborar novo organograma funcional da SMS.	0	0
	Fortalecer a capacidade gestora da SMS por meio da qualificação do seu corpo funcional	1	1
	Instrumentos de planejamento realizados.	5	5
	Apoiar a realização de estudos em parceria com as IES que contribuam para o fortalecimento das ações em saúde	55	26
	Implantar o Programa de Residência em Medicina de Emergência	8	6
	Implantar mesa de discussão permanente sobre os processos de trabalho, adoecimento e valorização do trabalhador e a realização do Fórum dos Trabalhadores no SUS	11	11
	Fortalecer e implementar a Ead da Secretaria	4	4
	Promover a qualificação dos conselheiros de saúde por meio de educação permanente de acordo com a Política Nacional de Educação Permanente para o Controle Social no SUS (Portaria 2.761 de 2013)	50,00	46,00
	Apoiar ações educativas nas Unidades/Serviços de Saúde e comunidade, visando a percepção dos usuários aos processos de saúde e doença, ampliando o conhecimento popular e o controle social.	6	6
	Garantir ações de Vigilância Sanitária para controle de risco nos serviços de assistência à saúde, inclusive relacionados à saúde bucal	49,00	51,00
	Fortalecer a Rede de Atenção Psicossocial em todos os seus componentes.	75,00	100,00
	Garantir a manutenção e a qualificação da Equipe de saúde bucal das UPAS.	4	8
	Garantir o cumprimento das metas das Unidades Sentinela de arboviroses, Influenza e acidentes de trabalho	100,00	100,00
	Qualificar o atendimento de urgência e emergência - Unidades de Pronto Atendimento (UPA 24 horas), Prontos Socorros e SAMU 192	70,00	69,00
	Assegurar novas equipes de Consultório na Rua, baseados no número de Cadastrados no E-SUS da população vulnerável	100,00	100,00
	Prevenir e/ou controlar a ocorrência de doenças imuno preveníveis na população infantil mantendo elevadas e homogêneas coberturas vacinais	100,00	75,00
	Incrementar Rede de Atenção à Pessoa Idosa	30,00	0,00
	Garantir o acesso ao atendimento odontológico da pessoa com deficiência na atenção primária, especializada e em nível hospitalar, através da sensibilização dos profissionais da rede e respeito ao programas já instituídos, seguindo protocolos vigentes.	100,00	100,00
	Fortalecer a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem, priorizando a atenção básica, como porta de entrada do sistema de saúde integral e hierarquizado;	100,00	100,00
	Manter a investigação dos óbitos maternos e os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF) por causas presumíveis no município	100,00	100,00
	Investigar os óbitos Infantís e Fetais do Município	100,00	100,00
Garantir a realização das ações pactuadas nas escolas aderidas no PSE	100,00	100,00	
Fomentar as ações de vigilância nutricional nos ciclos de vida, com ênfase na primeira infância	30,00	56,00	
Garantir monitoramento da qualidade da água do Sistema de Abastecimento de água do município.	100,00	100,00	
Garantir o alcance da cobertura de acompanhamento da condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF)	84,00	86,30	
Garantir as ações de prevenção, diagnóstico e tratamento das IST, HIV/AIDS e hepatites virais contemplando as ações pactuadas pela Programação de Ações e Metas (PAM)	85,00	85,00	
Garantir manutenção e execução dos sistemas de Geoprocessamento	2	5	

Garantir ações e condições necessárias dos serviços de vigilância em Saúde	70,00	70,00
Garantir o acesso a cirurgias hospitalares de média complexidade/alta complexidade em hospital municipal através de contrato de gestão com Organização Social.	9.100	9.046
Garantir o acesso aos consultas médicas de média complexidade em serviços próprios e gerir a oferta conforme demanda.	182.000	253.352
Garantir as ações de vigilância em saúde do trabalhador nos ambientes de trabalho urbanos e rurais que apresentem riscos ocupacionais, independentemente de vínculo empregatício, no município sede e área de abrangência.	85,00	93,90
Garantir estrutura operacional do Centro de Controle de Zoonoses	4	7
Fortalecer e ampliar a participação da comunidade e controle social na gestão do SUS	100,00	100,00
Divulgar informações de interesse público sobre saúde	12	12
Garantir ações de Vigilância Sanitária para controle de risco nos estabelecimentos farmacêuticos com dispensação de medicamentos	35,00	40,00
Atender a demanda de medicamentos da REMUME em tempo oportuno na Atenção Básica, Especializada e das UPAs.	98,00	96,00
Garantir a articulação das ações intersetoriais, nos 10 GTI	11	11
Número de coordenadores do CLS em exercício	2	2
Gerenciamento das obras de construção, ampliação, reforma e adequações	100,00	100,00
Realizar auditorias processos apuratórios conforme planejamento anual e encaminhamentos	100,00	100,00
Estimular adequações funcionais (RH) para que se alcance maior produtividade e satisfação das equipes de trabalho.	50,00	81,00
Renovar, ampliar e modernizar a infraestrutura tecnológica, visando o desenvolvimento institucional da Secretaria Municipal de Saúde	35,00	36,62
Garantir o recebimento, monitoramento, encaminhamento das demandas oriunda da PGM.	100,00	100,00
Adquirir equipamentos para o Hospital Municipal	0,00	70,00
Garantir a manutenção preventiva e corretiva dos veículos da SMS	90,00	81,00
Apurar e Monitorar o funcionamento do Hospital Municipal	100,00	90,00
Adequar a Rede de Saúde conforme necessidade	0	9
Subsidiar o gestor com informações para facilitar a tomada de decisão	24	24
Manter espaços de discussões com as Instituições de Ensino e colegiados no município	12	12
Implantar Residência Uni/Multiprofissional	4	5
Garantir a participação dos trabalhadores e Conselheiros em eventos científicos, conferências, congressos, seminários, encontros e outros.	1	1
Implementar ações na linha de cuidado para violência autoprovoçada e sexual	80,00	90,00
Fortalecer a Rede de Atenção às Doenças Crônicas Não Transmissíveis, em todos os pontos de atenção de forma integrada.	2	12
Garantir o acesso ao atendimento odontológico de urgência.	3	4
Manter a Habilitação/Qualificação das Unidades de Pronto Atendimento em acordo com a Legislação Federal vigente	4	4
Fortalecer a assistência a saúde visando a integralidade do cuidado prioritariamente as populações vulneráveis	100,00	100,00
Prevenir e/ou controlar a ocorrência de doenças imuno preveníveis na população de acordo com os calendários vacinais por ciclo de vida mantendo elevadas e homogêneas coberturas vacinais	100,00	100,00
Redução da taxa de internação hospitalar de pessoas idosas por fratura de fêmur	15,50	27,80
Garantir atendimento as pessoas com deficiências cognitivas/autismo nos diferentes níveis de complexidade nos diferentes ciclos de vida	100,00	100,00
Implementar as ações do Programa da Saúde da Mulher em todos os níveis de atenção	0,36	0,41
Fomentar o aleitamento materno e alimentação complementar adequada em menores de 2 anos na AP e nas maternidades	68,00	62,30
Fortalecer as práticas corporais nas regiões de saúde	2	2
Garantir apoio à todas as EAB e ESF pelos Núcleos Ampliados de Saúde da Família e Atenção Básica (NASF-AB)	60	79
Garantir ações de Vigilância Sanitária para monitoramento da qualidade da água dos SAA e SAC (PROÁGUA) de acordo com a meta pactuada	80,00	100,00
Fomentar as ações de combate a desnutrição em crianças menores de 5 anos de idade	1,40	1,48
Participar dos espaços de ampliação das ações de aprimoramento da vigilância em saúde	80,00	80,00
Garantir o acesso de internação clínica e cirúrgica hospitalar de média complexidade/alta complexidade em hospital municipal através de contrato de gestão com Organização Social	5.100	4.125
Garantir o acesso aos exames de especialidade (imagem, cardiológicos e endoscópios) em serviços próprios e gerir a oferta conforme demanda.	92.000	177.239
Assegurar a investigação de acidentes de trabalho graves ocorridos no trânsito.	85,00	95,90
Ampliar e qualificar coletas e registro de Esporotricose nas regiões de saúde.	120	598
Responder em tempo oportuno e de forma adequada as demandas do disque saúde	90,00	94,00

Fortalecer a participação da população nas ações de saúde	11	12
Aprimorar os serviços clínicos farmacêuticos na Atenção Básica e Especializada.	3.000	6.713
Implementar as ações (referente a Saúde) do Programa Cidade Amiga para todas as Idades, pactuados com a OMS	3	3
Realização do processo eleitoral do CMS	1	1
Manter as ações de controle e avaliação do cumprimento do teto financeiro nos prestadores contratados/conveniados.	10	10
Realizar Gestão Estratégica de Compras da SMS	92,00	93,90
Garantir o cumprimento das ordens judiciais, que envolvam insumos de saúde, entre outros atendimentos de competência da SMS.	100,00	100,00
Adquirir material de consumo e serviço de terceiro para o Hospital Municipal	0,00	93,00
Ampliar a participação das IES nas ações de saúde para o fortalecimento do SUS	5	5
Ampliar as ações do Núcleo de Educação em Urgência - NEU	48	173
Proteger e promover a saúde da população, com foco nas doenças e condições crônicas e na promoção do envelhecimento saudável.	315,00	265,00
Implementar as ações do Programa da Saúde da Mulher em todos os níveis de atenção	0,47	0,36
Qualificar os atendimentos do Banco de Leite Humano através de construção física de unidade própria	0	0
Garantir as ações de segurança alimentar referentes a estímulo de práticas alimentares adequadas e saudáveis.	100,00	72,00
Garantir o acesso aos exames de patologia clínica em serviços próprios e gerir a oferta conforme demanda.	960.000	2.226.504
Garantir atendimento especializado ao trabalhador realizado por equipe multiprofissional.	55	59
Realizar ações para controle em zoonoses através de controle populacional - CASTRAMÓVEL	120	127
Avaliar a qualidade dos serviços de saúde ofertados aos usuários do SUS municipal	4.800	3.804
Adequar as farmácias ao modelo de remuneração por desempenho nas ações de Assistência Farmacêutica na Atenção Primária à Saúde.	200	70
Garantir a articulação com as políticas municipais (executivo, legislativo e judiciário) das ações prioritárias de alta vulnerabilidade e fragilidade (Pessoa em Situação de Rua, Idosos, Transtornos Mentais e Violência)	4	4
Realização de Conferência Municipal de Saúde	0	1
Manter o acompanhamento do cumprimento de metas dos prestadores contratualizados e/ou por contrato de gestão.	4	0
Realizar Gestão e Monitoramento Sistemático dos contratos e convênios da SMS	2,00	1,30
Ampliar a utilização do sistema próprio do município pelos serviços contratados/conveniados.	4	2
Garantir o atendimento dos usuários do SUS quanto aos requerimentos direcionados ao DAJ	100,00	100,00
Manter a Cobertura do serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) em todo município.	1	1
Proteger e promover a saúde da população, com foco nas violências por meio da implantação de grupo de trabalhos de enfrentamento às violências por região	7	0
Fortalecer a assistência ao pré natal e no momento do parto	20,00	20,80
Estruturar ações para a manutenção das baixas taxas de mortalidade infantil	8,80	9,10
Fomentar as ações de vigilância nutricional nos ciclos de vida, com ênfase na primeira infância	30,00	56,00
Garantir ações de Vigilância Sanitária para monitoramento da água tratada para diálise de acordo com Programa Estadual.	100,00	100,00
Qualificar acesso aos atendimentos de média complexidade em serviços próprios.	3	3
Promover ações de matriciamento e educação permanente com as equipes da RAS do município sede e área de abrangência para fortalecer, incentivar e ampliar as ações de VISAT.	20	34
Garantir a execução de ações referentes aos agravos e doenças de notificação compulsória e vigilâncias sentinelas	120	2.914
Garantir estrutura operacional da Gerência de Vigilância Ambiental	5	3
Capacitar os profissionais para a qualificação da Assistência Farmacêutica.	10	12
Desenvolvimento e Manutenção de sistemas de informação do CMS independente da rede EMPRO	100,00	100,00
Garantir supervisão/auditoria das contas hospitalares dos prestadores contratados/conveniados sob gestão municipal.	100,00	100,00
Garantir o funcionamento de instância de mediação sanitária (OrientaSUS)	100,00	100,00
Garantir ações de Vigilância Sanitária para controle de risco nos estabelecimentos de assistência ao idoso	0,60	1,00
Fortalecer a assistência ao pré natal e no momento do parto	7	7
Garantir o programa de Leite Suplementar para as crianças que se enquadrem nos critérios da Portaria Municipal 06/2013 de Fórmula de Partida.	15,00	19,00
Garantir cobertura às demandas psicológicas da Atenção Básica	22,00	25,00
Garantir o acesso da pessoa com deficiência através da oferta de atendimentos de reabilitação de média e alta complexidade.	50.200	51.655
Manter o programa de Vigilância em Saúde do Trabalhador e aprimorar o monitoramento de notificações de doenças e agravos relacionados ao trabalho da RAS do município sede e área de abrangência.	99,00	99,90

Prevenir e/ou controlar a ocorrência de doenças em zoonoses - RAIVA na população animal (caninos e felinos) mantendo a cobertura vacinal nas ações.	5.500	11.921
Articular a execução das ações de manejo ambiental junto às Secretarias de Meio Ambiente e Urbanismo, de Serviços Gerais e de Assistência Social	10	45
Publicar informação técnicas atualizadas sobre medicamentos que contribuam para a tomada de decisão terapêutica e gestão dos serviços: 4 REMUMES, 2 Manuais da Assistência Farmacêutica, 2 Manuais de Diluição, 20 Informes Técnicos/Científicos.	6	8
com o pactuado/contratualizado, considerando as necessidades de saúde da população	100,00	0,00
Garantir ações de Vigilância Sanitária para controle de risco nos estabelecimentos de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química	0,40	1,00
Estruturas ações para diminuir as taxas de gravidez na adolescência	8,80	6,70
Garantir estratégias de prevenção e promoção para infância e adolescência	1	1
Garantir consultórios odontológicos em todas as novas unidades básicas construídas, em quantidade suficiente de acordo com a demanda do território	100,00	100,00
Garantir o fornecimento de órteses, Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção e Ostomia	60.200	63.872
Implementar as ações de promoção, prevenção e medidas de controle voltadas a arbovírus e a fauna sinantrópica	10	42
Disponibilizar serviço farmacêutico com dispensação a partir da farmácia durante 75% do funcionamento da UPA.	40,00	75,00
Implementar as ações do Programa da Saúde da Mulher em todos os níveis de atenção	4	2
Reduzir a incidência das doenças crônicas transmissíveis, bem como, implementar as ações de promoção, prevenção e medidas de controle (busca ativa de casos, comunicantes, garantir cura conforme a meta do Ministério da Saúde)	30	29
Garantir o acesso e ampliar os atendimentos de Saúde Mental através do fortalecimento dos serviços especializados.	77.000	84.363
Aplicar a tecnologia da informação para aprimorar o monitoramento e a avaliação da Assistência Farmacêutica propiciando melhorias e alcance de resultados.	1	0
Reduzir a incidência das doenças crônicas transmissíveis, bem como, implementar as ações de promoção, prevenção e medidas de controle (busca ativa de casos, comunicantes, garantir cura conforme a meta do Ministério da Saúde)	0	0
Qualificar os atendimentos de Saúde Mental através de reestruturação física de Unidade de Saúde Mental	1	0
Aprimorar o sistema informatizado a Assistência Farmacêutica para melhor gestão de estoques e acompanhamento dos pacientes.	100,00	0,00
Ampliar o percentual de gestantes diagnosticadas com sífilis no pré-natal tratadas com penicilina	95,00	98,90
Fortalecer e qualificar o acesso das pessoas portadoras de doenças crônicas transmissíveis.	30.400	29.247
Garantir a quantidade de recursos humanos da Atenção Básica e Especializada de acordo com a parametrização da Assistência Farmacêutica	85,00	85,00
Monitorar a incidência das doenças crônicas transmissíveis, bem como viabilizar ações de promoção e prevenção das IST, HIV/Aids, hepatites e outras	3	4
Fortalecer o acesso da pessoa acamada e do idoso aos serviços de saúde no município	62.000	162.878
Ampliar e diversificar as ações voltadas a promoção do uso racional de medicamentos.	0	0
Implementar a vigilância das Doenças crônicas não transmissíveis, principalmente câncer.	60,00	80,00
Garantir recursos humanos, insumos, materiais e equipamentos para os serviços próprios de média complexidade, conforme portarias ministeriais vigentes	20	20
Garantir acesso a consultas odontológicas especializadas à população em geral, grupos específicos e vulneráveis	16.200	30.683
Reduzir os fatores de risco determinantes nas doenças crônicas não transmissíveis e garantir a execução de ações referentes a promoção da saúde e linha de cuidado aos portadores de doenças crônicas não transmissíveis principalmente pelo impacto da pandemia de COVID-1	2	0
Garantir acesso a procedimentos odontológicos especializados à população em geral, grupos específicos e vulneráveis	37.000	73.917
Fortalecer e qualificar o acesso das pessoas portadoras de doenças crônicas transmissíveis.	85,00	90,00
Garantir a execução das ações de assistência à saúde com serviços complementares ao SUS, por meio de contratos/convênios com prestadores de serviços de média e alta complexidade de acordo com a necessidade do município.	10	10
Manter o acesso aos usuários SUS que necessitem de Tratamento Fora do Domicílio (TFD).	100,00	101,00
Garantir as condições e ações de vigilância referentes aos eventos, agravos e doenças de notificação compulsória, vigilâncias sentinelas e agravos inusitados/ novos agentes de importância à saúde pública municipal, nacional e Internacional.	80,00	80,00
Manter atualizado os fluxos e protocolos de regulação aos serviços de média e alta complexidade contratados/convênios	1	1
Garantir as condições e ações de vigilância referentes aos eventos, agravos e doenças de notificação compulsória, vigilâncias sentinelas e agravos inusitados/ novos agentes de importância à saúde pública municipal, nacional e Internacional.	85,00	86,20
Regular 100% dos procedimentos de alta complexidade ambulatorial registrados por APAC.	100,00	100,00
Garantir funcionamento do centro de armazenamento e distribuição de imunobiológicos (CADI) e demais serviços como salas de vacinas e ações de vigilância epidemiológica vinculados às doenças imunopreveníveis	100,00	98,00
Regular 100% das AIHs eletivas dos serviços contratados/convênios.	100,00	100,00
Realizar ações de vigilância em saúde e assistência para enfrentamento à pandemia de COVID-19	90,00	90,00

	Garantir a execução de ações referentes à de qualidade no preenchimento e seleção de causa básica bem definida.	90,00	98,40
	Garantir a estrutura operacional para processamento de dados e informações, em tempo oportuno, nos sistemas de informações relacionados a Vigilância em Saúde.	90,00	90,00
	Garantir ações de vigilância para controle de risco dos serviços de quimioterapia	75,00	75,00
	Garantir ações de vigilância para monitoramento de áreas contaminadas	25,00	25,00
301 - Atenção Básica	Ampliar cobertura populacional pelas equipes de Atenção Primária.	63,00	79,00
	Apoiar ações educativas nas Unidades/Serviços de Saúde e comunidade, visando a percepção dos usuários aos processos de saúde e doença, ampliando o conhecimento popular e o controle social.	6	6
	Garantir o cumprimento das metas das Unidades Sentinelas de arboviroses, Influenza e acidentes de trabalho	100,00	100,00
	Qualificar o atendimento de urgência e emergência - Unidades de Pronto Atendimento (UPA 24 horas), Prontos Socorros e SAMU 192	70,00	69,00
	Assegurar novas equipes de Consultório na Rua, baseados no número de Cadastrados no E-SUS da população vulnerável	100,00	100,00
	Prevenir e/ou controlar a ocorrência de doenças imuno preveníveis na população infantil mantendo elevadas e homogêneas coberturas vacinais	100,00	75,00
	Incrementar Rede de Atenção à Pessoa Idosa	30,00	0,00
	Garantir o acesso ao atendimento odontológico da pessoa com deficiência na atenção primária, especializada e em nível hospitalar, através da sensibilização dos profissionais da rede e respeito ao programas já instituídos, seguindo protocolos vigentes.	100,00	100,00
	Fortalecer a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem, priorizando a atenção básica, como porta de entrada do sistema de saúde integral e hierarquizado;	100,00	100,00
	Manter a investigação dos óbitos maternos e os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF) por causas presumíveis no município	100,00	100,00
	Investigar os óbitos Infantis e Fetais do Município	100,00	100,00
	Garantir ações e condições necessárias dos serviços de vigilância em Saúde	70,00	70,00
	Aprimorar a capacidade resolutive das unidades de saúde para qualificar os encaminhamentos aos outros níveis de Atenção de Saúde	65,00	82,50
	Manter a continuidade dos Programas de alimentação e Nutrição na rede de atenção a saúde com a garantia da aquisição dos insumos de terapia nutricional	87	93
	Realizar ações para controle populacional do Aedes aegypti	4	5
	Garantir a articulação das ações intersetoriais, nos 10 GTI	11	11
	Manter a Habilitação/Qualificação das Unidades de Pronto Atendimento em acordo com a Legislação Federal vigente	4	4
	Fortalecer a assistência a saúde visando a integralidade do cuidado prioritariamente as populações vulneráveis	100,00	100,00
	Prevenir e/ou controlar a ocorrência de doenças imuno preveníveis na população de acordo com os calendários vacinais por ciclo de vida mantendo elevadas e homogêneas coberturas vacinais	100,00	100,00
	Redução da taxa de internação hospitalar de pessoas idosas por fratura de fêmur	15,50	27,80
	Garantir atendimento as pessoas com deficiências cognitivas/autismo nos diferentes níveis de complexidade nos diferentes ciclos de vida	100,00	100,00
	Implementar as ações do Programa da Saúde da Mulher em todos os níveis de atenção	0,36	0,41
	Fomentar o aleitamento materno e alimentação complementar adequada em menores de 2 anos na AP e nas maternidades	68,00	62,30
	Garantir o acesso aos exames de especialidade (imagem, cardiológicos e endoscópios) em serviços próprios e gerir a oferta conforme demanda.	92.000	177.239
	Ampliar a cobertura de equipes de Saúde Bucal no Município.	34,00	34,80
	Aprimorar os serviços clínicos farmacêuticos na Atenção Básica e Especializada.	3.000	6.713
	Ampliar as ações do Núcleo de Educação em Urgência - NEU	48	173
	Proteger e promover a saúde da população, com foco nas doenças e condições crônicas e na promoção do envelhecimento saudável.	315,00	265,00
	Implementar as ações do Programa da Saúde da Mulher em todos os níveis de atenção	0,47	0,36
	Qualificar os atendimentos do Banco de Leite Humano através de construção física de unidade própria	0	0
	Garantir o acesso aos exames de patologia clínica em serviços próprios e gerir a oferta conforme demanda.	960.000	2.226.504
	Ampliar cobertura das Equipes de Saúde da Família	64	79
Garantir a execução de ações voltadas ao controle populacional da fauna sinantrópica	100,00	100,00	
Garantir a execução de protocolos e fluxos vigentes bem como elaboração e implantação de novos protocolos e fluxos de acordo com as necessidades	100,00	100,00	
Garantir a articulação com as políticas municipais (executivo, legislativo e judiciário) das ações prioritárias de alta vulnerabilidade e fragilidade (Pessoa em Situação de Rua, Idosos, Transtornos Mentais e Violência)	4	4	
Manter a Cobertura do serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) em todo município.	1	1	
Proteger e promover a saúde da população, com foco nas violências por meio da implantação de grupo de trabalhos de enfrentamento às violências por região	7	0	
Fortalecer a assistência ao pré natal e no momento do parto	20,00	20,80	

	Estruturar ações para a manutenção das baixas taxas de mortalidade infantil	8,80	9,10
	Qualificar acesso aos atendimentos de média complexidade em serviços próprios.	3	3
	Articular a execução das ações de manejo ambiental junto às Secretarias de Meio Ambiente e Urbanismo, de Serviços Gerais e de Assistência Social	10	45
	Garantir ações de Vigilância Sanitária para controle de risco nos estabelecimentos de assistência ao idoso	0,60	1,00
	Fortalecer a assistência ao pré natal e no momento do parto	7	7
	Garantir o programa de Leite Suplementar para as crianças que se enquadrem nos critérios da Portaria Municipal 06/2013 de Fórmula de Partida.	15,00	19,00
	Garantir o acesso da pessoa com deficiência através da oferta de atendimentos de reabilitação de média e alta complexidade.	50.200	51.655
	Garantir o acesso mínimo da população à 1ª consulta odontológica programática de acordo com a capacidade instalada	35,00	35,00
	Garantir acompanhamento do pré natal, nascimento, puericultura, imunização e doenças crônicas através do uso dos Manuais Vivendo com Qualidade, Crescendo com Saúde e do Gráfico de crescimento Infantil.	92,00	72,00
	Garantir ações de Vigilância Sanitária para controle de risco nos estabelecimentos de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química	0,40	1,00
	Estruturar ações para diminuir as taxas de gravidez na adolescência	8,80	6,70
	Garantir estratégias de prevenção e promoção para infância e adolescência	1	1
	Garantir o fornecimento de órteses, Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção e Ostomia	60.200	63.872
	Garantir atualização e supervisão de saúde mental às equipes da Atenção Primária	100,00	100,00
	Implementar as ações do Programa da Saúde da Mulher em todos os níveis de atenção	4	2
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Garantir o acesso ao atendimento odontológico da pessoa com deficiência na atenção primária, especializada e em nível hospitalar, através da sensibilização dos profissionais da rede e respeito ao programas já instituídos, seguindo protocolos vigentes.	100,00	100,00
	Garantir o acesso aos exames de especialidade (imagem, cardiológicos e endoscópios) em serviços próprios e gerir a oferta conforme demanda.	92.000	177.239
	Fortalecer a assistência a saúde visando a integralidade do cuidado prioritariamente as populações vulneráveis	100,00	100,00
	Adquirir equipamentos para o Hospital Municipal	0,00	70,00
	Adquirir material de consumo e serviço de terceiro para o Hospital Municipal	0,00	93,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Adquirir os medicamentos e insumos da REMUME para o abastecimento dos serviços de saúde municipais.	100,00	99,80
	Manter a investigação dos óbitos maternos e os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF) por causas presumíveis no município	100,00	100,00
	Investigar os óbitos Infantis e Fetais do Município	100,00	100,00
	Garantir ações de Vigilância Sanitária para controle de risco nos estabelecimentos farmacêuticos com dispensação de medicamentos	35,00	40,00
	Fomentar o aleitamento materno e alimentação complementar adequada em menores de 2 anos na AP e nas maternidades	68,00	62,30
	Aprimorar os serviços clínicos farmacêuticos na Atenção Básica e Especializada.	3.000	6.713
	Adequar as farmácias ao modelo de remuneração por desempenho nas ações de Assistência Farmacêutica na Atenção Primária à Saúde.	200	70
	Capacitar os profissionais para a qualificação da Assistência Farmacêutica.	10	12
	Publicar informação técnicas atualizadas sobre medicamentos que contribuam para a tomada de decisão terapêutica e gestão dos serviços: 4 REMUMES, 2 Manuais da Assistência Farmacêutica, 2 Manuais de Diluição, 20 Informes Técnicos/Científicos.	6	8
	Disponibilizar serviço farmacêutico com dispensação a partir da farmácia durante 75% do funcionamento da UPA.	40,00	75,00
	Aplicar a tecnologia da informação para aprimorar o monitoramento e a avaliação da Assistência Farmacêutica propiciando melhorias e alcance de resultados.	1	0
	Aprimorar o sistema informatizado a Assistência Farmacêutica para melhor gestão de estoques e acompanhamento dos pacientes.	100,00	0,00
	Garantir a quantidade de recursos humanos da Atenção Básica e Especializada de acordo com a parametrização da Assistência Farmacêutica	85,00	85,00
	Ampliar e diversificar as ações voltadas a promoção do uso racional de medicamentos.	0	0
304 - Vigilância Sanitária	Investigar os óbitos Infantis e Fetais do Município	100,00	100,00
	Garantir ações de Vigilância Sanitária para controle de risco nos serviços de assistência à saúde, inclusive relacionados à saúde bucal	49,00	51,00
	Garantir o cumprimento das metas das Unidades Sentinela de arboviroses, Influenza e acidentes de trabalho	100,00	100,00
	Assegurar novas equipes de Consultório na Rua, baseados no número de Cadastrados no E-SUS da população vulnerável	100,00	100,00
	Prevenir e/ou controlar a ocorrência de doenças imuno preveníveis na população infantil mantendo elevadas e homogêneas coberturas vacinais	100,00	75,00
	Incrementar Rede de Atenção à Pessoa Idosa	30,00	0,00
	Fortalecer a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem, priorizando a atenção básica, como porta de entrada do sistema de saúde integral e hierarquizado;	100,00	100,00
	Manter a investigação dos óbitos maternos e os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF) por causas presumíveis no município	100,00	100,00

	Fomentar o aleitamento materno e alimentação complementar adequada em menores de 2 anos na AP e nas maternidades	68,00	62,30
	Garantir ações de Vigilância Sanitária para controle de risco nas Unidades de Saúde	0,70	0,80
	Prevenir e/ou controlar a ocorrência de doenças imuno preveníveis na população de acordo com os calendários vacinais por ciclo de vida mantendo elevadas e homogêneas coberturas vacinais	100,00	100,00
	Redução da taxa de internação hospitalar de pessoas idosas por fratura de fêmur	15,50	27,80
	Garantir atendimento as pessoas com deficiências cognitivas/autismo nos diferentes níveis de complexidade nos diferentes ciclos de vida	100,00	100,00
	Implementar as ações do Programa da Saúde da Mulher em todos os níveis de atenção	0,36	0,41
	Garantir ações de Vigilância Sanitária	35,00	42,00
	Implantar sistema de informação em vigilância sanitária para inclusão dos dados de processos e documentos do setor regulado integrados às ações e sistemas existentes.	1	0
	Proteger e promover a saúde da população, com foco nas doenças e condições crônicas e na promoção do envelhecimento saudável.	315,00	265,00
	Qualificar os atendimentos do Banco de Leite Humano através de construção física de unidade própria	0	0
	Estruturar ações para a manutenção das baixas taxas de mortalidade infantil	8,80	9,10
	Proteger e promover a saúde da população, com foco nas violências por meio da implantação de grupo de trabalhos de enfrentamento às violências por região	7	0
	Fortalecer a assistência ao pré natal e no momento do parto	20,00	20,80
	Garantir ações de Vigilância Sanitária para controle de risco das indústrias de medicamentos e produtos para saúde.	75,00	100,00
	Fortalecer a assistência ao pré natal e no momento do parto	7	7
	Garantir o programa de Leite Suplementar para as crianças que se enquadrem nos critérios da Portaria Municipal 06/2013 de Fórmula de Partida.	15,00	19,00
	Garantir ações de Vigilância Sanitária para controle de risco dos serviços com emissão de radiação ionizante	30,00	30,00
	Estruturas ações para diminuir as taxas de gravidez na adolescência	8,80	6,70
	Garantir estratégias de prevenção e promoção para infância e adolescência	1	1
	Reduzir a incidência das doenças crônicas transmissíveis, bem como, implementar as ações de promoção, prevenção e medidas de controle (busca ativa de casos, comunicantes, garantir cura conforme a meta do Ministério da Saúde)	30	29
	Implementar as ações do Programa da Saúde da Mulher em todos os níveis de atenção	4	2
	Reduzir a incidência das doenças crônicas transmissíveis, bem como, implementar as ações de promoção, prevenção e medidas de controle (busca ativa de casos, comunicantes, garantir cura conforme a meta do Ministério da Saúde)	0	0
	Ampliar o percentual de gestantes diagnosticadas com sífilis no pré-natal tratadas com penicilina	95,00	98,90
305 - Vigilância Epidemiológica	Implementar o plano de contingência de arboviroses (dengue, Zika, chikungunya e outras)	80,00	80,00
	Garantir o cumprimento das metas das Unidades Sentinelas de arboviroses, Influenza e acidentes de trabalho	100,00	100,00
	Prevenir e/ou controlar a ocorrência de doenças imuno preveníveis na população infantil mantendo elevadas e homogêneas coberturas vacinais	100,00	75,00
	Manter a investigação dos óbitos maternos e os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF) por causas presumíveis no município	100,00	100,00
	Investigar os óbitos Infantis e Fetais do Município	100,00	100,00
	Garantir o alcance da cobertura de acompanhamento da condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF)	84,00	86,30
	Garantir as ações de prevenção, diagnóstico e tratamento das IST, HIV/AIDS e hepatites virais contemplando as ações pactuadas pela Programação de Ações e Metas (PAM)	85,00	85,00
	Realizar ações para controle populacional do Aedes aegypti	4	5
	Prevenir e/ou controlar a ocorrência de doenças imuno preveníveis na população de acordo com os calendários vacinais por ciclo de vida mantendo elevadas e homogêneas coberturas vacinais	100,00	100,00
	Redução da taxa de internação hospitalar de pessoas idosas por fratura de fêmur	15,50	27,80
	Garantir atendimento as pessoas com deficiências cognitivas/autismo nos diferentes níveis de complexidade nos diferentes ciclos de vida	100,00	100,00
	Implementar as ações do Programa da Saúde da Mulher em todos os níveis de atenção	0,36	0,41
	Fomentar o aleitamento materno e alimentação complementar adequada em menores de 2 anos na AP e nas maternidades	68,00	62,30
	Garantir a execução de ações voltadas ao controle populacional da fauna sinantrópica	100,00	100,00
	Proteger e promover a saúde da população, com foco nas doenças e condições crônicas e na promoção do envelhecimento saudável.	315,00	265,00
	Estruturar ações para a manutenção das baixas taxas de mortalidade infantil	8,80	9,10
	Proteger e promover a saúde da população, com foco nas violências por meio da implantação de grupo de trabalhos de enfrentamento às violências por região	7	0
	Garantir o programa de Leite Suplementar para as crianças que se enquadrem nos critérios da Portaria Municipal 06/2013 de Fórmula de Partida.	15,00	19,00
	Fortalecer a assistência ao pré natal e no momento do parto	7	7

	Garantir estratégias de prevenção e promoção para infância e adolescência	1	1
	Estruturar ações para diminuir as taxas de gravidez na adolescência	8,80	6,70
	Implementar as ações do Programa da Saúde da Mulher em todos os níveis de atenção	4	2
	Monitorar a incidência das doenças crônicas transmissíveis, bem como viabilizar ações de promoção e prevenção das IST, HIV/Aids, hepatites e outras	3	4
	Implementar a vigilância das Doenças crônicas não transmissíveis, principalmente câncer.	60,00	80,00
	Reduzir os fatores de risco determinantes nas doenças crônicas não transmissíveis e garantir a execução de ações referentes a promoção da saúde e linha de cuidado aos portadores de doenças crônicas não transmissíveis principalmente pelo impacto da pandemia de COVID-1	2	0
	Garantir as condições e ações de vigilância referentes a vigilância sentinela de síndrome gripal (influenza e outros vírus respiratórios)	80,00	100,00
	Garantir realização de grupos de ações de vigilância sanitária consideradas necessárias a todos os municípios	6	6
	Garantir as condições e ações de vigilância referentes aos eventos, agravos e doenças de notificação compulsória, vigilâncias sentinelas e agravos inusitados/ novos agentes de importância à saúde pública municipal, nacional e Internacional.	80,00	80,00
	Garantir as condições e ações de vigilância referentes aos eventos, agravos e doenças de notificação compulsória, vigilâncias sentinelas e agravos inusitados/ novos agentes de importância à saúde pública municipal, nacional e Internacional.	85,00	86,20
	Garantir funcionamento do centro de armazenamento e distribuição de imunobiológicos (CADI) e demais serviços como salas de vacinas e ações de vigilância epidemiológica vinculados às doenças imunopreveníveis	100,00	98,00
	Realizar ações de vigilância em saúde e assistência para enfrentamento à pandemia de COVID-19	90,00	90,00
	Garantir a execução de ações referentes à de qualidade no preenchimento e seleção de causa básica bem definida.	90,00	98,40
	Garantir a estrutura operacional para processamento de dados e informações, em tempo oportuno, nos sistemas de informações relacionados a Vigilância em Saúde.	90,00	90,00
	Garantir ações de vigilância para controle de risco dos serviços de quimioterapia	75,00	75,00
	Garantir ações de vigilância para monitoramento de áreas contaminadas	25,00	25,00
306 - Alimentação e Nutrição	Manter a continuidade dos Programas de alimentação e Nutrição na rede de atenção a saúde com a garantia da aquisição dos insumos de terapia nutricional	87	93
	Investigar os óbitos Infantis e Fetais do Município	100,00	100,00
	Fomentar o aleitamento materno e alimentação complementar adequada em menores de 2 anos na AP e nas maternidades	68,00	62,30
	Qualificar os atendimentos do Banco de Leite Humano através de construção física de unidade própria	0	0
	Estruturar ações para a manutenção das baixas taxas de mortalidade infantil	8,80	9,10
	Garantir o programa de Leite Suplementar para as crianças que se enquadrem nos critérios da Portaria Municipal 06/2013 de Fórmula de Partida.	15,00	19,00
	Implementar a vigilância nutricional com o monitoramento do estado nutricional dos adultos, gestantes, idosos e crianças com vistas à estratificação de risco para o cuidado do sobrepeso e obesidade	23,00	21,40

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	176.340.000,00	213.000,00	130.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	176.683.000,00
	Capital	N/A	3.500.000,00	1.500.000,00	643.000,00	100.000,00	1.000,00	N/A	N/A	5.744.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	28.000.000,00	17.201.000,00	1.150.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	46.351.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	111.388.850,00	127.397.000,00	2.000,00	4.930.000,00	N/A	N/A	N/A	243.717.850,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	28.300.000,00	2.737.000,00	1.086.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	32.123.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	51.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	2.113.000,00	2.164.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	100.000,00	100.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	1.001.000,00	3.200.000,00	2.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	4.203.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 12/04/2024.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

As Diretrizes, Objetivos e Metas propostos na Programação Anual de Saúde 2023 foram monitoradas e avaliadas. A maioria delas (mais de 80%) foi atingida. Ressalta-se que o município vem realizando diversas ações para melhorar a qualidade da saúde ofertada e para atender os usuários segundo os princípios da universalidade, integralidade e equidade, de acordo com o perfil epidemiológico.

A seguir, são apresentadas análises e considerações sobre a PAS 2023:

DIRETRIZ Nº 1 - Promover a ampliação e a resolutividade das ações e serviços da atenção primária de forma integrada e planejada.

O acesso à saúde na Atenção Primária foi ampliado através do incremento de novas equipes de eSF e abertura de uma UBS. A Atenção Primária do município está sendo qualificada através de capacitações mensais, matriciamento e qualificação do processo de trabalho nas unidades; todos os protocolos existentes estão implantados na APS, o que aumenta a capacidade resolutiva das UBS e qualifica os encaminhamentos para os outros níveis de Atenção à Saúde.

DIRETRIZ Nº 2 - Promover a ampliação da oferta de serviços da atenção especializada com vista à qualificação do acesso.

O acesso às consultas/procedimentos de média complexidade foi garantido por meio serviços próprios de administração direta e de forma complementar por contratos/convênios para a prestação de serviços não existentes/insuficientes pelos serviços próprios. A ampliação do acesso se deu devido ao aumento da demanda e a implementação de estratégias para controle de absenteísmo; capacitações entre médicos generalistas e especialistas a fim de promover a integração entre as unidades de atenção básica e os serviços ambulatoriais; qualificação dos encaminhamentos; revisão de processos de trabalho e protocolos de atendimento. Na vigência deste ano observou-se um aumento do número de exames laboratoriais e de diagnósticos devido ao incremento de leitos clínicos no Hospital Municipal (contrato de gestão 0008/2022- 1º e 2º termos aditivos). Esta ampliação de leitos clínicos foi possível devido a redução das metas quantitativas de cirurgias em acordo com capacidade instalada visto a entrega parcial do Centro de Material e Esterilização (osmose reversa).

Diretriz nº 3 - Reduzir e prevenir riscos relacionados à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e prevenção.

A melhoria da qualidade das informações tem sido fator crucial para ações de promoção e prevenção. O trabalho conjunto entre os departamentos da Secretaria possibilitou o desenvolvimento de ações programadas e o monitoramento dos dados, melhorando os indicadores de saúde. Estas melhorias estão presentes desde a prevenção das doenças imunopreviníveis com melhora significativa nas coberturas vacinais, diagnóstico nutricional, morbimortalidade possibilitando um diagnóstico epidemiológico mais preciso e consequentemente, com a realização de ações e alcance de metas.

DIRETRIZ Nº 4 - Promover o cuidado integral às pessoas em seus diferentes ciclos de vida, considerando os segmentos específicos da população.

Promover o cuidado integral às pessoas em diferentes ciclos de vida implica em reconhecer e atender às necessidades específicas de cada segmento da população. Isso inclui crianças/adolescentes, adultos, idosos e grupos vulneráveis. Neste sentido, a prevenção das doenças imunopreviníveis foi realizada com melhora significativa das coberturas vacinais tendo como estratégias a capacitação das equipes, mobilização de instituições parceiras, sensibilização da comunidade e ampliação do acesso o que contribuiu para reverter o cenário de queda da cobertura da maioria das vacinas. Para as crianças, houve aumento de uso de fórmulas em casos específicos (gemelaridade, mãe social e outros) e ao aumento do número de cadastros no programa de fórmulas infantis. Contudo, os casos estão em consonância com os critérios dispostos na portaria municipal nº 6/13 que prevê para situações que impossibilitem o aleitamento materno. Mesmo com as oscilações que ocorrem na taxa de mortalidade infantil, o município apresenta índices satisfatórios. Ressalta-se o importante papel do Comitê de Mortalidade Infantil e Materna na investigação dos óbitos com a finalidade de identificar os riscos, propondo ações e protocolos em conjunto com os serviços de saúde entre outros. Vale ressaltar que foram garantidas as ações que visam à saúde integral da população e dos grupos vulneráveis, em todas as fases dos ciclos de vida, ampliando as equipes, o cadastramento da população, e insumos necessários refletindo diretamente nos indicadores de saúde. Vale destacar que ainda é incipiente às políticas públicas específicas e híbrida entre a saúde e assistência social que se volte de forma efetiva para a atenção a população idosa, em especial, o idoso com alto grau de dependência que necessita de cuidados e institucionalização. Esta temática esta em processo de discussão nas estancias colegiadas regionais.

DIRETRIZ Nº 5 - Aprimoramento dos serviços de Urgência e Emergência

Foi instituída a utilização do prontuário eletrônico em todas as unidades de pronto atendimento, pronto socorro e SAMU, porém ainda há necessidade de implementação do sistema para o registro de informações nos setores de observação e emergência. Foi habilitada e qualificada outra UPA 24 horas no município (UPA Santo Antônio), aguardando publicação de portaria. Os projetos arquitetônicos para reforma e ampliação da UPA Região Norte estão em andamento, aguardando viabilidade financeira para execução. Iniciada reforma e ampliação da Central de Regulação do SAMU 192, possibilitara pela indicação de emenda parlamentar e complementada com recursos municipais (contra partida). As ações de vigilância em saúde foram realizadas e houve atualização dos protocolos vigentes e instituição de novos protocolos de encaminhamento de forma integrada a Rede de Atenção à Saúde.

DIRETRIZ Nº 6 - Fortalecimento das Redes de Atenção à Saúde

A efetiva implantação das Redes de Atenção tem sido um desafio para a saúde, embora os esforços tenham se concentrado na busca de um olhar cada vez mais integral do usuário garantindo o acesso nos diversos pontos de atenção. Destaca-se a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) que tem tido uma demanda crescente, necessitando de ações de educação permanente nos diferentes pontos da rede de atenção, em especial na urgência e emergência. O matriciamento realizado por CAPS com equipes de Atenção Básica tem ocorrido por meio dos Grupos de Interconsultas Psiquiátricas (GIP) com discussão dos casos e atendimento compartilhado entre o médico generalista e o psiquiatra. Há necessidade de implantação do prontuário eletrônico no CAPS, o que depende da aquisição dos equipamentos.

DIRETRIZ Nº 7 - Formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações de trabalho dos profissionais que atuam na área da saúde

A formação de profissionais de saúde desempenha um papel fundamental na construção de uma rede de saúde eficiente e acessível para todos. Nesse contexto, a integração ensino-serviço seja com a inserção de alunos ou de residentes emerge como uma ferramenta essencial para a democratização do acesso à educação e para a promoção da excelência na assistência prestada aos usuários. Neste ano, a Secretaria implantou novos programas de Residências em Saúde: Residência Médica em Psiquiatria, Residência Multiprofissional na Atenção Básica e Residência Multiprofissional em Reabilitação, além das existentes (Residência Médica em Saúde da Família e Residência Médica em Emergência), o que contribui significativamente para a democratização do conhecimento e das oportunidades na área da saúde, possibilitando o acesso à formação de qualidade aos profissionais de diversas categorias, impactando diretamente na qualidade da assistência prestada aos usuários. Esses profissionais estão aptos a aplicar práticas baseadas em evidências, a adotar uma abordagem centrada no paciente e a trabalhar de forma colaborativa em equipes multiprofissionais, resultando em uma assistência mais segura, eficaz e humanizada. A secretaria de saúde tem instituído um Programa de Educação Permanente e Educação Continuada e realizada sistematicamente por meio de cursos EAD e encontros presenciais mensais no qual a participação dos profissionais é garantido com a agenda protegida.

DIRETRIZ Nº 8 - Qualificação e eficiência do SUS

O município tem investido na informatização da saúde porém, é necessário a atualização do parque tecnológico para que possamos expandir a utilização do Prontuário Eletrônico e dos demais sistemas oficiais do Ministério da Saúde qualificando o atendimento, disponibilizando informações e evitando gastos desnecessário. Foi realizado o cronograma anual de auditorias e monitoramentos nos serviços próprios/prestadores. Os contratos e convênios firmados com relação aos procedimentos ambulatoriais e hospitalares foram efetivamente realizados tanto quantitativamente, quanto qualitativamente. Quanto ao Hospital Municipal o monitoramento dos indicadores qualitativos e quantitativos feito pela Comissão de Avaliação e Fiscalização (CAF) constatou que os resultados foram parcialmente alcançados indicando a necessidade de ajustes para atingir as metas pactuadas. A maioria das aquisições de equipamentos, materiais de consumo e serviços de terceiros contidos no Plano Estadual para equipar o Hospital Municipal foi realizada, restando uma pequena parcela de processos em fase final (processos aguardando homologação, processos aguardando entrega ou processos fracassados que iniciaram novamente o processo de aquisição).

DIRETRIZ Nº 9 - Aprimoramento e garantia da assistência farmacêutica universal e integral no âmbito do SUS

Os resultados alcançados para as metas de aquisição e distribuição de medicamentos da REMUME aos serviços de saúde em tempo oportuno demonstram a busca constante pela garantia do acesso da população a estes medicamentos. A ampliação da clínica farmacêutica evidenciada no presente plano pelo aumento expressivo do número de pacientes acompanhados pelo farmacêutico para o uso seguro e efetivo de medicamentos, bem como a publicação de documentos técnicos científicos para o apoio da equipe de saúde contribui sobremaneira na promoção do uso racional de medicamentos. Por fim, garantir os recursos humanos nas quantidades pactuadas no presente plano contribui para a qualificação dos serviços farmacêuticos.

DIRETRIZ Nº 10 - Aprimoramento da política nacional de comunicação em saúde

O município tem disponibilizado dados em tempo real para o acompanhamento de informações em saúde pela população (boletim epidemiológicos de arboviroses, doenças respiratórias), publicações em redes sociais sobre as campanhas e ações de imunização, elaboração de vídeos educativos exibidos nas salas de espera das unidades com conteúdos elaborados conforme calendário da saúde. O conselho Municipal de Saúde tem sido atuante, garantindo a participação popular e dos segmentos que o compõem, buscando inovar estratégias para divulgação de canais de comunicação para a população, sendo o Disque Saúde acessado por meio de telefone fixo e gratuito, whatsapp e formulário disponível no site do CMS.

DIRETRIZ Nº 11 - Aprimoramento do controle das doenças endêmicas, parasitárias e zoonoses, melhorando a vigilância à saúde, especialmente ao combate do mosquito *Aedes aegypti* e demais arboviroses, raiva e leishmaniose

Para o controle e prevenção das doenças transmitidas por vetores, animais peçonhentos bem como demais zoonoses de importância epidemiológica como Leishmaniose, Esporotricose, Raiva, e Febre Amarela foi desenvolvido um conjunto de ações de promoção e prevenção, contidas nos planos de contingência, visando o controle dos riscos ambientais, vacinação, controle de vetores e coleta e análise de material biológico. Ainda foram realizadas ações intersetoriais de promoção, educação em saúde, assim como fortalecimento das medidas de controle e fiscalização de situações que causem prejuízos à saúde pública.

DIRETRIZ Nº 12 - Ampliação e garantia de funcionamento de pelo menos um Centro de Referência de Saúde do Trabalhador (CEREST) por região de saúde.

A saúde do trabalhador visa o cuidado integral do usuário da rede de saúde pública ou privada em seu ambiente de trabalho, sendo necessárias ações contínuas de vigilância em saúde do trabalhador nos ambientes de trabalho urbanos e rurais que apresentem riscos ocupacionais. Além disso, foram desenvolvidas ações de educação permanente à população e treinamentos, capacitações, suporte e visitas técnicas às unidades de atenção básica, especializada e de urgência e emergência do município sede, além de hospitais e unidades particulares, fundamentais para que os profissionais da RAS saibam como reconhecer e atuar perante as situações que envolvam o trabalho.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 12/04/2024.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL	
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	113.199.406,82	27.659.133,61	8.477.848,05	0,00	0,00	0,00	0,00	149.336.388,48	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	230.261.144,75	149.223.480,30	12.335.294,07	5.179.893,30	0,00	0,00	0,00	396.999.812,42	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	84.866,34	2.422.111,95	0,00	0,00	2.506.978,29	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	20.815.714,21	2.703.487,91	11.956.814,60	0,00	0,00	0,00	0,00	35.476.016,72	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.306.624,28	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	543.538,38	543.538,38	
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	14.300.819,31	2.370.911,07	87.377,57	0,00	0,00	0,00	0,00	1.930.000,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Subfunções	Corrente	0,00	40.726.265,42	87.170,69	809.304,02	0,00	0,00	0,00	0,00	41.622.740,13	
	Capital	0,00	3.875.276,80	1.151.171,77	2.949.930,25	0,00	0,00	0,00	0,00	7.976.378,82	
TOTAL		0,00	423.178.627,31	183.195.355,35	36.616.568,56	5.264.759,64	2.422.111,95	0,00	3.780.162,66	654.457.585,47	

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 08/04/2024.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	34,61 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	50,77 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	16,32 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	89,73 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	47,90 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	62,04 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.394,92
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	26,89 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	5,97 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	10,55 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	1,68 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	51,29 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	31,05 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	27,88 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 08/04/2024.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	820.771.000,00	820.771.000,00	846.684.796,64	103,16
Reculta Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	308.999.000,00	308.999.000,00	328.087.230,11	106,18
IPTU	271.863.000,00	271.863.000,00	268.464.026,44	98,75
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	37.136.000,00	37.136.000,00	59.623.203,67	160,55
Reculta Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	71.361.000,00	71.361.000,00	68.338.532,77	95,76

ITBI	71.325.000,00	71.325.000,00	68.149.271,76	95,55
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	36.000,00	36.000,00	189.261,01	525,73
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	356.276.000,00	356.276.000,00	343.534.314,78	96,42
ISS	342.519.000,00	342.519.000,00	327.810.783,50	95,71
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	13.757.000,00	13.757.000,00	15.723.531,28	114,29
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	84.135.000,00	84.135.000,00	106.724.718,98	126,85
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	744.036.000,00	744.036.000,00	671.105.685,96	90,20
Cota-Parte FPM	128.050.000,00	128.050.000,00	112.409.876,94	87,79
Cota-Parte ITR	315.000,00	315.000,00	366.831,50	116,45
Cota-Parte do IPVA	199.842.000,00	199.842.000,00	209.852.436,92	105,01
Cota-Parte do ICMS	413.385.000,00	413.385.000,00	346.378.677,95	83,79
Cota-Parte do IPI - Exportação	2.444.000,00	2.444.000,00	2.097.862,65	85,84
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	1.564.807.000,00	1.564.807.000,00	1.517.790.482,60	97,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	113.968.134,11	113.968.134,11	113.199.406,82	99,33	112.699.206,76	98,89	112.405.063,25	98,63	500.200,06
Despesas Correntes	113.968.134,11	113.968.134,11	113.199.406,82	99,33	112.699.206,76	98,89	112.405.063,25	98,63	500.200,06
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	231.140.395,09	231.140.395,09	230.261.144,75	99,62	228.385.900,36	98,81	228.070.715,08	98,67	1.875.244,39
Despesas Correntes	231.140.395,09	231.140.395,09	230.261.144,75	99,62	228.385.900,36	98,81	228.070.715,08	98,67	1.875.244,39
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	21.045.568,02	21.045.568,02	20.815.714,21	98,91	19.756.698,42	93,88	19.086.292,11	90,69	1.059.015,79
Despesas Correntes	21.045.568,02	21.045.568,02	20.815.714,21	98,91	19.756.698,42	93,88	19.086.292,11	90,69	1.059.015,79
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	14.377.587,24	14.377.587,24	14.300.819,31	99,47	14.300.819,31	99,47	14.260.567,74	99,19	0,00
Despesas Correntes	14.377.587,24	14.377.587,24	14.300.819,31	99,47	14.300.819,31	99,47	14.260.567,74	99,19	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	45.980.856,89	45.980.856,89	44.601.542,22	97,00	42.221.432,75	91,82	40.733.701,05	88,59	2.380.109,47
Despesas Correntes	41.515.856,89	41.515.856,89	40.726.265,42	98,10	38.738.176,55	93,31	37.303.761,11	89,85	1.988.088,87
Despesas de Capital	4.465.000,00	4.465.000,00	3.875.276,80	86,79	3.483.256,20	78,01	3.429.939,94	76,82	392.020,60
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	426.512.541,35	426.512.541,35	423.178.627,31	99,22	417.364.057,60	97,86	414.556.339,23	97,20	5.814.569,71

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	423.178.627,31	417.364.057,60	414.556.339,23
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A

(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	423.178.627,31	417.364.057,60	414.556.339,23
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			227.668.572,39
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	195.510.054,92	189.695.485,21	186.887.766,84
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	27,88	27,49	27,31

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	227.668.572,39	423.178.627,31	195.510.054,92	8.622.288,08	0,00	0,00	0,00	8.622.288,08	0,00	195.510.054,92
Empenhos de 2022	211.132.301,29	326.316.860,17	115.184.558,88	4.415.212,21	166.754,94	0,00	3.961.463,58	0,00	453.748,63	114.897.565,19
Empenhos de 2021	181.067.714,86	308.281.936,87	127.214.222,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	127.214.222,01
Empenhos de 2020	148.216.359,75	275.090.041,50	126.873.681,75	0,00	2.330.675,12	0,00	0,00	0,00	0,00	129.204.356,87
Empenhos de 2019	148.801.292,78	263.474.500,30	114.673.207,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114.673.207,52
Empenhos de 2018	138.926.726,47	232.528.838,52	93.602.112,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93.602.112,05
Empenhos de 2017	128.718.382,12	219.355.159,31	90.636.777,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.636.777,19
Empenhos de 2016	122.051.880,13	199.204.008,21	77.152.128,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.152.128,08
Empenhos de 2015	120.122.438,36	189.487.728,56	69.365.290,20	0,00	757.674,28	0,00	0,00	0,00	0,00	70.122.964,48
Empenhos de 2014	108.967.230,11	166.885.305,68	57.918.075,57	0,00	183.093,59	0,00	0,00	0,00	0,00	58.101.169,16
Empenhos de 2013	99.557.574,56	167.173.985,73	67.616.411,17	0,00	278.436,88	0,00	0,00	0,00	0,00	67.894.848,05

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	159.963.000,00	159.963.000,00	203.187.437,67	127,02
Provenientes da União	151.999.000,00	151.999.000,00	182.316.978,27	119,95
Provenientes dos Estados	2.964.000,00	2.964.000,00	15.652.000,87	528,07
Provenientes de Outros Municípios	5.000.000,00	5.000.000,00	5.218.458,53	104,37
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	159.963.000,00	159.963.000,00	203.187.437,67	127,02

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	36.949.189,52	36.949.189,52	36.136.981,66	97,80	35.353.295,94	95,68	34.753.240,91	94,06	783.685,72
Despesas Correntes	36.949.189,52	36.949.189,52	36.136.981,66	97,80	35.353.295,94	95,68	34.753.240,91	94,06	783.685,72
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	187.382.622,89	187.382.622,89	169.245.645,96	90,32	155.257.884,72	82,86	154.389.969,66	82,39	13.987.761,24
Despesas Correntes	171.631.622,89	171.631.622,89	166.738.667,67	97,15	154.060.460,35	89,76	153.192.545,29	89,26	12.678.207,32
Despesas de Capital	15.751.000,00	15.751.000,00	2.506.978,29	15,92	1.197.424,37	7,60	1.197.424,37	7,60	1.309.553,92
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	15.146.453,76	15.146.453,76	14.660.302,51	96,79	14.660.172,71	96,79	14.377.049,83	94,92	129,80
Despesas Correntes	15.146.453,76	15.146.453,76	14.660.302,51	96,79	14.660.172,71	96,79	14.377.049,83	94,92	129,80
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	2.392.232,83	2.392.232,83	1.850.162,66	77,34	1.804.776,38	75,44	1.721.756,49	71,97	45.386,28
Despesas Correntes	1.672.232,83	1.672.232,83	1.306.624,28	78,14	1.261.238,00	75,42	1.178.218,11	70,46	45.386,28
Despesas de Capital	720.000,00	720.000,00	543.538,38	75,49	543.538,38	75,49	543.538,38	75,49	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	4.561.173,00	4.561.173,00	4.388.288,64	96,21	4.363.224,51	95,66	4.355.428,56	95,49	25.064,13
Despesas Correntes	4.561.173,00	4.561.173,00	4.388.288,64	96,21	4.363.224,51	95,66	4.355.428,56	95,49	25.064,13
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	9.953.506,66	9.953.506,66	4.997.576,73	50,21	3.955.192,35	39,74	3.863.851,25	38,82	1.042.384,38
Despesas Correntes	2.133.829,05	2.133.829,05	896.474,71	42,01	794.428,01	37,23	763.931,61	35,80	102.046,70
Despesas de Capital	7.819.677,61	7.819.677,61	4.101.102,02	52,45	3.160.764,34	40,42	3.099.919,64	39,64	940.337,68
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	256.385.178,66	256.385.178,66	231.278.958,16	90,21	215.394.546,61	84,01	213.461.296,70	83,26	15.884.411,55

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	150.917.323,63	150.917.323,63	149.336.388,48	98,95	148.052.502,70	98,10	147.158.304,16	97,51	1.283.885,78

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	418.523.017,98	418.523.017,98	399.506.790,71	95,46	383.643.785,08	91,67	382.460.684,74	91,38	15.863.005,63
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	36.192.021,78	36.192.021,78	35.476.016,72	98,02	34.416.871,13	95,10	33.463.341,94	92,46	1.059.145,59
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	2.392.232,83	2.392.232,83	1.850.162,66	77,34	1.804.776,38	75,44	1.721.756,49	71,97	45.386,28
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	18.938.760,24	18.938.760,24	18.689.107,95	98,68	18.664.043,82	98,55	18.615.996,30	98,30	25.064,13
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	55.934.363,55	55.934.363,55	49.599.118,95	88,67	46.176.625,10	82,56	44.597.552,30	79,73	3.422.493,85
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	682.897.720,01	682.897.720,01	654.457.585,47	95,84	632.758.604,21	92,66	628.017.635,93	91,96	21.698.981,26
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	240.734.178,66	240.734.178,66	228.856.846,21	95,07	214.281.988,58	89,01	212.348.738,67	88,21	14.574.857,63
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	442.163.541,35	442.163.541,35	425.600.739,26	96,25	418.476.615,63	94,64	415.668.897,26	94,01	7.124.123,63

FONTE: SIOPS, São Paulo31/01/24 07:47:54

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2023 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030150198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R\$ 304.148,00	269663,96
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122502100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 1.864.091,39	1757153,23
	10301501900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 9.327.024,00	0,00
	103015019217U - APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DA ACADEMIA DE SAÚDE	R\$ 36.000,00	396,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 25.900.906,34	27528558,61
	10301501921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE	R\$ 7.219,54	0,00
	1030250182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 3.450.000,00	2950000,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 132.860.384,85	145027662,6
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 2.717.958,96	2703487,91
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 319.445,00	0,00
	10305502300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 3.199.848,00	0,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 1.747.993,12	2389773,07
	10305502320YJ - FORTALECIMENTO DO SISTEMA NACIONAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 427.426,31	0,00
10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 46.000,00	13864,00	

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL

Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs Cancelados (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelados (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 08/04/2024 12:33:08

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 08/04/2024 12:33:07

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 08/04/2024 12:33:08

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

No exercício de 2023 a Secretaria Municipal de Saúde de São José do Rio Preto, executou (liquidado) o orçamento no valor de R\$632.758.604,21, dos quais R\$417.364.057,60 são recursos do Tesouro, R\$34.977.050,95 são recursos do Estado, R\$3.734.776,38 são recursos do Fundo de Vigilância Sanitária, R\$170.434.697,48 são recursos da União e R\$6.248.021,80 são recursos de Outras Fontes; o que nos permite afirmar que o maior financiador da saúde no município de São José do Rio Preto é de origem do Tesouro Municipal.

Análise dos indicadores financeiros

As despesas com saúde no município de São José do Rio Preto em 2023, conforme a lei complementar nº 141/2012, em relação à receita de impostos e transferências constitucionais legais foi de 27,88%, ou seja, 12,88% acima do mínimo obrigatório, o que representou uma aplicação total de R\$ 423.178.627,31.

Análise Sobre Demonstrativo Orçamentário

No exercício de 2023 a receita líquida do município de São José do Rio Preto foi R\$2.312.059.923,17 sendo aproximadamente 0,51% abaixo da previsão inicial. Em relação às transferências de recursos do Sistema Único de Saúde o repasse foi de R\$203.187.437,67.

Pode-se verificar que os gastos da Secretaria de Saúde formam um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e sistemático. Dentro desse contexto destacam-se as despesas com o pessoal ativo e a prestação de serviços - pessoa jurídica.

As despesas totais com saúde por habitante em 2023 totalizaram R\$1.394,92, sendo que R\$175.951.723,03 com pessoal ativo, R\$33.432.244,68 com medicamentos, R\$11.026.895,50 com investimentos e R\$434.046.722,26 com outras despesas.

Salienta-se que os recursos advindos de emendas parlamentares (Federais e Estaduais) e SAMU Regional estão detalhados no anexo Repasses ao município SJRP - RAG 2023

Pontuamos que neste ano foi executado R\$2.965.652,10 referente a aquisição de equipamentos e mobiliários e R\$1.014.023,17 referente a aquisição de materiais de consumo e prestação de serviço, do convênio 129/2021, para o Hospital Municipal Domingo Marcolino Braille, restando apenas R\$ 3.236.418,22 (saldo em 31/12/23) a serem executados na vigência de 2024, sendo a maior proporção de execução realizada no ano de 2022.

	Valor total	Valor executado 2023	Saldo
Material de consumo e Prestação de Serviços de Terceiros	R\$ 3.666.185,00	R\$ 1.014.023,17	R\$ 1.200.669,61
Equipamentos e Mobiliário	R\$ 14.333.815,00	R\$ 2.965.652,10	R\$ 2.035.748,61

Ressalta-se que no ano de 2023 o município (Secretaria de Saúde) recebeu as seguintes emendas parlamentares:

Parlamentar	Valor	Objeto	Nº Emenda/Proposta
Carlos Cesar	R\$300.000,00	Veículo TFD	202302047798
Bruno Lima	R\$613.659,50	Custeio	202303146872
Geninho Zuliani	R\$500.000,00	Incremento MAC	39960003/36000.5122022/02-300
Adriana Ventura	R\$350.000,00	Incremento MAC	38990004/36000.5121982/02-300
Itamar Borges	R\$3.000.000,00	Custeio	202305051231
Itamar Borges	R\$3.645.000,00	Custeio	202305051524

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 12/04/2024.

Outras Auditorias

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
463	Gabinete do Secretário Municipal de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde/Departamento de Auditoria em Saúde	CAPS Infantil Sul	Monitoramento	Concluído
Recomendações	Boas práticas de funcionamento: Monitorar e manter atualizado o cadastro de CNES e escala; Estrutura física e organizacional: providenciar instalação de lavabo ao menos em uma sala de atendimento individualizado Boas práticas de funcionamento: providenciar documentação relacionada a RDC 36/2013 - Segurança do Paciente; Estrutura física e organizacional: providenciar quadro resumo referente ao descarte de resíduos gerados em cada setor; Boas práticas de funcionamento: orientar sobre a importância das anotações em prontuários (letra legível, carimbo e assinatura)				
Encaminhamentos	Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Especializada e Unidade auditada.				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
Relatório 27	Compomente Municipal do SNA	Secretaria Municipal de Saúde/Departamento de Auditoria em Saúde	Ação Judicial	Visita Domiciliar - S. G. S. H.	Concluído
Recomendações	"Elaborado relatório de visita domiciliar realizada ao munícipe o qual ajuizou processo em face ao município pleiteando Tratamento Fora do Domicílio (TFD) devido à defeito longitudinal pós axial membro inferior direito: Hemimelia fibular + agenesia de raios laterais + ausência de ligamentos do joelho direito, deformidade congênita de membro inferior"				
Encaminhamentos	Departamento de Apoio Jurídico e Subprocuradoria Jurídica do Município				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
Relatório 31	Gabinete do Secretário Municipal de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde/Departamento de Auditoria em Saúde	Ação Judicial	Visita domiciliar K. H. W.S.	Concluído
Recomendações	Elaborado relatório de tentativa de visita domiciliar realizada ao munícipe o qual ajuizou processo em face ao município pleiteando dieta líquida enteral, devido às patologias: Alzheimer e Parkinson - PACIENTE NÃO É MUNÍCIPE				
Encaminhamentos	Departamento de Apoio Jurídico e Subprocuradoria Jurídica do Município				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
Relatório 28	Gabinete do Secretário Municipal de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde/Departamento de Auditoria em Saúde	Ação Judicial	Visita Domiciliar - A. G. B.	Concluído
Recomendações	Elaborado relatório de visita domiciliar realizada à munícipe a qual ajuizou processo em face ao município pleiteando medicamento Trastuzumabe Deruxtecán, devido câncer de mama estágio IV HER 2 positivo				
Encaminhamentos	Departamento de Apoio Jurídico e Subprocuradoria Jurídica do Município				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
Relatório 34	Gabinete do Secretário Municipal de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde/Departamento de Auditoria em Saúde	Ação Judicial	Visita domiciliar L. M da S.	Concluído
Recomendações	Elaborado relatório de visita domiciliar realizada ao munícipe o qual ajuizou processo em face ao município pleiteando o medicamentos diversos e fraldas descartáveis, devido Doença de Alzheimer				
Encaminhamentos	Departamento de Apoio Jurídico e Subprocuradoria Jurídica do Município				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
469	Gabinete do Secretário Municipal de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde/Departamento de Auditoria em Saúde	CAPS AD Norte	Monitoramento	Concluído
Recomendações	Boas práticas de funcionamento: providenciar documentações funcionais apontadas durante a visita Boas práticas de funcionamento: monitorar e manter atualizado o cadastro de CNES e escala; Boas práticas de funcionamento: providenciar documentação referente à Núcleo de Segurança do Paciente (NSP). Estrutura Organizacional: confeccionar quadro resumo de gerenciamento de resíduos e afixar nos ambientes nos quais são gerados e realizar controle de temperatura em locais específicos Estrutura física: solicitar manutenção de locais apontados durante a visita				
Encaminhamentos	Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Especializada e Unidade auditada				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
470	Gabinete do Secretário Municipal de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde/Departamento de Auditoria em Saúde	Centro de Referência de Saúde do Trabalhador	Auditoria	Concluído
Recomendações	Estrutura física e organizacional: providenciar identificação das salas				
Encaminhamentos	Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, DEvisa e unidade auditada				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status

478	Gabinete do Secretário Municipal de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde/Departamento de Auditoria em Saúde	Centro Especializado em Reabilitação	Monitoramento	Concluído
Recomendações	Boas práticas de funcionamento: providenciar Certificados de Responsabilidade Técnicas junto aos órgãos CRM e CREFITO Boas práticas de funcionamento: monitorar e manter atualizado o cadastro de CNES e escala; Boas práticas de funcionamento: monitorar e manter registro do controle do DEA Boas práticas de funcionamento: providenciar autalização do Plano de Gerenciamento de Resíduos; Estrutura física e organizacional: providenciar manutenção e organização dos locais apontados durante visita				
Encaminhamentos	Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Especializada e Serviço Auditado				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
54	Setor interno SMS - DAJ	Secretaria Municipal de Saúde/Departamento de Auditoria em Saúde	Processo Judicial	Visita Domiciliar S. G. S. H.	Concluído
Recomendações	Elaborado relatório de visita de domiciliar realizada ao municipe o qual ajuizou processo judicial em face ao Município, pleiteando tratamento fora do domicílio (viagem e outros), devido ser portador de defeito longitudinal pós axial membro inferior direito: Hemimelia fibular + agenesia de raios laterais + ausência de ligamentos do joelho direito, deformidade congênita de membro inferior				
Encaminhamentos	Departamento de Apoio Jurídico e Subprocuradoria Jurídica do Município				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
45	Gabinete do Secretário Municipal de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde/Departamento de Auditoria em Saúde	Processo Judicial	Visita domiciliar V. C. L.	Concluído
Recomendações	Elaborado relatório de visita de domiciliar realizada à municipe a qual pleiteou através de processo judicial o medicamento Dimesilato de Lidexanfetamina de 50mg, devido ser portadora de TDHA e Transtornos Hipercinéticos e Déficit de Atenção/Hiperatividade				
Encaminhamentos	Departamento de Apoio Jurídico e Subprocuradoria Jurídica do Município				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
44	Gabinete do Secretário Municipal de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde/Departamento de Auditoria em Saúde	Processo Judicial	Visita domiciliar P. F. de O.	Concluído
Recomendações	Elaborado relatório de visita de domiciliar realizada ao municipe o qual ajuizou processo judicial em face ao município pleiteando o medicamento Opdivo Nivolumab 480mg e Soro Fisiológico 0,9%, devido estar acometido pela patologia Carcinoma Renal de Células Claras Metastático para Pulmões, Linfonodos, Adrenal e Pâncreas, Estágio Clínico IV				
Encaminhamentos	Departamento de Apoio Jurídico e Subprocuradoria Jurídica do Município				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
481	Gabinete do Secretário Municipal de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde/Departamento de Auditoria em Saúde	Centro de Armazenamento e Distribuição de Imunobiológicos	Auditoria	Concluído
Recomendações	Boas práticas de funcionamento: monitorar e manter atualizado o cadastro de CNES e escala; Boas práticas de funcionamento: providenciar documentação apontadas durante a visita Boas práticas de funcionamento: confeccionar quadro resumo de gerenciamento de resíduos e afixar nos ambientes nos quais são gerados				
Encaminhamentos	Gabinete do Secretário Municipal de Saude, Departamento de Vigilância em Saúde e Serviço auditado				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
490	Compomente Municipal do SNA	Secretaria Municipal de Saúde/Departamento de Auditoria em Saúde	UBS Fraternidade	Auditoria	Concluído
Recomendações	Boas práticas de funcionamento: monitorar e manter atualizado o cadastro de CNES e escala; Boas práticas de funcionamento: providenciar documentações funcionais apontadas durante a visita; Boas práticas de funcionamento: providenciar controle de temperatura dos almorarifados com termometro e planilha e no consultório onde são armazenados testes rápidos e a aquisição dos equipamentos odontológicos apontados no momento da visita; Boas práticas de funcionamento: providenciar Plano de Gerenciamento de Resíduos e confeccionar quadro resumo de gerenciamento de resíduos e afixar nos ambientes os quais são gerados e identificação de lixeiras; Boas práticas de funcionamento: providenciar revisões no documentos Procedimentos Operacionais Padrão; Estrutura física e organizacional: providenciar manutenções em locais apontados durante a visita.				
Encaminhamentos	Gabinete do Secretário Municipal de Saude, Departamento de Atenção Básica e Serviço Auditado				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
474	Compomente Municipal do SNA	Secretaria Municipal de Saúde/Departamento de Auditoria em Saúde	Centro de Controle de Zoonoses	Monitoramento	Concluído
Recomendações	Boas práticas de funcionamento: monitorar e manter atualizado o cadastro de CNES e escala; Boas práticas de funcionamento: providenciar confecção de Regimento Interno do Serviço Estrutura física e organizacional: providenciar organização de armários nas salas de preparo pré-operatório e cirurgica conforme apontamentos realizados durante a visita; Boas práticas de funcionamento: providenciar instalação de termometro para controle de temperatura ambiente no laboratório e no almorarifado e realizar registro diário em planilha própria Estrutura física e organizacional: providenciar manutenção do forro da marquize (entrada do serviço); Estrutura física e organizacional: providenciar limpeza do abrigo externo para resíduos, Estrutura física e organizacional: providenciar manutenção das ferragens e paredes dos locais apontados durante a visita.				
Encaminhamentos	Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, Vigilância Ambiental e Serviço auditado				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
464	Gabinete do Secretário Municipal de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde/Departamento de Auditoria em Saúde	SAMU e UPA Santo Antonio	Demanda Interna- Processo Apuratório J. F.	Concluído
Recomendações	Todos os funcionários sejam relembrados sobre a importância do registro de todos os atendimentos/procedimentos realizados, principalmente em casos com intercorrências.				
Encaminhamentos	Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, ao Departamento de Urgência e Emergência e à Ouvidoria Municipal de Saúde				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status

491	Gabinete do Secretário Municipal de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde/Departamento de Auditoria em Saúde	UBS João Paulo II/Jaguaré	Processo Apuratório E.M. W.	Concluído
Recomendações	Não houve				
Encaminhamentos	Gabinete do Secretário Municipal de Saúde e Departamento de Ouvidoria				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
477	Compomente Municipal do SNA	Secretaria Municipal de Saúde/Departamento de Auditoria em Saúde	UBS João Paulo II/Jaguaré	Auditoria Saúde Bucal	Concluído
Recomendações	Elabora uma campanha de conscientização esclarecendo sobre os prejuízos ocasionados pelas faltas nos agendamentos (39,4% de faltas).				
Encaminhamentos	Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Área Técnica e Serviço auditado				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
Relatório 26	Compomente Municipal do SNA	Secretaria Municipal de Saúde/Departamento de Auditoria em Saúde	Ação Judicial	Visita Domiciliar - E. F. P.	Concluído
Recomendações	Elaborado relatório de visita domiciliar realizada ao município a qual ajuizou processo em face ao município pleiteando medicamento Cipionato de Testosterona, devido à Hipogonadismo com alteração significativa da dosagem de Testosterona e Homônios				
Encaminhamentos	Departamento de Apoio Jurídico e Subprocuradoria Jurídica do Município				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
48	Gabinete do Secretário Municipal de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde/Departamento de Auditoria em Saúde	Processo Judicial	Visita domiciliar C. M. C. D.	Concluído
Recomendações	Elaborado relatório de tentativa de visita domiciliar realizada ao município a qual pleiteou através de processo judicial os medicamentos: Insulina Glargina (Lantus®), Insulina Glulisina (Apidra®) e os insumos tiras reagentes para glicosímetro, devido ser portadora de Diabetes.				
Encaminhamentos	Departamento de Apoio Jurídico e Subprocuradoria Jurídica do Município				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
473	Compomente Municipal do SNA	Secretaria Municipal de Saúde/Departamento de Auditoria em Saúde	Banco de Leite Humano	Monitoramento	Concluído
Recomendações	Boas práticas de funcionamento: monitorar e manter atualizado o cadastro de CNES e escala; Estrutura Organizacional: confeccionar quadro resumo de gerenciamento de resíduos e afixar nos ambientes os quais são gerados Estrutura física: solicitar manutenção de locais apontados durante a visita				
Encaminhamentos	Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Especializada e Serviço auditado				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
487	Compomente Municipal do SNA	Secretaria Municipal de Saúde/Departamento de Auditoria em Saúde	Pronto Socorro Vila Toninho	Monitoramento	Concluído
Recomendações	Boas práticas de funcionamento: monitorar e manter atualizado o cadastro de CNES e escala; Estrutura física e organizacional: manter sala de reanimação/estabilização sempre organizada; Estrutura física e organizacional: providenciar aquisição de lixeiras com tampa e pedal para abrigo externo de resíduos; Boas práticas de funcionamento: alterar cabeçalho do Mapa Diário de Registro de Temperatura e evitar registros em horários Britânicos; "Estrutura física e organizacional: providenciar a retirada de cadeiras nos sanitários para funcionários e organização expurgo. "				
Encaminhamentos	Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, Departamento de Urgência e Emergência e Serviço Auditado				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
66	Setor interno SMS - DAJ	Secretaria Municipal de Saúde/Departamento de Auditoria em Saúde	Processo Judicial	Visita Domiciliar M. H. R. T.	Concluído
Recomendações	Elaborado relatório de visita domiciliar realizada ao município a qual pleiteou através de processo judicial em face ao Município, tratamento de método de interação global (MIG), devido ser portadora de Transtorno do Espectro Autista,				
Encaminhamentos	Departamento de Apoio Jurídico e Subprocuradoria Jurídica do Município				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
Relatório 25	Gabinete do Secretário Municipal de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde/Departamento de Auditoria em Saúde	Ação Judicial	Visita Domiciliar - M. F. N .F.	Concluído
Recomendações	Elaborado relatório de visita domiciliar realizada ao município o qual ajuizou processo em face ao município pleiteando serviço de técnico de enfermagem 12 horas e equipamento, devido à Disparexia Espástica decorrente de Paralisia Cerebral irreversível				
Encaminhamentos	Departamento de Apoio Jurídico e Subprocuradoria Jurídica do Município				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
Relatório 22	Compomente Municipal do SNA	Secretaria Municipal de Saúde/Departamento de Auditoria em Saúde	Ação Judicial	Visita Domiciliar - N. O .D.	Concluído
Recomendações	Elaborado relatório de visita domiciliar realizada ao município a qual ajuizou processo em face ao município pleiteando medicamentos Tecentric (Atezolizumabe) e Avastin (Bevacizumabe), devido à neoplasia maligna, provável hepatocarcinoma anátomo e alfa feto proteína.				
Encaminhamentos	Departamento de Apoio Jurídico e Subprocuradoria Jurídica do Município				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
38	Gabinete do Secretário Municipal de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde/Departamento de Auditoria em Saúde	Processo Judicial	Visita Domiciliar M. de M. J.	Concluído

Recomendações	Elaborado relatório de visita de domiciliar realizada à munícipe a qual ajuizou processo judicial em face ao município pleiteando os medicamentos Pembrolizumabe 200mg e Levantinibe 200mg devido estar acometida pela patologia Adenocarcinoma de Endométrio com metástase em ossos e fígado.				
Encaminhamentos	Departamento de Apoio Jurídico e Subprocuradoria Jurídica do Município				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
39	Gabinete do Secretário Municipal de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde/Departamento de Auditoria em Saúde	Processo Judicial	Visita Domiciliar A. B. de L.	Concluído
Recomendações	Elaborado relatório de visita de domiciliar realizada à munícipe a qual ajuizou processo judicial em face ao município pleiteando o medicamento Nivolumabe, devido estar acometida pela patologia Melanoma Maligno no estágio clínico IIIC				
Encaminhamentos	Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica e Unidade				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
40	Gabinete do Secretário Municipal de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde/Departamento de Auditoria em Saúde	Processo Administrativo	Visita Domiciliar E. da S. A.	Concluído
Recomendações	Elaborado relatório de visita domiciliar realizada ao munícipe devido à abertura de processo administrativo através do ORIENTA SUS, pleiteou 01 Aparelho de Ventilação Mecânica não Invasiva (BIPAP), devido ser portador de Cardiopatia Congênita com comprometimento neurológico				
Encaminhamentos	Departamento de Apoio Jurídico e Orienta SUS				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
480	Gabinete do Secretário Municipal de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde/Departamento de Auditoria em Saúde	Unidade de Urgência em Fisioterapia	Auditoria	Concluído
Recomendações	Boas práticas de funcionamento: monitorar e manter atualizado o cadastro de CNES e escala; Boas práticas de funcionamento: providenciar atualização do Plano de Gerenciamento de Resíduos e confeccionar quadro resumo de gerenciamento de resíduos e afixar nos ambientes os quais são gerados Estrutura física e organizacional: providenciar manutenção dos locais apontados durante visita				
Encaminhamentos	Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Especializada e Serviço Auditado				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
49	Gabinete do Secretário Municipal de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde/Departamento de Auditoria em Saúde	Processo Judicial	Visita domiciliar L. de M. L.	Concluído
Recomendações	Elaborado relatório de visita de domiciliar realizada à munícipe a qual pleiteou através de processo judicial o medicamento:Plerixafor® 20mg/ml (mozobil), devido estar acometida pela patologia Linfoma de Não-Hodgkin Difuso, Grandes Células(Difuso) CID C83.3, estágio IV B.				
Encaminhamentos	Departamento de Apoio Jurídico e Subprocuradoria Jurídica do Município				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
Relatório 18	Compomente Municipal do SNA	Secretaria Municipal de Saúde/Departamento de Auditoria em Saúde	Ação Judicial	Visita Domiciliar - S. A. D. G	Concluído
Recomendações	"Elaborado relatório de visita domiciliar realizada à munícipe a qual ajuizou processo em face ao município pleiteando serviço de cuidador por 12 horas diariamente, devido à seqüela motora decorrente de acidente vascular encefálico"				
Encaminhamentos	Departamento de Apoio Jurídico e Subprocuradoria Jurídica do Município				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
58	Setor interno SMS - DAJ	Secretaria Municipal de Saúde/Departamento de Auditoria em Saúde	Processo Judicial	Visita domiciliar R. C. B.	Concluído
Recomendações	"Elaborado relatório de visita de domiciliar realizada à munícipe a qual pleiteou através de processo judicial em face ao Município, os serviços, medicamentos e insumos: tratamento (Home Care) com assistência por profissional de enfermagem, fisioterapia,Pondera e Cloridrato Memantina 180 fraldas geriátricas ao mês, devido ser portadora de Demência na Doença de Alzheimer."				
Encaminhamentos	Departamento de Apoio Jurídico e Subprocuradoria Jurídica do Município				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
50	Gabinete do Secretário Municipal de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde/Departamento de Auditoria em Saúde	Processo Judicial	Visita domiciliar L. C. R.	Concluído
Recomendações	Elaborado relatório de visita de domiciliar realizada à munícipe a qual pleiteou através de processo judicial o serviço de Centro Dia, devido ter realizado várias cirurgias neurológicas em consequência de tumor cerebral.				
Encaminhamentos	Departamento de Apoio Jurídico e Subprocuradoria Jurídica do Município				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
485	Gabinete do Secretário Municipal de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde/Departamento de Auditoria em Saúde	Centro de Atendimento Especializado na Saúde da Mulher	Monitoramento	Concluído
Recomendações	Boas práticas de funcionamento: monitorar e manter atualizado o cadastro de CNES e escala; Estrutura física e organizacional: providenciar manutenções em locais apontados durante a visita Boas práticas de funcionamento: providenciar atualização do Plano de Gerenciamento de Resíduos e confeccionar quadro resumo de gerenciamento de resíduos e afixar nos ambientes os quais são gerados e identificação dos resíduos infectantes. Boas práticas de funcionamento: providenciar documentações relacionadas às Ações de segurança do paciente relativas à RDC nº 36 (27/07/13)				
Encaminhamentos	Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Especializada e Serviço Auditado				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
Relatório 23	Compomente Municipal do SNA	Secretaria Municipal de Saúde/Departamento de Auditoria em Saúde	Ação Judicial	Visita Domiciliar - A. D. M.	Concluído
Recomendações	Elaborado relatório de visita domiciliar realizada ao munícipe a qual ajuizou processo em face ao município pleiteando serviço de Técnico de Enfermagem e sessões de Fisioterapia, devido à Acidente Vascular Cerebral e Doença de Alzheimer				
Encaminhamentos	Departamento de Apoio Jurídico e Subprocuradoria Jurídica do Município				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
475	Compomente Municipal do SNA	Secretaria Municipal de Saúde/Departamento de Auditoria em Saúde	Central de Remoção	Monitoramento	Concluído
Recomendações	Boas práticas de funcionamento: providenciar documentação Responsabilidade Técnica do Serviço de Enfermagem e Regimento Interno Boas práticas de funcionamento: monitorar e manter atualizado o cadastro de CNES e escala; Estrutura Organizacional: confeccionar quadro resumo de gerenciamento de resíduos e afixar nos ambientes nos quais são gerados Boas Práticas de Funcionamento: providenciar atualização dos Procedimentos Operacionais Padrão apontados no relatório Boas práticas de funcionamento: providenciar documentação referente à Núcleo de Segurança do Paciente (NSP). Estrutura física: solicitar manutenção de locais apontados durante a visita				
Encaminhamentos	Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, Diretoria de Urgência e Emergência e Serviço auditado				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
Relatório 20	Compomente Municipal do SNA	Secretaria Municipal de Saúde/Departamento de Auditoria em Saúde	Ação Judicial	Visita Domiciliar - L. M. da S.	Concluído
Recomendações	Elaborado relatório de visita domiciliar realizada à munícipe a qual ajuizou processo em face ao município pleiteando fraldas e medicamentos diversos, devido à Doença de Alzheimer				
Encaminhamentos	Departamento de Apoio Jurídico e Subprocuradoria Jurídica do Município				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
42	Gabinete do Secretário Municipal de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde/Departamento de Auditoria em Saúde	Processo Judicial	Visita domiciliar G. K. G.	Concluído
Recomendações	Elaborado relatório de visita de domiciliar realizada ao munícipe o qual ajuizou processo judicial em face ao município pleiteando o medicamento Osimertinibe, devido estar acometido pela patologia Adenocarcinoma de pulmão EGFR mutado				
Encaminhamentos	Departamento de Apoio Jurídico e Subprocuradoria Jurídica do Município				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
61	Setor interno SMS - DAJ	Secretaria Municipal de Saúde/Departamento de Auditoria em Saúde	Processo Judicial	Visita domiciliar A. H. D.	Concluído
Recomendações	Elaborado relatório de visita de domiciliar realizada à munícipe a qual pleiteou através de processo judicial em face ao Município, o medicamento Rinvoq® devido ser portadora de urticária atópica.				
Encaminhamentos	Departamento de Apoio Jurídico e Subprocuradoria Jurídica do Município				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
Relatório 35	Gabinete do Secretário Municipal de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde/Departamento de Auditoria em Saúde	Ação Judicial	Visita domiciliar I. M. V.	Concluído
Recomendações	Elaborado relatório de tentativa de visita de domiciliar realizada à munícipe a qual ajuizou processo em face ao município pleiteando o medicamentos e equipamentos diversos, dieta e fraldas descartáveis, devido Hipoplasia de Cerebelo				
Encaminhamentos	Departamento de Apoio Jurídico e Subprocuradoria Jurídica do Município				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
52	Setor interno SMS - DAJ	Secretaria Municipal de Saúde/Departamento de Auditoria em Saúde	Processo Judicial	Visita Domiciliar J. C. A. M. C.	Concluído
Recomendações	Elaborado relatório de visita de domiciliar realizada à munícipe a qual ajuizou processo judicial em face ao Município, pleiteando o medicamento Pembrolizumabe, devido estar acometida pela patologia Carcinoma Ductal Invasivo em mama esquerda com Metástase Óssea e Pulmonar.				
Encaminhamentos	Departamento de Apoio Jurídico e Subprocuradoria Jurídica do Município				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
472	Gabinete do Secretário Municipal de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde/Departamento de Auditoria em Saúde	UPA Tangará/Estoril	Monitoramento	Concluído
Recomendações	Boas práticas de funcionamento: providenciar documentações funcionais apontadas durante a visita Boas práticas de funcionamento: monitorar e manter atualizado o cadastro de CNES e escala; Boas práticas de funcionamento: providenciar documentação referente à Núcleo de Segurança do Paciente (NSP); Boas práticas de funcionamento: planilha de Registro de Temperatura evitar registros em horários Britânicos; Estrutura Organizacional: confeccionar quadro resumo de gerenciamento de resíduos e afixar nos ambientes nos quais são gerados Estrutura física: solicitar manutenção de locais apontados durante a visita, armazenamento de materiais em locais inadequados Boas práticas de funcionamento: melhoria das informações registradas em prontuários				
Encaminhamentos	Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, Diretoria de Urgência e Emergência e Serviço auditado				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
Relatório 36	Gabinete do Secretário Municipal de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde/Departamento de Auditoria em Saúde	Processo Judicial	Visita Domiciliar S. P. A.	Concluído

Recomendações	Elaborado relatório de visita domiciliar realizada à municipalidade a qual ajuizou processo em face ao município pleiteando o medicamento e equipamentos (bomba de insulina) devido Diabetes tipo 1				
Encaminhamentos	Departamento de Apoio Jurídico e Subprocuradoria Jurídica do Município				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
41	Gabinete do Secretário Municipal de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde/Departamento de Auditoria em Saúde	Processo Judicial	Visita domiciliar J. S.	Concluído
Recomendações	Elaborado relatório de visita domiciliar realizada ao município a qual ajuizou processo judicial em face ao município pleiteando o medicamento Aflibercept, devido estar acometido pela patologia Degeneração Macular relacionada à idade na forma Exsudativa em Olho Direito				
Encaminhamentos	Departamento de Apoio Jurídico e Subprocuradoria Jurídica do Município				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
68	Setor interno SMS - DAJ	Secretaria Municipal de Saúde/Departamento de Auditoria em Saúde	Processo Administrativo	Visita Domiciliar M. da S. E.	Concluído
Recomendações	Elaborado relatório de visita domiciliar realizada ao município a qual pleiteou através de processo administrativo, fraldas geriátricas, devido ser portadora de sequelas de Acidente Vascular Cerebral, Diabetes e Hipertensão Arterial.				
Encaminhamentos	Departamento de Apoio Jurídico e Subprocuradoria Jurídica do Município				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
468	Gabinete do Secretário Municipal de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde/Departamento de Auditoria em Saúde	UPA Região Norte	Demanda Interna- Processo Apuratório E. A.	Concluído
Recomendações	Todos os funcionários da unidade sejam reorientados quanto à importância dos registros adequados nos prontuários, com letra legível e carimbo. Toda a equipe seja sensibilizada quanto ao atendimento às pessoas idosas sem acompanhantes e principalmente quanto à importância de comunicação assertiva durante o plantão				
Encaminhamentos	Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, Departamento de Urgência/Emergência e à Comissão de Ética Médica				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
476	Gabinete do Secretário Municipal de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde/Departamento de Auditoria em Saúde	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	Monitoramento	Concluído
Recomendações	Boas práticas de funcionamento: monitorar e manter atualizado o cadastro de CNES e escala; Estrutura física e organizacional: providenciar identificação do abrigo externo para gases medicinais. Boas práticas de funcionamento: monitorar temperatura da sala e armário de guarda de medicamentos com registro diário em planilha. Estrutura Organizacional: confeccionar quadro resumo de gerenciamento de resíduos e afixar nos ambientes os quais são gerados. Boas práticas de funcionamento: providenciar documentação referente à Núcleo de Segurança do Paciente (NSP).				
Encaminhamentos	Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, Diretoria de Urgência e Emergência e Serviço auditado				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
67	Setor interno SMS - DAJ	Secretaria Municipal de Saúde/Departamento de Auditoria em Saúde	Processo Judicial	Visita Domiciliar W. dos S. S.	Concluído
Recomendações	Elaborado relatório de tentativa de visita domiciliar realizada ao município a qual pleiteou através de processo judicial em face ao Município, Bateria para estimulador de Nervo Vago da marca LIVANOVA, devido ser portador de Epilepsia Encefalopática Mioclônica Severa Síndrome de Dravet e Transtorno do Espectro Autista Nível 3				
Encaminhamentos	Departamento de Apoio Jurídico e Subprocuradoria Jurídica do Município				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
Relatório 19	Componente Municipal do SNA	Secretaria Municipal de Saúde/Departamento de Auditoria em Saúde	Ação Judicial	Visita Domiciliar - V. de O. F.	Concluído
Recomendações	"Elaborado relatório de visita domiciliar realizada à municipalidade a qual ajuizou processo em face ao município pleiteando serviço de Técnico de Enfermagem por 12 horas diariamente, devido à Paralisia Cerebral e Encefalopatia Crônica não evolutiva causada por prematuridade extrema de 28 semanas"				
Encaminhamentos	Departamento de Apoio Jurídico e Subprocuradoria Jurídica do Município				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
46	Gabinete do Secretário Municipal de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde/Departamento de Auditoria em Saúde	Processo Administrativo	Visita domiciliar A. B. C.	Concluído
Recomendações	Elaborado relatório de visita domiciliar realizada à municipalidade a qual pleiteou através de processo administrativo o insumo fralda geriátrica devido estar acamada				
Encaminhamentos	Departamento de Apoio Jurídico e Orienta SUS				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
484	Gabinete do Secretário Municipal de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde/Departamento de Auditoria em Saúde	UBS CAIC Cristo Reis	Auditoria em Saúde Bucal	Concluído
Recomendações	Elaborar campanha de conscientização esclarecendo sobre os prejuízos ocasionados pelas faltas nos agendamentos				
Encaminhamentos	Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Área Técnica e Serviço auditado				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
465	Gabinete do Secretário Municipal de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde/Departamento de Auditoria em Saúde	UPA Jaguaré	Demanda Interna- Processo Apuratório P. H. de L. P.	Concluído

Recomendações	Ampliação do horário de realização do exame de Raio-X ou instituir protocolo de encaminhamento para outra unidade em casos de necessidades específicas; Orientação dos profissionais na visualização dos históricos de atendimentos dos pacientes; Não inclusão de atendimentos em prontuários eletrônicos do paciente em datas posteriores a data do óbito do mesmo				
Encaminhamentos	Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, Departamento de Urgência/Emergência e à Comissão de Ética Médica				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
482	Gabinete do Secretário Municipal de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde/Departamento de Auditoria em Saúde	Centro de Atendimento Especializado	Monitoramento	Concluído
Recomendações	Boas práticas de funcionamento: monitorar e manter atualizado o cadastro de CNES e escala; Boas práticas de funcionamento: providenciar documentações funcionais apontadas durante a visita Boas práticas de funcionamento: providenciar adequações na planilha de controle de temperatura geladeira do almoxarifado (interna e externa), checagem dos medicamentos próximos ao vencimento e vencidos; Boas práticas de funcionamento: providenciar atualização do Plano de Gerenciamento de Resíduos e confeccionar quadro resumo de gerenciamento de resíduos e afixar nos ambientes os quais são gerados e identificação de lixeiras. Boas práticas de funcionamento: providenciar documentações relacionadas às Ações de segurança do paciente relativas à RDC nº 36 (27/07/13) Boas práticas de funcionamento: providenciar revisões no documentos Procedimentos Operacionais Padrão Estrutura física e organizacional: providenciar adequações apontadas durante a visita no consultório de enfermagem, sala de curativos, expurgo. Estrutura física e organizacional: providenciar manutenções em locais apontados durante a visita				
Encaminhamentos	Gabinete do Secretário Municipal de Saude, Departamento de Atenção Especializada e Serviço auditado				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
466	Gabinete do Secretário Municipal de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde/Departamento de Auditoria em Saúde	UPA Jaguaré	Demanda Interna- Processo Apuratório L. V. C. C.P.	Concluído
Recomendações	Inclusão dos registros de entrega de tubos e declaração de autorização do paciente fonte no prontuário eletrônico do paciente, a fim de rastrear todos os procedimentos realizados na rede nos mínimos detalhes Revisão do Fluxograma do Protocolo de Atendimento de Acidente Ocupacional com material biológico de risco do município para melhores esclarecimentos, principalmente sobre o responsável pela coleta de sangue do paciente fonte em ambiente externo.				
Encaminhamentos	Gabinete do Secretário Municipal de Saúde e Departamento de Urgência/Emergência				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
62	Setor interno SMS - DAJ	Secretaria Municipal de Saúde/Departamento de Auditoria em Saúde	Processo Judicial	Visita domiciliar O. H. I. G.	Concluído
Recomendações	Elaborado relatório de visita de domiciliar realizada à municípe a qual pleiteou através de processo judicial em face ao Município, fraldas descartáveis tamanho M e Fisioterapia motora ç Metodo Cuevas Medek Neural III, devido ser portador de sequelas de paralisia cerebral.				
Encaminhamentos	Departamento de Apoio Jurídico e Subprocuradoria Jurídica do Município				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
47	Gabinete do Secretário Municipal de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde/Departamento de Auditoria em Saúde	Processo Administrativo	Visita domiciliar E. R. G.	Concluído
Recomendações	Elaborado relatório de tentativa de visita de domiciliar realizada ao paciente E.R.G. o qual pleiteou através de processo adminstrativo o insumo fraldas geriátricas devido estar acamado.				
Encaminhamentos	Departamento de Apoio Jurídico e Orienta SUS				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
65	Setor interno SMS - DAJ	Secretaria Municipal de Saúde/Departamento de Auditoria em Saúde	Processo Judicial	Visita Domiciliar M. C. M.	Concluído
Recomendações	Elaborado relatório de visita de domiciliar realizada à municípe a qual pleiteou através de processo judiciale face ao Município, serviços de técnico de enfermagem, fisioterapia e o insumo fralda geriátrica, devido ser portadora de Gonartrose.				
Encaminhamentos	Departamento de Apoio Jurídico e Subprocuradoria Jurídica do Município				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
492	Gabinete do Secretário Municipal de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde/Departamento de Auditoria em Saúde	CAPSi Centro	Auditoria	Concluído
Recomendações	Boas práticas de funcionamento: monitorar e manter atualizado o cadastro de CNES e escala; Boas práticas de funcionamento: atualizar o Plano de Gerenciamento de Resíduos; Boas práticas de funcionamento: solicitar instalação de placas de transito indicativas - unidade,				
Encaminhamentos	Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Especializada e Serviço Auditado				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
37	Componente Municipal do SNA	Secretaria Municipal de Saúde/Departamento de Auditoria em Saúde	Processo Judicial	Visita Domiciliar N. B da S.	Concluído
Recomendações	Elaborado relatório de visita de domiciliar realizada à municípe a qual ajuizou processo judicial em face ao município pleiteando o medicamento Nintedanibe devido estar acometida pela patologia Fibrose Pulmonar Idiopática				
Encaminhamentos	Departamento de Apoio Jurídico e Subprocuradoria Jurídica do Município				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
483	Gabinete do Secretário Municipal de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde/Departamento de Auditoria em Saúde	UBS Vila Elvira	Auditoria em Saúde Bucal	Concluído
Recomendações	Não houve				
Encaminhamentos	Gabinete do Secretário Municipal de Saude, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Área Técnica e Serviço auditado				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status

486	Componente Municipal do SNA	Secretaria Municipal de Saúde/Departamento de Auditoria em Saúde	Serviço de Assistência Domiciliar	Monitoramento	Concluído
Recomendações	Boas práticas de funcionamento: monitorar e manter atualizado o cadastro de CNES e escala.				
Encaminhamentos	Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Especializada e Serviço Auditado				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
488	Componente Municipal do SNA	Secretaria Municipal de Saúde/Departamento de Auditoria em Saúde	UBS Jardim Americano	Auditoria Equipe Saúde Bucal	Concluído
Recomendações	"Reorientar profissionais quanto aos registros de anamnese e odontograma no prontuário eletrônico do paciente. Elaborar campanha de conscientização esclarecendo sobre os prejuízos ocasionados pelas faltas nos agendamentos."				
Encaminhamentos	Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica e Área Técnica				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
53	Setor interno SMS - DAJ	Secretaria Municipal de Saúde/Departamento de Auditoria em Saúde	Processo Administrativo	Visita Domiciliar G. C. M. da S.	Concluído
Recomendações	Elaborado relatório de visita de domiciliar realizada à municípe a qual ajuizou processo administrativo, pleiteando o insumo fralda descartável, devido ser portadora da Síndrome de West.				
Encaminhamentos	Departamento de Apoio Jurídico				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
489	Gabinete do Secretário Municipal de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde/Departamento de Auditoria em Saúde	UPA Jaguaré	Processo Apuratório S. dos S.	Concluído
Recomendações	Sugerimos que as capacitações relacionadas aos protocolos de atendimentos sejam realizadas de forma continua com a participação de todos os colaboradores do serviço segundo especificidade do tema.				
Encaminhamentos	Gabinete do Secretário Municipal de Saude e Departamento de Urgência e Emergência				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
56	Setor interno SMS - DAJ	Secretaria Municipal de Saúde/Departamento de Auditoria em Saúde	Processo Judicial	Visita domiciliar R. E. L. S.	Concluído
Recomendações	Elaborado relatório de visita de domiciliar realizada ao municípe o qual pleiteou através de processo judicial em face ao município, o medicamento Canabidiol, devido redução de 8cm em perna esquerda após cirurgia para correção de fratura pós acidente motociclistico.				
Encaminhamentos	Departamento de Apoio Jurídico				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
63	Setor interno SMS - DAJ	Secretaria Municipal de Saúde/Departamento de Auditoria em Saúde	Processo Administrativo	Visita domiciliar P. C. de O.	Concluído
Recomendações	Elaborado relatório de visita de domiciliar realizada ao municípe o qual pleiteou através de processo administrativo, o medicamento Invega Sustenna, devido ser portador de Esquizofrenia.				
Encaminhamentos	Departamento de Apoio Jurídico				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
55	Setor interno SMS - DAJ	Secretaria Municipal de Saúde/Departamento de Auditoria em Saúde	Processo Judicial	Visita domiciliar N. L. da S.	Concluído
Recomendações	Elaborado relatório de visita de domiciliar realizada à municípe a qual pleiteou através de processo judicial em face ao Município, os insumos Sensor de Glicemia Intersticial (iFreestyle libre2) e Medidor de glicemia intersticial, devido ser portadora Diabetes, Retinopatia Diabética, Neuropatia e Nefropatia.				
Encaminhamentos	Departamento de Apoio Jurídico e Subprocuradoria Jurídica do Município				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
64	Setor interno SMS - DAJ	Secretaria Municipal de Saúde/Departamento de Auditoria em Saúde	Processo Administrativo	Visita Domiciliar L. A.	Concluído
Recomendações	Elaborado relatório de visita de domiciliar realizada à municípe a qual pleiteou através de processo administrativo fraldas geriátricas, devido ser portadora de Incontinencia Urinária.				
Encaminhamentos	Departamento de Apoio Jurídico				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
493	Gabinete do Secretário Municipal de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde/Departamento de Auditoria em Saúde	UBS Eldorado	Auditoria Equipe Saúde Bucal	Concluído
Recomendações	Reorientar profissionais quanto aos registros de anamnese e odontograma no prontuário eletrônico do paciente; Elaborar campanha de conscientização esclarecendo sobre os prejuízos ocasionados pelas faltas nos agendamentos.				
Encaminhamentos	Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica e Área Técnica				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
Relatório 21	Componente Municipal do SNA	Secretaria Municipal de Saúde/Departamento de Auditoria em Saúde	Ação Judicial	Visita Domiciliar - L. M. da S.	Concluído
Recomendações	Elaborado relatório de visita domiciliar realizada à municípe a qual ajuizou processo em face ao município pleiteando fraldas e medicamentos diversos, devido à Doença de Alzheimer				

Encaminhamentos	Departamento de Apoio Jurídico e Subprocuradoria Jurídica do Município				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
Relatório 33	Gabinete do Secretário Municipal de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde/Departamento de Auditoria em Saúde	Ação Judicial	Visita domiciliar R. A. G.	Concluído
Recomendações	Elaborado relatório de visita domiciliar realizada à munícipe a qual ajuizou processo em face ao município pleiteando o medicamento Trastuzumabe, devido à carcinoma de mama com metástase óssea (coluna, bacia, pelve e fêmur)				
Encaminhamentos	Departamento de Apoio Jurídico e Subprocuradoria Jurídica do Município				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
59	Setor interno SMS - DAJ	Secretaria Municipal de Saúde/Departamento de Auditoria em Saúde	Processo Administrativo	Visita domiciliar J. F. T.	Concluído
Recomendações	Elaborado relatório de tentativa de visita de domiciliar realizada à munícipe a qual pleiteou através de processo administrativo fraldas geriátricas descartáveis, devido ser portadora de Diabética, Hipertensa, Enfisema Pulmonar e Alzheimer.				
Encaminhamentos	Departamento de Apoio Jurídico				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
Relatório 24	Compomente Municipal do SNA	Secretaria Municipal de Saúde/Departamento de Auditoria em Saúde	Ação Judicial	Visita Domiciliar - M. A. P dos S.	Concluído
Recomendações	Elaborado relatório de visita domiciliar realizada ao munícipe o qual ajuizou processo em face ao município pleiteando serviço de Técnico de Enfermagem, terapias e medicamentos diversos, devido à patologia Síndrome de Emanuel				
Encaminhamentos	Departamento de Apoio Jurídico e Subprocuradoria Jurídica do Município				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
57	Setor interno SMS - DAJ	Secretaria Municipal de Saúde/Departamento de Auditoria em Saúde	Processo Judicial	Visita domiciliar M. M. M.	Concluído
Recomendações	"Elaborado relatório de visita de domiciliar realizada ao munícipe o qual pleiteou através de processo judicial em face ao Município, o equipamento AASI (aparelho de amplificação sonora individual) de ouvidodireito e esquerdo (bilateral) devido perda auditiva neurossensorial profunda congênita bilateral. "				
Encaminhamentos	Departamento de Apoio Jurídico e Subprocuradoria Jurídica do Município				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
43	Gabinete do Secretário Municipal de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde/Departamento de Auditoria em Saúde	Processo Judicial	Visita domiciliar B. N. de M.	Concluído
Recomendações	Elaborado relatório de visita de domiciliar realizada à munícipe a qual ajuizou processo judicial em face ao município pleiteando os insumos Aparelho FreeStyle Libre® e Sensores, devido estar acometida pela patologia Diabetes Tipo 1				
Encaminhamentos	Departamento de Apoio Jurídico e Subprocuradoria Jurídica do Município				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
479	Gabinete do Secretário Municipal de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde/Departamento de Auditoria em Saúde	CAPS II Adulto Sul	Monitoramento	Concluído
Recomendações	Boas práticas de funcionamento: monitorar e manter atualizado o cadastro de CNES e escala; Estrutura física e organizacional: solicitar instalação de aparelho de ar condicionado no consultório de enfermagem e adequar local para preparo de medicação Estrutura física e organizacional: providenciar manutenção e organização (retirada de inservíveis) dos locais apontados durante visita Boas práticas de funcionamento: providenciar atualização do Plano de Gerenciamento de Resíduos e confeccionar quadro resumo de gerenciamento de resíduos e afixar nos ambientes os quais são gerados				
Encaminhamentos	Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Especializada e Serviço Auditado				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
51	Gabinete do Secretário Municipal de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde/Departamento de Auditoria em Saúde	Processo Judicial	Visita domiciliar V. L. T.	Concluído
Recomendações	Elaborado relatório de visita de domiciliar realizada à munícipe a qual pleiteou através de processo judicial medicamentos, insumos e equipamentos e serviços diversos, devido ser portadora de Esclerose Lateral Amiotrófica				
Encaminhamentos	Departamento de Apoio Jurídico e Subprocuradoria Jurídica do Município				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
467	Gabinete do Secretário Municipal de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde/Departamento de Auditoria em Saúde	CAPS I Norte	Monitoramento	Concluído
Recomendações	Boas práticas de funcionamento: providenciar documentação relacionada a RDC 36/2013 - Segurança do Paciente; Boas práticas de funcionamento: providenciar lixeira para armazenamento de caixas para descarte de materiais perfurocortantes em abrio externo para resíduos Boas práticas de funcionamento: orientar todos os colaboradores para que realizem anotações em prontuários com presença de assinaturas e carimbos				
Encaminhamentos	Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Especializada e unidade auditada				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
471	Gabinete do Secretário Municipal de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde/Departamento de Auditoria em Saúde	UPA Região Norte	Demanda Interna- Processo Apuratório M. L. da S.	Concluído

Recomendações	Boas práticas de funcionamento: reorientar todos os funcionários da unidade quanto à importância dos registros adequados nos prontuários, com letra legível e carimbo.
Encaminhamentos	Gabinete do Secretário Municipal de Saúde e Departamento de Urgência e Emergência

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 12/04/2024.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

A auditoria é um instrumento de gestão para fortalecer o Sistema Único de Saúde (SUS). Conceitualmente é o conjunto de técnicas que visa avaliar a gestão pública, de forma preventiva e operacional, sob os aspectos da aplicação dos recursos, dos processos, das atividades, do desempenho e dos resultados mediante a confrontação entre uma situação encontrada e um determinado critério técnico, operacional ou legal, contribuindo com a garantia do acesso e a qualidade da atenção à saúde oferecida aos cidadãos.

Sistema com problema para migrar os dados do SISAUD ficando incompletas, por isso as demandas foram incluídas manualmente.

11. Análises e Considerações Gerais

No ano de 2023 a maioria das metas foram atingidas (mais de 80%) ou os resultados ficaram bem próximos aos propostos. Para a Programação Anual de Saúde, permanecem os desafios:

- Invasão (atendimento de pacientes de outros municípios): revisão da PPI e atualização de cadastro durante todos os atendimentos na rede pública municipal;
- Ausência de políticas para o idoso (envelhecimento populacional), prioritariamente idoso debilitado: discussão junto a regional para definição de fluxos e vagas para atendimento da demanda desta população;
- Baixa cobertura vacinal: necessidade de fortalecimento das ações na atenção básica;
- Superlotação das Unidades de Urgência e Emergência: necessidade de reorganização dos atendimentos dos pacientes classificados como verde e azul nas Unidades de Pronto Atendimento, em conjunto com o fortalecimento da atenção básica e telemedicina; aumento dos leitos hospitalares para redução do tempo de espera;
- Agendamento longo de consultas e exames: estratégia para a redução do absentefsmo, incluindo ferramentas de tecnologia, e ampliação da oferta; qualificação dos encaminhamentos para a Atenção Especializada;
- Judicialização culminando em alto custo das ações na saúde gerando gastos não programados: fortalecimento do OrientaSUS, e revisão de protocolos e relação municipal de medicamentos, insumos e terapias;
- Perda de registro do seguimento da integralidade do cuidado em pontos de atenção: implementação de PEP em todos os serviços da rede pública municipal.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Recomenda-se que em 2024:

- Atenção Primária como prioridade da gestão, com implementação de ESF, fortalecimento de estratégias que a reforcem como a porta de entrada;
- Investimento em educação permanente para a qualificação dos profissionais e melhoria da resolutividade, no encaminhamento qualificado para os serviços especializados;
- Ampliação e revisão dos protocolos e vagas de acesso aos serviços de média complexidade (próprios/convênios/contratos e regionalização);
- Discussão de fluxos e protocolos de acessos aos pontos da rede, com enfoque nas linhas de cuidados prioritárias (políticas do idoso e rede de urgência com ampliação de leitos hospitalares);
- Ampliação do prontuário eletrônico a fim de possibilitar o cuidado contínuo e integral dos usuários do SUS e da telemedicina para ampliação de acesso;

ANDRE LUCIANO BAITELLO
Secretário(a) de Saúde
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP, 2023

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

O Relatório Anual de Gestão (RAG) 2023 foi apresentado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde (CMS) em Reunião Ordinária de 09/04/2024.

Introdução

- Considerações:

O Relatório Anual de Gestão (RAG) do SUS do Município de São José do Rio Preto, conforme previsto na lei complementar nº141/2012, foi submetido ao Conselho Municipal de Saúde com a finalidade de dar visibilidade às ações desenvolvidas neste período bem como aos recursos financeiros recebidos e utilizados para o desenvolvimento das ações.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

O Relatório Anual de Gestão (RAG) 2023 foi apresentado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde (CMS) em Reunião Ordinária de 09/04/2024.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

O Relatório Anual de Gestão (RAG) 2023 foi apresentado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde (CMS) em Reunião Ordinária de 09/04/2024.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

O Relatório Anual de Gestão (RAG) 2023 foi apresentado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde (CMS) em Reunião Ordinária de 09/04/2024.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

O Relatório Anual de Gestão (RAG) 2023 foi apresentado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde (CMS) em Reunião Ordinária de 09/04/2024.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

A PAS 2023 e o RAG 2023 foram apresentados, onde se demonstrou que as Diretrizes, Objetivos e Metas propostos na Programação Anual de Saúde 2023 foram monitoradas e avaliadas, apresentando cerca de mais 80% das metas atingidas, portanto, o RAG 2023 foi aprovado em Reunião Ordinária deste Conselho em 09/04/2023.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

O Relatório Anual de Gestão (RAG) 2023 foi apresentado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde (CMS) em Reunião Ordinária de 09/04/2024.

Auditorias

- Considerações:

O Relatório Anual de Gestão (RAG) 2023 foi apresentado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde (CMS) em Reunião Ordinária de 09/04/2024.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

O RAG 2023 foi apresentado para a Comissão de Avaliação de Instrumentos de Planejamento deste conselho que concedeu parecer favorável com ressalvas, devido a necessidade de complementação de dados. O Documento foi devolvido ao gestor por meio do sistema de informações DIGESUS e complementado, sendo então aprovado por unanimidade pelo Conselho Municipal de Saúde em Reunião Ordinária de 09/04/2024.

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

Para o próximo exercício a Gestão Municipal deve prosseguir com os objetivos acima citados, objetivando a efetivação de políticas públicas voltadas à população idosa em franco crescimento no município, criando estratégias para o aumento da cobertura vacinal, principalmente para o público infantil, ampliando o acesso à atenção básica, com o fortalecimento da mesma com investimento e gestão, incluindo a ampliação do serviço telemedicina.

O conselho também considera imprescindível a implementação do PEP, prontuário eletrônico, em todos os equipamentos da rede de atenção à saúde, incluindo os prestadores, favorecendo a integralidade do cuidado, aumentando a resolutividade, e consequentemente diminuindo custos.

Status do Parecer: Aprovado

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP, 12 de Abril de 2024

Conselho Municipal de Saúde de São José Do Rio Preto